



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 204156/22

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento (Ofício Nº 05-2022)
4. 004 - Relatório do Controle Interno (Relatório Controle Interno)
5. 005 - Certidão de Regularidade Previdenciária (Certificado CRP)
6. 006 - Publicação de Lei Municipal (Gestão do Regime Próprio de Previdência)
7. 007 - Outros Documentos (Empenhos para compor índice MDE 2021)
8. 008 - Termo de Distribuição
9. 009 - Instrução
10. 010 - Despacho
11. 011 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
12. 012 - Certidão de Publicação DETC
13. 013 - Certidão
14. 014 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
15. 015 - Recibo de Petição Intermediária - 758500-22, de 07-12-22
16. 016 - Petição (Contraditorio Balanço 2021)
17. 017 - Termo de Redistribuição
18. 018 - Instrução
19. 019 - Parecer
20. 020 - Acórdão de Parecer Prévio
21. 021 - Certidão de Publicação DETC
22. 022 - Ciência de Decisão
23. 023 - Certidão de trânsito em julgado
24. 024 - Ofício
25. 025 - Informação
26. 026 - AR do ofício OPD - 650-23 - GP
27. 027 - Recibo de Petição Intermediária - 676680-23, de 11-10-23
28. 028 - Petição (Oficio 61-23 Processo Contas 2021)
29. 029 - Informação

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2021**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

Gestor atual: **JAIME DA SILVA STANG**

Gestor das Contas: **JAIME DA SILVA STANG**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (Ofício Nº 05-2022)
- Relatório do Controle Interno (Relatório Controle Interno)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (Certificado CRP)
- Publicação de Lei Municipal (Gestão do Regime Próprio de Previdência)
- Outros Documentos (Empenhos para compor índice MDE 2021)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, CNPJ 95.589.289/0001-32, através do(a) Representante Legal JAIME DA SILVA STANG, CPF 718.246.349-00**

Curitiba, 31 de março de 2022 09:00:38

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 204156/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 204156/22

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2021

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

Gestor atual: **JAIME DA SILVA STANG**

Gestor das Contas: **JAIME DA SILVA STANG**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (Ofício Nº 05-2022)
- Relatório do Controle Interno (Relatório Controle Interno)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (Certificado CRP)
- Publicação de Lei Municipal (Gestão do Regime Próprio de Previdência)
- Outros Documentos (Empenhos para compor índice MDE 2021)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, CNPJ 95.589.289/0001-32, através do(a)**

Representante Legal JAIME DA SILVA STANG, CPF 718.246.349-00

Curitiba, 31 de março de 2022 09:01:35

3. 003 - Ofício de Encaminhamento (Ofício Nº 05-2022)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Ofício n.º 057/2022

Nova Esperança do Sudoeste-PR, 30 de Março de 2022.

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, inscrito no CNPJ nº 95.589.289/0001-32, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2021.

Atenciosamente,



JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba-Pr

4. 004 - Relatório do Controle Interno (Relatório Controle Interno)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (EXECUTIVO) Exercício de 2021

1. Normatização

1.1. Lei de criação do Sistema de Controle Interno no âmbito do Município (considerando sua aplicação ao Poder Executivo).

LEI Nº. 413/2007 23/03/2007 dispõe sobre a fiscalização no Município pelo sistema de controle interno do Poder Executivo, nos termos do art. 31 da Constituição da República.

Na Resolução Nº 02 de 12 de junho de 2007 Regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Nova Esperança do Sudoeste

1.2. Decreto ou ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno.

LEI Nº. 675/2011 de 21/09/2011 Reorganiza o Quadro de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

Em cumprimento as Exigências previstas na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 101/00 e Lei Federal nº. 4.320/64.

1.3. Relacionar as outras Leis/Decretos que implementaram alterações no Sistema de Controle Interno.

Em cumprimento a Instrução Normativa Nº 169/2021 do Tribunal de Contas do estado do Paraná esta sendo emitido este relatório de Avaliação de Gestão do Município de Nova Esperança do Sudoeste referente ao ano de 2021

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Lair Kuntz	CPF: 697.114.619-00
Período de responsabilidade: 01/12/2018 A 30/11/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
Nome do cargo efetivo ocupado: Coordenador de Compras	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento () Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico comprobatório) <input checked="" type="checkbox"/> Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? () Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. <input checked="" type="checkbox"/> Não, justificar. Em virtude da Pandemia COVID19 não houve a possibilidade de busca por curso de aperfeiçoamento, acompanhado somente laives.	

2.º CONTROLADOR

Não Possui

3. Relação de Servidores

Não possui equipe de apoio

ber



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2021.

Considerado o ano de 2021 um ano atípico em qual os municípios direcionaram os esforços ao combate a pandemia do COVID 19 e apoio a população também a fiscalização ficou mais restrita a acompanhamentos de dados técnicos.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Nenhuma recomendação foi realizada

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter, ao menos, as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular *1
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	*2
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	*3
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Portaria Nº. 106/2021
Composição	Membros: 22 11 titulares - 11 suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	Mensal
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2021 (Conforme Anexo 1 deste Relatório).	Regular
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Portaria Nº 091/2021
Composição	Membros: 22 11 titulares - 11 suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	Bimestral
Qualidade das Informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2021	Regular

baui



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

(Conforme Anexo 2 deste Relatório).	
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Lei nº 957/2018
Ato de nomeação dos membros	Portaria nº 031/2021
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	Regular * 5
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	Regular (45,05 %)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	Regular
Limite da dívida consolidada	Regular (4,12%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Irregular (23,80%)**6
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	Regular (25,14%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

* 1 – Editou Lei Municipal para negociação de Dívida e refis

*2 – O município não possui Regime Próprio de Previdência

*3 - O município não possui Regime de Previdência Propria

*5 – Ressalta-se que as despesas do Transporte Escolar foram reduzidas pelo fato de as aulas terem sido ministradas no sistema online.

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- ✓ **IRREGULAR:** O Município de Nova Esperança do Sudoeste não atingiu o índice mínimo previsto em Lei Em gasto com Educação 25%, tal fato deu-se pelo período de pandemia COVID 169 enfrentado.
- ✓ O Município em momento nenhum deixou de atender sua clientela haja vista a ministração de aulas online, no período de 18 de março de 2020, retornando presencial híbrido em 26 de Julho de 2021. Tal fato acabou ocorrendo diminuição com despesas de Transporte Escolar, despesas com Energia, água, e materiais para manutenção de prédios bem como material de higiene e limpeza.
- ✓ Para suprir tal Irregularidade foram executadas despesas com manutenção na educação de valores para cumprir o índice de obrigação até o fechamento do primeiro trimestre do ano letivo de 2022.
- ✓ **ANEXOS COMPROVANTE DE DESPESAS**

bu



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

8. Demais ações desenvolvidas

Todos os acompanhamentos recomendados pelo tribunal de contas através de demandas (SGA) foram encaminhados ao setor responsável, sanados os achados e respondidos com ação conclusivas pelo Tribunal de Contas.

9. Participação em Consórcios Intermunicipais

- ✓ Relacionar todos os Consórcios Intermunicipais dos quais o Município participe, independentemente da transferência de recursos no curso do exercício de 2021.

CNPJ	Razão Social
00.333.678/0001-96	Associação Regional de Saúde do Sudoeste
03.273.207.0001/28	Consortio Inter gestores Paraná Saúde
11.759.979/0001-00	Consortio Público Intermunicipal Casa Lar
14.896.759/0001-09	Consortio Intermunicipal da Rede de Urgência (SAMU)

bu



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2021, do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **IRREGULAR** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

**** GASTO COM EDUCAÇÃO NÃO ATINGIU O ÍNDICE OBRIGATORIO EM LEI.**

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Nova Esperança do Sudoeste, 22 de março de 2022.

LAIR KUNTZ

Controladora Interna

*****CONCLUSÃO PELA: IRREGULARIDADE.**



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 106/2021

EMENTA: Nomeia membros Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências:

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº. 1038/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Nova Esperança do Sudoeste:

A.1) Representantes do Poder Executivo municipal:

- **Titular:** Cristiane Martins Preis, inscrita no CPF sob nº 056.560.539 – 97, e-mail eletrônico: convenios@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br
- **Suplente:** Rudinei Moreira, inscrito no CPF sob nº 007.161.479 -63, e-mail eletrônico: recursoshumano@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

A.2) Secretária Municipal de educação:

- **Titular:** Francieli Nazario Fernandes, inscrita no CPF sob nº 066.538.739-35
- **Suplente:** Maiara Frigo, inscrita no CPF sob nº 090.840.309-74

B) Representante dos profissionais do magistério das escolas de educação infantil e ensino fundamental pertencentes à rede municipal de ensino:

- **Titular:** Adriana de Souza Baggio, inscrita no CPF sob nº 047.396.589-50
- **Suplente:** Maria de Fátima Andreani, inscrita no CPF sob nº 072.206.969-30

C) Representantes dos diretores das escolas de educação infantil e ensino fundamental pertencentes à rede municipal de ensino:

- **Titular:** Inês Vitoretta Vieira, inscrita no CPF sob nº 000.259.779-97
- **Suplente:** Sibebe Ballmann, inscrita no CPF sob nº 033.243.219-05

bu



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

D) Representante dos servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Dolores Maria Dafré, inscrita no CPF sob nº 946.039.009-25
- **Suplente:** Janete Stolfo Barbosa, inscrita no CPF sob nº 030.149.729-08

E) Representantes de pais de alunos da rede municipal de ensino:

- **Titular:** Maria Antonello, inscrita no CPF sob nº 032.238.429-00
- **Suplente:** Andrei Herculano, inscrito no CPF sob nº 024.536.139-10
- **Titular:** Agenor Schillickmann Boger, inscrito no CPF sob nº 047.396.589-50
- **Suplente:** Neide Vieira Faller, inscrita no CPF sob nº 063.126.849-97

F) Representantes do Conselho Tutelar:

- **Titular:** Liane Kuchller, inscrita no CPF sob nº 091.642.449 - 97, contato: (46) 98421 - 0537, e-mail: Lianekuchller168@gmail.com
- **Suplente:** Ana Claudia Arrial, inscrita no CPF sob nº 080.043.609 - 12, contato: (44) 994144-4983, e-mail: mimeana240@gmail.com

G) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- **Titular:** Patrícia Dalmolin, inscrita no CPF sob nº 005.936.610-95
- **Suplente:** Luciana de Fátima Alves da Costa Boing, inscrita no CPF sob nº 074.423.429-81

H) Representantes de organizações da sociedade civil:

- **Titular:** Elizangela Terezinha Roussenq, inscrita no CPF sob nº 972.028.359-91
- **Suplente:** Níuceia Terezinha de Souza Arnauts, inscrita no CPF sob nº 014.447.739-41
- **Titular:** Sílvia da Silva Boger, inscrita no CPF sob nº 028.219.609-99
- **Suplente:** Soelen Jaqueline Engels, inscrita no CPF sob nº 061.491.749-21

I) Representantes das escolas de campo:

- **Titular:** Arlei Gonçalves, inscrito no CPF sob nº 039.618.479-08
- **Suplente:** Lauro Vitoreti, inscrito no CPF sob nº 865.041.859-72

J) Representantes dos estudantes da educação básica públicas:

- **Titular:** Alyson Bonetti, inscrito no CPF sob nº 146.858.409-09, e-mail: alyson.bonetti@escola.pr.gov.br

bu



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

- **Suplente:** Fabrício Neckel de Oliveira Macedo, inscrito no CPF sob nº 03076.241.019-12, e-mail: cardoso.fabricio@escola.pr.gov.br

K) Representantes dos estudantes secundaristas da educação básica pública:

- **Titular:** Javan Maday de Oliveira Macedo, inscrito no CPF sob nº 049.773.890-26, e-mail: javan.macedo@escola.pr.gov.br
- **Suplente:** Milena Ballmann Bonin, inscrita no CPF sob nº 117.324.559-59, e-mail: milena.bonin@escola.pr.gov.br

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná, 25 de março de 2021.

Jaime S Stang

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

bu

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 106/2021

EMENTA: Nomeia membros Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências; JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº. 1038/2021.

RESOLVE:

Art. 1º–Nomear os membros Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Nova Esperança do Sudoeste:

A.1) Representantes do Poder Executivo municipal:

* Titular: Cristiane Martins Preis, inscrita no CPF sob nº 056.560.539 – 97, e-mail eletrônico: convenios@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

* Suplente: Rudinei Moreira, inscrito no CPF sob nº 007.161.479 -63, e-mail eletrônico: recursoshumano@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

A.2) Secretária Municipal de educação:

* Titular: Francieli Nazario Fernandes, inscrita no CPF sob nº 066.538.739-35

* Suplente: Maiara Frigo, inscrita no CPF sob nº 090.840.309-74

B) Representante dos profissionais do magistério das escolas de educação infantil e ensino fundamental pertencentes à rede municipal de ensino:

* Titular: Adriana de Souza Baggio, inscrita no CPF sob nº 047.396.589-50

* Suplente: Maria de Fátima Andreani, inscrita no CPF sob nº 072.206.969-30

C) Representantes dos diretores das escolas de educação infantil e ensino fundamental pertencentes à rede municipal de ensino:

* Titular: Inês Vitoretto Vieira, inscrita no CPF sob nº 000.259.779-97

* Suplente: Sibebe Ballmann, inscrita no CPF sob nº 033.243.219-05

D) Representante dos servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação:

* Titular: Dolores Maria Dafré, inscrita no CPF sob nº 946.039.009-25

* Suplente: Janete Stolfo Barbosa, inscrita no CPF sob nº 030.149.729-08

E) Representantes de pais de alunos da rede municipal de ensino:

* Titular: Maria Antonello, inscrita no CPF sob nº 032.238.429-00

* Suplente: Andrei Herculano, inscrito no CPF sob nº 024.536.139-10

* Titular: Agenor Schilickmann Boger, inscrito no CPF sob nº 047.396.589-50

* Suplente: Neide Vieira Faller, inscrita no CPF sob nº 063.126.849-97

F) Representantes do Conselho Tutelar:

* Titular: Liane Kuchler, inscrita no CPF sob nº 091.642.449 – 97, contato: (46) 98421 – 0537, e-mail: Lianekuchler168@gmail.com

* Suplente: Ana Claudia Arrial, inscrita no CPF sob nº 080.043.609 – 12, contato: (44) 994144-4983, e-mail: mimeana240@gmail.com

G) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

* Titular: Patrícia Dalmolin, inscrita no CPF sob nº 005.936.610-95

* Suplente: Luciana de Fátima Alves da Costa Boing, inscrita no CPF sob nº 074.423.429-81

H) Representantes de organizações da sociedade civil:

* Titular: Elizangela Terezinha Roussenq, inscrita no CPF sob nº 972.028.359-91

* Suplente: Níuceia Terezinha de Souza Amauts, inscrita no CPF sob nº 014.447.739-41

* Titular: Sílvia da Silva Boger, inscrita no CPF sob nº 028.219.609-99

* Suplente: Soelen Jaqueline Engels, inscrita no CPF sob nº 061.491.749-21

I) Representantes das escolas de campo:

* Titular: Arlei Gonçalves, inscrito no CPF sob nº 039.618.479-08

* Suplente: Lauro Vitoretto, inscrito no CPF sob nº 865.041.859-72

J) Representantes dos estudantes da educação básica públicas:

* Titular: Alyson Bonetti, inscrito no CPF sob nº 146.858.409-09, e-mail: alyson.bonetti@escola.pr.gov.br

* Suplente: Fabrício Neckel de Oliveira Macedo, inscrito no CPF sob nº 03076.241.019-12, e-mail: cardoso.fabricio@escola.pr.gov.br

K) Representantes dos estudantes secundaristas da educação básica pública:

* Titular: Javan Maday de Oliveira Macedo, inscrito no CPF sob nº 049.773.890-26, e-mail: javan.macedo@escola.pr.gov.br

* Suplente: Milena Ballmann Bonin, inscrita no CPF sob nº 117.324.559-59, e-mail: milena.bonin@escola.pr.gov.br

Art. 2º–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 25 de março de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Contato

ANEXO 1 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de **NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ**, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 31 e 34 da Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2021, do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL D EDUCAÇÃO**, é de parecer pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de **2021**, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na Lei n.º 14.113/2020 e Lei n.º 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;

III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:

a) a arrecadação realizada no exercício;

b) a execução da despesa orçamentária autorizada;

c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;

d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;

IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais da educação básica, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais da educação básica, empenhadas nos termos do art. 26 da Lei n.º 14.113/2020 (no código específico do SIM-AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

Bai

É o Parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná 17 de Fevereiro de 2022.



Elisângela Terezinha Roussenq

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento
e Controle Social do FUNDEB

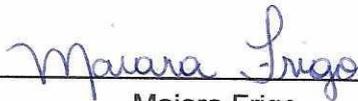
MEMBROS:



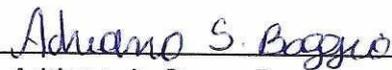
Cristiane Martins



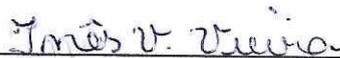
Francieli Nazario Fernandes



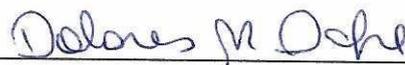
Maiara Frigo



Adriana de Souza Baggio



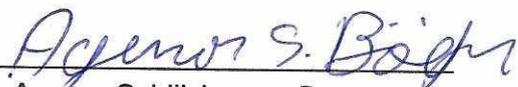
Inês Vitorette Vieira



Dolores Maria Dafre



Maria Antonello



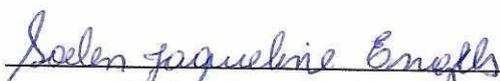
Agenor Schilickmann Boger



Liane Kuchler



Patricia Dalmolin



Soelen Jaqueline Engels



Arlei Gonçalves

bu

realizados e aprovaram os contas do período. E não havendo nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião, e esta ata vai assinada por todos os presentes.

Ata 01/2022

As dezimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se os conselheiros do FUNDEB para analisar o prestação de contas do ano de 2021. Inicialmente, Debora, representante do departamento municipal de Educação explicou aos presentes a utilização dos valores monetários que é recebido do FUNDEB. Após, a responsável pelo Departamento municipal de Contas, Lair, através dos extratos de gastos, referiu sobre os despesas neste ano de dois mil e vinte e um. Deora informou aos presentes que o valor de vinte e cinco por cento do repasse ao município, não foi atingido em virtude da pandemia do COVID-19, onde foi economizado em alguns setores. O valor restante referente ao FUNDEB de dois mil e vinte e um será utilizado para pagamento do transporte escolar dos meses de fevereiro e março de dois mil e vinte e dois, sendo assim, o conselho decidiu aprovar a prestação de contas referente ao ano de dois mil e vinte e um. Nada mais havendo para ser tratado, encerrou a reunião e para constar em ata, segue assinada pelos presentes Debora Banti da Silva, Rui

Cristiane Martins Paes, Patricia Delmolin, Agnir S. Böger
 Suelen Jaqueline Engels, Francieli Nazario Fernandes
 Elisângela T. Kausung, Maria Antonello, Dolores Maria D'Almeida
 Amês V. Vieira, Luc J. K. L., Adriana de Souza Baggio
 Mariana Lugo, Kiane Kichler



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PORTARIA Nº 091/2021

EMENTA: Revoga em seu inteiro teor a Portaria nº 003/2018 e nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saúde e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 670/2011, de 13 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 003/2018, de 10 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Saúde, conforme estabelece o Art. 5º da Lei Municipal nº 670/2011, de 13 de julho de 2011:

I – Representantes dos Usuários:

a) Conselho Pastoral Paroquia Nossa Senhora do Sagrado Coração:
Titular: Ir. Madalena Fruet
Suplente: Lindiomar Junior de Araujo

b) Grupo de Idosos São Francisco:
Titulares: Antonio Zelonh
Suplente: Salete Zelonh

c) Associação dos Professores Municipais:
Titular: Vani Bonin
Suplente: Izandra N. Warmling

d) Igreja Evangélica Assembléia de Deus:
Titular: Luciana Baggio Nicoletti
Suplente: Graziela

e) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Augusto Vederiano Pinto
Suplente: Advino da Silva



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

f) Associação Comercial e Empresarial:

Titular: Simone Boger

Suplente: Deyse Camillo

II – Representantes dos Trabalhadores de Saúde do SUS:

a) Área de Enfermagem e Médica:

Titular: Luana F. W. Trajano

Suplente: Ana Paula Nedel

b) Área de Odontologia, Farmacêutica/Bioquímica, Psicologia, Fisioterapia, Nutrição e Outras:

Titular: David Moises Holzbach

Suplente: Giceli Vendrusculo

III – Representantes dos Prestadores de Serviços

a) Associação de Pais e Amigos dos excepcionais – APAE:

Titulares: Luiza Fernanda de Lima

Suplente: Alanna Cristina de Souza

IV – Representantes do Poder Público

a) Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Carla Koerich Ticianeli

Suplente: Margarete Raspini Migon

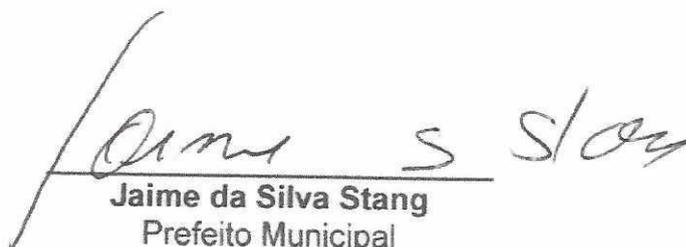
b) Departamento Municipal de Educação:

Titular: Debora Bonetti da Silva

Suplente: Franciele Nazario Fernandes

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11 de março de 2021.


Jaime da Silva Stang
Prefeito Municipal

bu

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº 091/2021

EMENTA: Revoga em seu inteiro teor a Portaria nº 003/2018 e nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saúde e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 670/2011, de 13 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º–Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 003/2018, de 10 de janeiro de 2018.

Art. 2º–Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Saúde, conforme estabelece o Art. 5º da Lei Municipal nº 670/2011, de 13 de julho de 2011:

I – Representantes dos Usuários:

a) Conselho Pastoral Paroquia Nossa Senhora do Sagrado Coração:

Titular: Ir. Madalena Fruet

Suplente: Lindiomar Junior de Araujo

b) Grupo de Idosos São Francisco:

Titulares: Antonio Zelonh

Suplente: Safete Zelonh

c) Associação dos Professores Municipais:

Titular: Vani Bonin

Suplente: Izandra N. Warmling

d) Igreja Evangélica Assembléia de Deus:

Titular: Luciana Baggio Nicoletti

Suplente: Graziela

e) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Augusto Vederiano Pinto

Suplente: Advino da Silva

f) Associação Comercial e Empresarial:

Titular: Simone Boger

Suplente: Deyse Camillo

II – Representantes dos Trabalhadores de Saúde do SUS:

a) Área de Enfermagem e Médica:

Titular: Luana F. W. Trajano

Suplente: Ana Paula Nedel

b) Área de Odontologia, Farmacêutica/Bioquímica, Psicologia, Fisioterapia, Nutrição e Outras:

Titular: David Moises Holzbach

Suplente: Giceli Vendrusculo

III – Representantes dos Prestadores de Serviços

a) Associação de Pais e Amigos dos excepcionais – APAE:

Titulares: Luíza Fernanda de Lima

Suplente: Alanna Cristina de Souza

IV – Representantes do Poder Público

a) Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Carla Koerich Ticianeli

Suplente: Margarete Raspini Migon

b) Departamento Municipal de Educação:

Titular: Debora Bonetti da Silva

Suplente: Franciele Nazario Fernandes

Art. 3º–A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11 de março de 2021.

Jaime da Silva Stang - Prefeito Municipal

Cam332e14

Bai



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2021, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, é de parecer pela APROVAÇÃO das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2021, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2021, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e

bu



serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 04 de março de 2022.

Debora Bonetti da Silva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Carla Koerich Ticianeli
Vice-Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Simone Schmoeller Boger
1ª Secretária

Luana Fabiola Brunetto Wilamowski
2º Secretário

Antonio Zelohn
Membro

Augusto Videriano Pinto
Membro

Ir. Madalena Fruet
Membro

Luciana Baggio Nicoletti
Membro

Luiza Fernanda de Lima
Membro

Vani Bonin
Membro



ATA Nº 01/2022

1
2 Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e
3 trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde na sala de
4 reuniões do Departamento Municipal de Saúde, situado na Rua Brasil, 90, Município
5 de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme estabelece Portaria
6 de Nomeação Nº 091/2021, de 11 de março 2021, para deliberarem sobre a
7 seguinte pauta: 1) Aprovação Plano de Contigência Municipal, Dengue, Zika Vírus, e
8 Febre Chikungunya 2022; 2) Aprovação do Plano de Ação Intersectorial Programa
9 Bolsa Família 2022; 3) Avaliação do Demonstrativo Financeiro Saúde do 3º
10 Quadrimestre de 2021; 4) Aprovação Resoluções Ad-Referendum 01 e 02 de 2022; 5)
11 Aprovação do Relatório Anual de Gestão e Prestação de Conta do Exercício de
12 2021; 6) Aprovação da Programação Anual de Saúde 2022; 7) Outros assuntos
13 pertinentes. Iniciou-se os trabalhos saudadndo a todos e em seguida passou a pauta
14 do dia. **1) Aprovação Plano de Contigência Municipal, Dengue, Zika Vírus, e**
15 **Febre Chikungunya 2022** após breve explanação em que justifica-se a realização
16 desse plano como forma de gerenciar o processo de atendimento e prevenção,
17 como também de seguimento dos protocolos estabelecidos pelos profissionais de
18 saúde para o bom atendimento a todos, passou-se para aprovação pelos senhores e
19 senhoras conselheiros, sendo aprovado por unanimidade por todos os presentes. **2)**
20 **Aprovação do Plano de Ação Intersectorial Programa Bolsa Família 2022**
21 realizada a explanação do plano pelos senhores e senhoras conselheiros, nada mais
22 em havendo, solicitou a aprovação sendo aprovado por todos os conselheiros
23 presentes. **3) Avaliação do Demonstrativo Financeiro Saúde do 3º Quadrimestre**
24 **de 2021**, após os membros do conselho avaliarem o Demonstrativo de Gastos com
25 a Saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2021, também solicitou a participação
26 dos membros do conselho na Audiência Pública para prestação de contas do
27 terceiro Quadrimestre de 2021, para efeitos legais este conselho após avaliação
28 aprovou por unanimidade o presente demonstrativo financeiro do terceiro
29 quadrimestre de 2021. **4) Aprovação Resoluções Ad-Referendum 01 e 02 de 2022**
30 passou se então a aprovação das resoluções ad-referendum, a de número 01/2022
31 que aprova através da resolução SESA 936/2021 o Incentivo Financeiro para a
32 Obras, Instalação, Ampliação, Reforma e/ou Ampliação dos Hospitais Municipais e
33 Fundações Públicas Municipais do Sistema único de Saúde do Paraná, o qual serão
34 destinados o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o Hospital Municipal
35 São Matheus conforme projeto e plano de trabalho, e a de número 02/2022 que
36 através da Resolução SESA 1071/2021 estabelece Incentivo Financeiro de
37 Investimento para Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção
38 Primária, dos quais serão adquiridos 18 tablets para as Agentes Comunitárias de
39 Saúde. Após breves comentários passou-se a aprovação ficando aprovado por
40 todos os senhores e senhoras conselheiros presentes. **5) Aprovação do Relatório**
41 **Anual de Gestão e Prestação de Conta do Exercício de 2021** o relatório anual de
42 gestão é um instrumento de planejamento do SUS e apresenta à infraestrutura de
43 saúde, indicadores, metas, resultados atingidos nos indicadores de intervenções
44 estabelecidas no Plano Municipal de Saúde e financiamento das ações referentes ao
45 seu exercício, ressaltou-se ainda que é estabelecido na legislação a análise e
46 aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde da prestação de contas e emitir seu
47 parecer, os quais após breve análise e questionamentos, nada mais havendo,
48 passaram para aprovação, o qual foi aprovado pelos presentes, considerando que
49 os resultados atingidos satisfatórios e entendendo que as metas estabelecidas estão
50 em consonância com as metas pactuadas no município e com a legislação vigente.



51 6) **Aprovação da Programação Anual de Saúde 2022**, passou-se então acerca da
 52 Programação Anual de Saúde, a qual contempla as metas e objetivos do
 53 Departamento Municipal de Saúde para o ano de 2022, após breve explanação foi
 54 aprovada por todos unanimidade por todos os senhores e senhoras conselheiros
 55 presentes. 7) **Outros assuntos pertinentes**, Sra. Carla Koerich Ticianelli, Diretora
 56 do Departamento Municipal de Saúde, então passou aos presentes quanto a doação
 57 do veículo Renault/Master ALLT AMB1, placa AZ01C58 para o Departamento
 58 Municipal de Obras e Viação, o qual será substituído uma através de convênio com
 59 o Estado e mais uma emenda parlamentar que destinará mais duas possíveis
 60 ambulâncias, e do veículo FIAT/STRADA MARIMAR ANO 2019, placa BEP-5J42 par
 61 o Departamento Municipal de Esportes, o qual também ressaltou a importância desta
 62 para colaborar no apoio socorros nas atividades do departamento, que já está em
 63 uso um veículo gol no lugar da mesma, opôs a devidas explanações, colocou-se em
 64 votação ficando aprovado por todos os presentes. Ainda em tempo Senhora Carla
 65 ressaltou mais dois veículos para uso do departamento através de emendas
 66 parlamentares, sendo uma van e um veículo utilitário sete lugares. Nada mais
 67 havendo, agradeceu a presença de todos e por solicitação, eu Victor Rodrigo
 68 Schmitz, Secretário Executivo deste Conselho lavrei a presente ata que segue por
 69 mim e pelos demais presente assinada. Nova Esperança do Sudoeste, quatro de
 70 março dois mil e vinte e dois.

Debora Bonetti da Silva
Membro - Presidente

Carla Koerich Ticianelli
Membro - Vice-
Presidente

Simoni Schmoeller Boger
Membro - Primeiro
Secretario

Luana Fabiola Brunetto
Wilamowski
Membro - Segundo
Secretario

Antonio Zelonh
Membro

Augusto Vidariano Pinto
Membro

David Moises Holzbach
Membro

Ir. Madlena Fruet
Membro

Lucina Baggio Nicoletti
Membro

Luiza Fernanda de Lima
Membro

Vani Bonin
Membro

Victor Rodrigo Schmitz -
Secretario Executivo -
Conselho



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Portaria Nº. 031/2021.

Ementa: Nomeia membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar e da outras providencias:

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no Decreto Municipal nº. 45/2011, de 02 de Dezembro de 2011,

RESOLVE:

ART.1º - Nomear os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme indicação das entidades representadas, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- **TITULAR:** VALERÍ CROZETA - CPF: 640.782.219-04
- **SUPLENTE:** DEBORA BONETTI DA SILVA- CPF: 061.172.099-08

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

- **TITULAR:** LUCIANE DE MORAES BAPTISTA– CPF: 030.800.369-13
- **SUPLENTE:** SIBELE BALLMANN– CPF: 033.243.219-05

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS

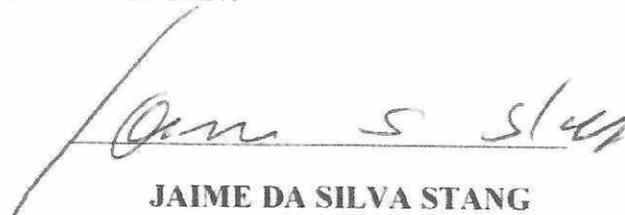
- **TITULAR:** AIRTON BONETTI – CPF: 742.789.409-04
- **SUPLENTE:** LAURO VITORETI – CPF: 865.041.859-72

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- **TITULAR:** ADRIANA ALBERTON DE PIERI – CPF: 026.374.579-10
- **SUPLENTE:** ELIZEU BOGER – CPF: 900.809.639-00

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2021.



JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Portaria Nº. 031/2021.

Ementa: Nomeia membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar e da outras providências:

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no Decreto Municipal nº. 45/2011, de 02 de Dezembro de 2011,

RESOLVE:

ART.1º–Nomear os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme indicação das entidades representadas, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

*TITULAR: VALERÍ CROZETA–CPF: 640.782.219-04

*SUPLENTE: DEBORA BONETTI DA SILVA- CPF: 061.172.099-08

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

*TITULAR: LUCIANE DE MORAES BAPTISTA– CPF: 030.800.369-13

*SUPLENTE: SIBELE BALLMANN– CPF: 033.243.219-05

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS

*TITULAR: AIRTON BONETTI – CPF: 742.789.409-04

*SUPLENTE: LAURO VITORETI – CPF: 865.041.859-72

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

*TITULAR: ADRIANA ALBERTON DE PIERI – CPF: 026.374.579-10

*SUPLENTE: ELIZEU BOGER – CPF: 900.809.639-00

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cad350434

**COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ**

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO PNTE

O Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de **NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PARANÁ**, Criado pela Lei nº. 957/2018 de 26 de junho de 2018 e nomeados pela Portaria 031/2021 de 15 de janeiro de 2021, em atendimento às exigências legais, notadamente no art. 17 da Resolução nº. 777/2013-GS/SEED, de 18 de fevereiro de 2013, e a regulamentação municipal própria, para fins de **APROVAÇÃO** das competências descritas no Art. 17 da resolução supracitada.

Resolve pela **APROVAÇÃO das contas do PNTE** e demais competências descritas no ART. 17 da resolução nº. 777/2013-GS/SEED, de 18 de fevereiro de 2013, referente ao período letivo de 2021, Observando que as despesas com o **PNTE** no ano letivo de 2021 foram reduzidas devido ao período de **PANDEMIA DE COVID 19** em que aulas foram remotas voltando presencial a partir do segundo semestre.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná 03 de Março de 2022.


ADRIANA ALBERTON DE PIERI
Presidente do comitê


VALERI CROZETA
Membro


AIRTON BONETTI
Membro


LUCIANE DE MORAES BAPTISTA
Membro

bu

Certificado

Conferido à: **LAIR KUNTZ**

CPF: **697.114.619-00** Município/UF: **NOVA ESPERANÇA DO
SUDOESTE-PR**

Entidade:

Evento: **PPA: IMPLEMENTANDO O PPA**

Data/Período: **6 DE OUTUBRO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **4 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Implementação do PPA: Aspectos Iniciais.
- Ferramentas de Monitoramento, Avaliação e Revisão.
- Programa Finalístico x Programa Temático.
- Indicadores no PPA.

Curitiba, 17 de Janeiro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

bu

Certificado

Conferido à: **LAIR KUNTZ**

CPF: **697.114.619-00** Município/UF: **NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR**

Entidade:

Evento: **PPA: O QUE É PLANO PLURIANUAL?**

Data/Período: **16 DE SETEMBRO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Função do PPA.
- O que deverá estar contido no PPA?
- Relacionamento com as demais Leis Orçamentárias.

Curitiba, 17 de Janeiro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

bu

Certificado de Participação

Conferido à: **LAIR KUNTZ**

CPF: **697.114.619-00** Município/UF: **NOVA ESPERANÇA DO
SUDOESTE-PR**

Entidade:

Evento: **CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR**

Data/Período: **20 DE SETEMBRO DE 2019**

Local: **AUDITÓRIO DA AMSOP - FRANCISCO BELTRÃO**

Município/UF: **FRANCISCO BELTRÃO-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Registros Patrimoniais

Consolidação das Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas

Aspectos polêmicos do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da
Execução Orçamentária Aspectos polêmicos das Demonstrações Contábeis

Registros contábeis e o SIM/AM (aspectos polêmicos)

Ações de fiscalização do TCE na área contábil e fiscal

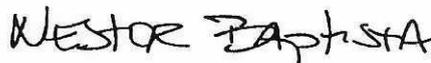
Futura lei de finanças públicas

Principais demandas contábeis atendidas no TCE

Curitiba, 17 de Janeiro de 2022



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado de Participação

Conferido à: **LAIR KUNTZ**

CPF: **697.114.619-00** Município/UF: **NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR**

Entidade:

Evento: **PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - PATO BRANCO**

Data/Período: **14 DE MARÇO DE 2019**

Local: **AUDITÓRIO - UTFPR - CAMPUS PATO BRANCO**

Município/UF: **PATO BRANCO-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I - Prestação de Contas do exercício de 2018

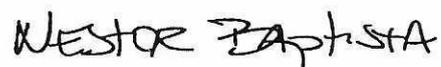
- ✓ Entidades que devem prestar contas e seus prazos
- ✓ Normatização aplicável
- ✓ Escopo de Análise
- ✓ Composição e estruturação da Prestação de Contas Anual
- ✓ Prazo de envio dos documentos via Portal e-Contas Paraná
- ✓ Prazos de remessas do SIM-AM

II - Principais itens apontados no primeiro exame da PCA 2017

Curitiba, 17 de Janeiro de 2022



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná





FACULDADE DE TECNOLOGIA INTERNACIONAL
Credenciada pelo MEC - Port. 3615 de 20/12/02

O Diretor Acadêmico da FACULDADE DE TECNOLOGIA INTERNACIONAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, em 11 de maio de 2008, confere o título de **Tecnólogo em Processos Gerenciais** a

Lair Kuntz

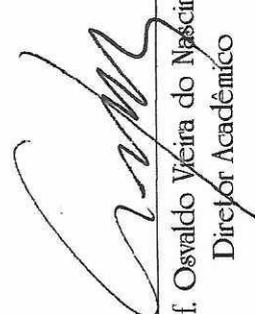
brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 16 de agosto de 1967, portadora da carteira de identidade de nº 4.474.622-0 - PR,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 19 de junho de 2009.


Prof.^a Tereza Demilo Rodrigues
Secretária Acadêmica

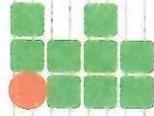

Lair
Diplomada


Prof. Osvaldo Vieira do Nascimento
Diretor Acadêmico

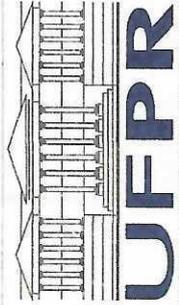
bu



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Diploma de Tecnólogo em Gestão Pública

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná em parceria com a Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, em 25 de maio de 2011, confere o título de TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA a LAIR KUNTZ

Nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido (a) em 16/08/1967, Cédula de Identidade nº 44746220, Órgão Expedidor SESP/PR, CPF/MF nº 697114619-00, e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 28 de outubro de 2013

Prof. Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná

Diplomado

Prof. Dr. Zaki Akel Sobrinho
Reitor da Universidade Federal do Paraná



bu

5. 005 - Certidão de Regularidade Previdenciária (Certificado CRP)



Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Nova Esperança do Sudoeste UF: PR
CNPJ Principal: 95.589.289/0001-32

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 26/01/2022
VÁLIDO ATÉ 25/07/2022

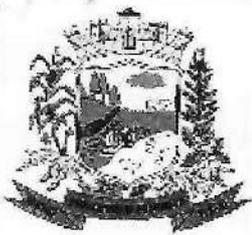
N.º 985477 -
206102

6. 006 - Publicação de Lei Municipal (Gestão do Regime Próprio de Previdência)

GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

NADA CONSTA

7. 007 - Outros Documentos (Empenhos para compor índice MDE 2021)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001013/2022 Ordinário		RECURSO Orcamentario			
ÓRGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTACAO 123650014.2.031.3390.39.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI		Nº CONTA 1654			
CREDOR 87 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA		CPF/C.N.P.J. 76.610.591/0001-80			
ENDEREÇO RUA IVO LEAO 42 ALTO DA GLORIA		CIDADE CURITIBA			
LICITAÇÃO Pregao Presencial	NÚMERO 19	CONVENIO	CONTRATO 86		
VALOR ORÇADO 34.000,00		SALDO ANTERIOR 18.878,48	VALOR DO EMPENHO 1.580,65		
		SALDO ATUAL 17.297,83			
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REFERENTE A BOLSA AUXILIO ESTAGIARIOS CONFORME FOLHA DE FREQUENCIA MES DE FEVEREIRO DE 2022	1.580,65	1.580,65
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc				TOTAL LÍQUIDO	1.580,65
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE					
EMITIDO Elvar Fernandes / Elizeu Boger		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONARIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 03 DE <u>março</u> DE 22			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. 03 DE <u>março</u> DE 22 <u>Pagto Zelito</u>		
BANCO Nº CHEQUE <u>22</u>			ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:		
Nº DA CONTA <u>11724</u>					

FOLHA DE PAGAMENTO

(Pagamento de Bolsa-Auxílio e Contribuição ao CIEE/PR)

AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR

Cumprindo o que determina o Convênio/Contrato firmado com o CIEE/PR, informamos o(s) valor(es) de bolsa(s)-auxílio e o total de contribuição institucional.

Convênio nº: 10173873 CNPJ / MF: 95589289000132

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DE ESPERANÇA.

Mês: **FEVEREIRO** Ano: **2022**

Ref.: **122020443919**

PARA USO EXCLUSIVO DO CIEE/PR

Recibo / CNR, nº.: Valor BA: **1.565,00**

Data Recebimento: Valor CI: **15,65**

Data Liberação BA: Total: **1.580,65**

Visto:

Nº	Código do(a) Estagiário(a) no CIEE/PR	Nome do(a) Estagiário(a)	1	2	3	4	5	6	7
			Total de Horas no Mês	Bolsa-Auxílio Bruta	Auxílio Transporte	Recesso	Descontos	Bolsa-Auxílio Líquida	Valor CI
1	9931954206	ANA CATIA RICHETTI	0,00	825,00	70,00			895,00	8,95
2	9932312478	ELIANA CORREA	0,00	600,00	70,00			670,00	6,70

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

MODALIDADE P.P.

Nº 19

DATA 15/05/19

CONTRATO 86

ATA _____

ASS. DO RESPONSÁVEL _____

Educação
Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.

Debara
NOME E ASSINATURA

8 IDENTIFICAÇÃO

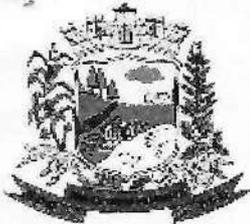
24/02/2022
Local e data

Assinatura do representante legal da empresa, sob carimbo

Soma dos valores de Bolsas-Auxílio R\$ **9** **1.565,00**

Contribuição ao CIEE/PR R\$ **10** **15,65**

Valor total das Bolsas-Auxílio e Contribuição ao CIEE/PR R\$ **10** **1.580,65**



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001015/2022 Ordinário		RECURSO Orçamentário			
ÓRGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTACAO 123650014.2.012.3390.39.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI		Nº CONTA 1643			
CREDOR 87 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA		CPF/C.N.P.J. 76.610.591/0001-80			
ENDEREÇO RUA IVO LEO 42 ALTO DA GLORIA		CIDADE CURITIBA			
LICITAÇÃO Pregao Presencial	NÚMERO 19	CONVÊNIO	CONTRATO 86		
EMISSÃO 24/02/22		VENCIMENTO 24/02/22			
VALOR ORÇADO 80.000,00	SALDO ANTERIOR 60.916,38	VALOR DO EMPENHO 1.801,43	SALDO ATUAL 59.114,95		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REFERENTE A BOLSA AUXILIO ESTAGIARIOS CONFORME FOLHA DE FREQUENCIA MES DE FEVEREIRO DE 2022	1.801,43	1.801,43
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc			TOTAL LÍQUIDO	1.801,43	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA					
EMITIDO Evar Fernandes / Elizeu Boger		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONARIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 03 DE <u>março</u> DE 22 TESOUREIRA			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. 03 DE <u>março</u> DE 22 Pagto Boletto CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE <u>88</u>			ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:		
Nº DA CONTA <u>M 724</u>					

FOLHA DE PAGAMENTO

(Pagamento de Bolsa-Auxílio e Contribuição ao CIEE/PR)

Ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR**

Cumprindo o que determina o Convênio/Contrato firmado com o CIEE/PR, informamos o(s) valor(es) de bolsa(s)-auxílio e o total de contribuição institucional.

Convênio nº: 10173873 CNPJ / MF: 95589289000132

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESCOLA RURAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO

Mês: **FEVEREIRO** Ano: **2022**

Ref.: **122021281813**

PARA USO EXCLUSIVO DO CIEE/PR

Recibo / CNR nº: 1.783,59
 Valor BA: 17,84
 Data Recebimento: 1.801,43
 Valor Cl: 1.801,43
 Data Liberação BA: 1.801,43
 Total: 1.801,43
 Visto: _____

Nº	Código do(a) Estagiário(a) no CIEE/PR	Nome do(a) Estagiário(a)	1	2	3	4	5	6	7
			Total de Horas no Mês	Bolsa-Auxílio Bruta	Auxílio, Transporte	Recesso	Descontos	Bolsa-Auxílio Líquida	Valor Cl
1	9932312356	ANA CLAUDIA LOCKS LUCHTEMBERG	0,00	460,00	53,59			513,59	5,14
2	9932037294	EDIANE ANTUNES LUCHTEMBERG	0,00	600,00	70,00			670,00	6,70
3	9932061821	WELLINGTON SCHMIT LUCHTEMBERG	0,00	530,00	70,00			600,00	6,00

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

MODALIDADE P.P.

Nº 19

DATA 15/05/19

CONTRATO 86

ATA _____

ASS. DO RESPONSÁVEL _____

Educação
 Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.

Debona
 NOME E ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO

24/02/2022

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa, sob carimbo

IMPORTANTE

Em caso de eventual rescisão antecipada de contrato de estágio, informar ao CIEE/PR por escrito ou utilizar o formulário próprio para rescisão, disponível no site www.cieepr.org.br

Soma dos valores de Bolsas-Auxílio R\$

1.783,59

Contribuição ao CIEE/PR R\$

17,84

Valor total das Bolsas-Auxílio e Contribuição ao CIEE/PR R\$

1.801,43



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001033/2022 Ordinário		RECURSO Orcamentario
ÓRGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO	
DOTAÇÃO 123650014.2.012.3390.39.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MA		Nº CONTA 1726
CREDOR 2216 IVANDRO NUNES DE ABREU ME		CPF/C.N.P.J. 21.321.572/0001-42

ENDEREÇO: AVENIDA BERTINO WARMILING 872 CENTRO CIDADE: SALTO DO LONTRA

LICITAÇÃO Pregao Presencial	NÚMERO 11	CONVÊNIO	CONTRATO 40	EMIÇÃO 25/02/22	VENCIMENTO 25/02/22
--------------------------------	--------------	----------	----------------	--------------------	------------------------

VALOR ORÇADO 80.000,00	SALDO ANTERIOR 59.114,95	VALOR DO EMPENHO 390,00	SALDO ATUAL 58.724,95
---------------------------	-----------------------------	----------------------------	--------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REFERENTE A SERVIOS DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM COMPUTADORES DO SETOR DE EDUCACAO PRE ESCOLA	390,00	390,00
Total das Retencoes:					

FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc	TOTAL LÍQUIDO 390,00
--	-------------------------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE: EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA

EMITIDO Elvar Fernandes / Elzeu Boger	VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08	AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00
FUNCIONARIO	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

07 DE Março DE 22

TESOURARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

07 DE Março DE 22

CREDOR

BANCO Nº CHEQUE <u>08</u>	Nº DA CONTA <u>1724</u>	ANOTAÇÕES	BANCO:	AG:	C/C:
---------------------------	-------------------------	-----------	--------	-----	------

NFSE - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

IVANDRO NUNES DE ABREU - ME AV BERTINO WARMLING, 872 CEP: 85670-000 - Bairro: CENTRO Município: Salto do Lontra - PR E-mail: escrispada@hotmail.com Fone: (46) 3538-1662		Número da NFS-e <h2 style="text-align: center;">202200000000198</h2>
CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 21.321.572/0001-42 **** 3766	Data do Serviço <h2 style="text-align: center;">25/02/2022</h2>	Código Verificador <h2 style="text-align: center;">868b29827</h2>

 MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA - PR/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (46) 3538-1177 - 191.243.48.113:8084/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 25/02/2022	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Salto do Lontra/PR
--	------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE				Salto do Lontra/PR			
Endereço AVENIDA IGUACU,750							
Cidade Nova Esperança do Sudoeste	JF PR	Fone (46) 3546-1209	CEP 85635-000				
Bairro CENTRO							
CNPJ / CPF 95-589.289/0001-32	Inscrição Municipal ISENTO	Inscrição Estadual					
compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
10 HORAS TÉCNICAS EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, MAIS BACKUP SERVIDOR DE DADOS.. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.	390,00	2,00	7,80	Não

Código do Serviço 14.02 - Assistência técnica.		Código NBS *****		
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00
IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00		
Base Cálculo ISSQN Próprio 390,00	Valor do ISSQN Próprio 7,80	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 7,80
Valor Total da NFS-e 390,00		Valor Líquido da NFS-e 390,00		

Impostos Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012: Mun: R\$18,60; Est: R\$0,00; Fed: R\$52,46; Total Aprox: R\$71,06. Fonte: IBPT.



MODALIDADE PP.

Consulta realizada em 25/02/2022 às 08:43:12.
 Para consultar a autenticidade acesse: 191.243.48.113:8084/NFSe.Portal

Nº 11

DATA 27/03/20

CONTRATO 40

ATA



202200000000198868b2982721321572000142

Ass. DO RESPONSÁVEL IVANDRO NUNES DE ABREU - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	202200000000198 Número da NFS-e Competência 25/02/2022 NFS-e 868b29827	Município de Nova Esperança do Sudoeste Número de Controle do Município <h1 style="font-size: 2em;">PAGO</h1> <i>Educação</i> Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.
---	---	--



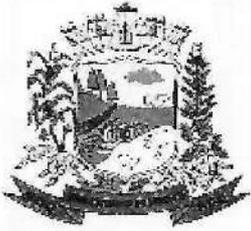
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001054/2022 Ordinário		RECURSO Orcamentario			
ÓRGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTAÇÃO 123650014.2.012.3390.30.00.00 BIODIESEL			Nº CONTA 2629		
CREDOR 706 STANG & STANG LTDA		CPF/C.N.P.J. 08.033.253/0011-45			
ENDERECO AVENIDA IGUACU 597 CENTRO		CIDADE NOVA ESPERANCA DO			
LICITAÇÃO Pregao Presencial	NÚMERO 35	CONVENIO	CONTRATO 185		
EMISSÃO 25/02/22		VENCIMENTO 25/02/22			
VALOR ORÇADO 41.000,00	SALDO ANTERIOR 41.000,00	VALOR DO EMPENHO 1.156,83	SALDO ATUAL 39.843,17		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REF. A AQUISICAO DE COMBUSTIVEL DIESEL S10 PARA A MANUTENCAO DO ONIBUS PLACA BDA5F48 DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - EDUCACAO INFANTIL	1.156,83	1.156,83
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc			TOTAL LÍQUIDO	1.156,83	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA					
EMITIDO Edvar Fernandes / Elizen Boger		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONÁRIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 08 DE <u>Março</u> DE 22 TESOUREIRA			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. 08 DE <u>Março</u> DE 22 TES <u>Braden</u> CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE <u>88</u>		Nº DA CONTA <u>11724</u>		ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:	



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001102/2022 Ordinário		RECURSO Orcamentario			
ORGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTARIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTAÇÃO 123610011.2.015.3390.33.00.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLA			Nº CONTA 1593		
CREDOR 1643 CLEOMAR DE SOUZA - ME		CPF/C.N.P.J. 20.249.807/0001-70			
ENDERECO RUA ILIVIO BONETTI 61 JARDIM ESPERANCA		CIDADE NOVA ESPERANCA DO			
LICITAÇÃO Pregão Eletronico	NÚMERO 3	CONVENIO	CONTRATO 156		
EMISSÃO 28/02/22		VENCIMENTO 28/02/22			
VALOR ORÇADO 455.000,00	SALDO ANTERIOR 455.000,00	VALOR DO EMPENHO 8.167,50	SALDO ATUAL 446.832,50		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REF. A DESPESA COM TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO COM 1815,00 KM RODADO, RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DE 2022	8.167,50	8.167,50
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc			TOTAL LÍQUIDO	8.167,50	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
EMITIDO Ekar Fernandes / Elizeu Boger		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONARIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 03 DE <u>março</u> DE 22 TESOURARIA			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. 03 DE <u>março</u> DE 22 CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE <u>08</u>			ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:		
Nº DA CONTA <u>11724</u>					

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

CLEOMAR DE SOUZA - ME ILIVIO BONETTI, 61 - RUA ILIVIO BONETTI CEP: 85635-000 - Bairro: CENTRO Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR E-mail: escriptada@hotmail.com Fone: (46) 3546-1297		Número da NFS-e	
		202200000000048	
CNPJ / CPF		Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
20.249.807/0001-70		****	330
Data do Serviço		Código Verificador	
21/02/2022		60f28b79b	

 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (46) 3546-1144 - 138.185.36.35:97/NFSE.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	21/02/2022	Exigível	Nova Esperança do Sudoeste/PR

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social		Nova Esperança do Sudoeste/PR	
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE			
Endereço			
Avenida Iguçu, 750			
Cidade	UF	Fone	CEP
Nova Esperança do Sudoeste	PR	(46) 3546-1144	85635-000
Bairro			
CENTRO			
/ CPF		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual
89.289/0001-32		1	
E-mail			
compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
*****		*****	*****
E-mail		Fone	Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Linha 05 - Van - Capacidade mínima de 16 lugares - Saída no período da manhã da sede, passando em frente ao Colégio CENE, Linha Três Balizas, Fazenda Velha, São Luiz, Santa Bárbara, Três Balizas, Linha Correa, Colégio CENE, até a Escola Visconde de Mauá, logo após a execução do primeiro trajeto segue para a Comunidade do Cabeceira do Lontra até a Antiga Cedrense, passando pela Igreja da Comunidade do Cabeceira do Lontra, retornando até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, permanecendo na sede. Ao meio dia sai da sede, passando pela Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, Linha Correa. Demais especificações no termo de referência do edital. CONTRATO: 571/2021 PROCESSO: 6/2021 Pregão Eletrônico, Nº 3/2021. Alíquota Efetiva: 2,01000000000%.	8.167,50	2,01	164,17	Não

Código do Serviço		Código NBS		
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.		*****		
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPIS/PASEP	IPIS/PASEP Importação			
0,00	0,00			
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN
8.167,50	164,17	0,00	0,00	164,17
Valor Total da NFS-e	8.167,50	Valor Líquido da NFS-e	8.167,50	

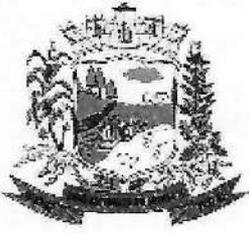
Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$172,33; Est: R\$0,00; Fed: R\$1098,53; Total Aprox: R\$1270,86. Fonte: IBPT.	Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.  NOME E ASSINATURA	
--	--	---

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS MODALIDADE P.E Nº 03 DATA 04/03/21 CONTRATO 356 ATA _____	Consulta realizada em 21/02/2022 às 18:44:05. Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal	Município de Nova Esperança do Sudoeste PAGO
---	--	--



20220000000004860f28b79b20249807000170

ASS. DO RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

		Nº DO EMPENHO/TIPO 001103/2022 Ordinário		RECURSO Orçamentário	
ÓRGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTACAO 123610011.2.015.3390.33.00.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLA				Nº CONTA 1593	
CREDOR 2390 L. DE FATIMA ALVES C. BOING			CPF/C.N.P.J. 40.158.957/0001-85		
ENDEREÇO RUA SEVERINA FRIZON RUARO 222 RUARO			CIDADE NOVA ESPERANCA DO		
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 3	CONVÊNIO	CONTRATO 160	EMIÇÃO 28/02/22	VENCIMENTO 28/02/22
VALOR ORÇADO 455.000,00	SALDO ANTERIOR 446.832,50		VALOR DO EMPENHO 8.985,15		SALDO ATUAL 437.847,35
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REF. A DESPESA COM TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO COM 1845,00 KM RODADO, RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DE 2022	8.985,15	8.985,15
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc			TOTAL LÍQUIDO		8.985,15
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
EMITIDO Edivar Fernandes / Elizen Boger		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONARIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 03 DE <u>Março</u> DE 22 TESOURARIA			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. 03 DE <u>Março</u> DE 22 CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE <u>00</u>			ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:		
Nº DA CONTA <u>11724</u>					

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

L. DE FATIMA ALVES DA COSTA BOING EIRELI RUA SEVERINA FRIZON RUARO, 222 - RUA SEVERINA FRIZON RUARO CEP: 85635-000 - Bairro: LOTEAMENTO RUARO Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR E-mail: escrispada@hotmail.com Fone: (00) 00000-0000		Número da NFS-e	
		202200000000009	
CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 40.158.957/0001-85 **** 665		Data do Serviço	Código Verificador
		21/02/2022	32cae8729

 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (46) 3546-1144 - 138.185.36.35:97/NFSE.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	21/02/2022	Exigível	Nova Esperança do Sudoeste/PR

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE				Nova Esperança do Sudoeste/PR			
Endereço Avenida Iguazu, 750							
Cidade	UF	Fone	CEP				
Nova Esperança do Sudoeste	PR	(46) 3546-1144	85635-000				
Barro SUDOESTE							
I / CPF 95.589.289/0001-32		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual				
		1					
E-mail compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
		*****	*****
E-mail		Fone	Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Linha 08 - Micro - Ônibus - Saída no período da manhã da sede, passando pela Estrada do Lucio Soethe, Água Doce até a casa do Brognara, encruzilhada Água Fria/Água Doce, até o fim da Linha Água Fria, casa do Neri de Borba, Escola do Rio Gavião, Varanda, Linha Rocha, Escola do Rio Gavião, Sede, Rio Alegre, até a casa do Benoni Rita, retornando para a sede até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, permanecendo na sede. Ao meio dia, saindo da Sede, passando pelo Colégio CENE, Escola Visconde de Mauá, Rio Alegre, casa do Benoni Rita, retornando a sede passando pelo Colégio CENE, Escola do Rio Gavião. Demais especificações no termo de referência do edital. CONTRATO: 570/2021 PROCESSO: 6/2021 Pregão Eletrônico, Nº 3/2021, Alíquota Efetiva: 2,0100000000%.	8.985,15	2,01	180,60	Não

Código do Serviço 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.		Código NBS *****	
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00
IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido
8.985,15	180,60	0,00	0,00
Valor Total da NFS-e 8.985,15		Valor Líquido da NFS-e 8.985,15	

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$189,59; Est: R\$0,00; Fed: R\$1208,50; Total Aprox: R\$1398,09. Fonte: IBPT.	Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.
INFORMAÇÕES CONTRATUAIS MODALIDADE RP-PP Nº 03 DATA 04/03/21 CONTRATO 160 ATA	Debra NOME E ASSINATURA

Consulta realizada em 21/02/2022 às 16:48:57.
 Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal

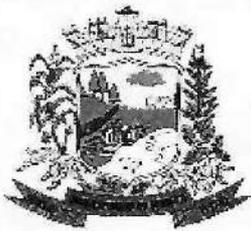
Nº **03**
 DATA **04/03/21**
 CONTRATO **160**
 ATA



20220000000000932cae872940158957000185

Município de
 Nova Esperança do Sudoeste/PR
PAGO

ASS. DO RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001104/2022 Ordinário		RECURSO Orçamentário			
ÓRGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTAÇÃO 123610011.2.015.3390.33.00.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLA			Nº CONTA 1593		
CREDOR 1497 S. S. COSTA & CIA LTDA		CPF/C.N.P.J. 11.845.902/0001-45			
ENDEREÇO AV. IGUACU 508 CENTRO		CIDADE NOVA ESPERANCA DO			
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 3	CONVÊNIO	CONTRATO 161		
EMISSÃO 28/02/22		VENCIMENTO 28/02/22			
VALOR ORÇADO 455.000,00	SALDO ANTERIOR 437.847,35	VALOR DO EMPENHO 8.920,80	SALDO ATUAL 428.926,55		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REF. A DESPESA COM TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO COM 1680,00 KM RODADO, RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DE 2022	8.920,80	8.920,80
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc			TOTAL LÍQUIDO	8.920,80	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
EMITIDO		VISTO		AUTORIZO A DESPESA	
Edvar Fernandes / Elizer Boger		Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONARIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO			RECIBO R\$		
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.			DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.		
03 DE <u>março</u> DE 22			03 DE <u>março</u> DE 22		
TESOURARIA			CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE <u>08</u>		ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:			
Nº DA CONTA <u>11724</u>					

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

S.S. COSTA & CIA LTDA IGUAÇU, 508 - AVENIDA IGUAÇU CEP: 85635-000 - Bairro: CENTRO Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR E-mail: escripada@hotmail.com Fone: (46) 3546-1176			Número da NFS-e	
CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 11.845.902/0001-45 **** 241			202200000000026	
			Data do Serviço	Código Verificador
			21/02/2022	5ca2c0d33

 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (46) 3546-1144 - 138.185.36.35:97/NFSE.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	21/02/2022	Exigível	Nova Esperança do Sudoeste/PR

TOMADOR DO SERVIÇO Município de Prestação do Serviço

Nome / Razão Social		Município de Prestação do Serviço		
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE		Nova Esperança do Sudoeste/PR		
Endereço				
Avenida Iguaçu, 750				
Cidade	UF	Fone	CEP	
Nova Esperança do Sudoeste	PR	(46) 3546-1144	85635-000	
Bairro				
CENTRO				
CNPJ / CPF		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
89.289/0001-32		1		
E-mail				
compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br				

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

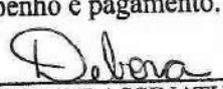
Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
*****	*****	*****
E-mail	Fone	Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Linha 04 – Ônibus – capacidade mínima de 43 lugares- Saída no período da manhã da Comunidade da Barra Bonita, passando pela Escola da Barra Bonita, Linha Pickler, voltando para a Barra Bonita, Asfalto, Rio Mambuco, Linha Quebra Dente, São Carlos, Cabeceira da Barra Bonita, Rio Mambuco – entrada: Pedro Blasius, até a casa do Ivan e retornar, São Carlos, Colégio CENE, Escola Visconde de Mauá, permanecendo na Sede. Ao meio dia saindo da sede até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, São Carlos, Linha Quebra Dente, Rio Mambuco, Calçamento Cabeceira da Barra/Entrada do Mambuco. Demais especificações no termo de referência do edital. CONTRATO: 569/2021 PROCESSO: 6/2021 Pregão Eletrônico, Nº 3/2021. Alíquota Efetiva: 2,0100000000%.	8.920,80	2,01	179,31	Não

Código do Serviço	Código NBS
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	*****

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
8.920,80	179,31	0,00	0,00	179,31	0,00		

Valor Total da NFS-e	8.920,80	Valor Líquido da NFS-e	8.920,80
----------------------	----------	------------------------	----------

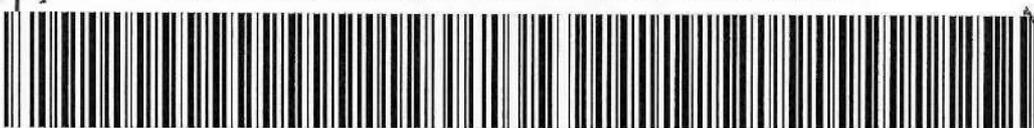
Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$188,23; Est: R\$0,00; Fed: R\$1199,85; Total Aprox: R\$1388,08. Fonte: IBPT.	Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.  NOME E ASSINATURA	
--	--	---

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

F-104
Consulta realizada em 21/02/2022 às 16:53:00.

Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal

MODALIDADE RP-PP
 Nº 03
 DATA 04/03/23
 CONTRATO 161
 ATA _____

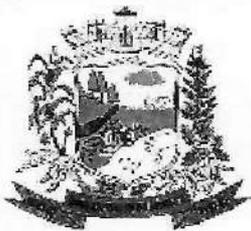


2022000000000265ca2c0d3311845902000145

Município de Nova Esperança do Sudoeste

PAGO

ASS. DO RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001105/2022 Ordinário		RECURSO Orçamentário			
ÓRGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTAÇÃO 123610011.2.015.3390.33.00.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLA			Nº CONTA 1593		
CREDOR 1495 IVONEI HIPOLITO MACHADO - ME		CPF/C.N.P.J. 17.311.488/0001-70			
ENDEREÇO BARRA BONITA 0 ZONA RURAL		CIDADE NOVA ESPERANCA DO			
LICITAÇÃO Pregão Eletronico	NÚMERO 3	CONVÊNIO	CONTRATO 158		
		EMIÇÃO 28/02/22	VENCIMENTO 28/02/22		
VALOR ORÇADO 455.000,00	SALDO ANTERIOR 428.926,55	VALOR DO EMPENHO 6.706,80	SALDO ATUAL 422.219,75		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REF. A DESPESA COM TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO COM 1.656,00 KM RODADO, RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DE 2022	6.706,80	6.706,80
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc				TOTAL LÍQUIDO	6.706,80
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
EMITIDO Elvar Fernandes / Elizen Boger		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONARIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. <u>03</u> DE <u>março</u> DE <u>22</u> _____ TESOUREIRA			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. <u>03</u> DE <u>março</u> DE <u>22</u> _____ CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE <u>30</u>		ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:			
Nº DA CONTA <u>11724</u>					

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

IVONEI HIPOLITO MACHADO - ME BARRA BONITA, 0 - LINHA BARRA BONITA CEP: 85635-000 - Bairro: ZONA RURAL Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR E-mail: esciguacunova@hotmail.com Fone: (46) 3546-1165		Número da NFS-e	
		202200000000026	
CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 17.311.488/0001-70 **** 283		Data do Serviço	Código Verificador
		22/02/2022	7eb7ff09b

 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (46) 3546-1144 - 138.185.36.35:97/NFSE.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	22/02/2022	Exigível	Nova Esperança do Sudoeste/PR

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE		Nova Esperança do Sudoeste/PR	
Endereço Avenida Iguçu, 750			
Cidade Nova Esperança do Sudoeste	UF PR	Fone (46) 3546-1144	CEP 85635-000
Bairro CENTRO			
CNPJ / CPF 89.289/0001-32	Inscrição Municipal 1	Inscrição Estadual	
E-mail compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO		
Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
****	****	****
E-mail	Fone	Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Linha 09 - Kombi - Capacidade mínima de 12 lugares - Saída no período da manhã da Linha Luchtemberg, passando pela casa do Marcelino Antunes, Escola da Barra Bonita, Cabeceira da Barra Bonita, Linha Alcício/encruzilhada, Linha Pickler, Aviário do Bortolini, Escola da Barra Bonita, Cemitério da Barra Bonita, Encruzilhada do Rio Mambuco/Linha Jabuticabal, até a Escola da Barra Bonita, permanecendo na Barra Bonita. Ao meio dia saindo da Escola da Barra Bonita, passando pelo Aviário do Bortolini, Linha Alcício/Igreja Evangélica, Linha Pickler, Casa do Valdir Luchtemberg. Demais especificações no termo de referência do edital. Aliquota Efetiva: 3,0000000000%.	6.706,80	3,00	201,20	Não

Código do Serviço	Código NBS						
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	*****						
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
6.706,80	201,20	0,00	0,00	201,20	0,00		
Valor Total da NFS-e	6.706,80	Valor Líquido da NFS-e	6.706,80				

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012: Mun: R\$141,51; Est: R\$0,00; Fed: R\$902,06; Total Aprox: R\$1043,57. Fonte: IBPT.

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

MODALIDADE **P.E**

Consulta realizada em 22/02/2022 às 08:51:09.

Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal



Nº **03**

DATA **04/03/21**

CONTRATO **158**

ATA



2022000000000267eb7ff09b17311488000170

Município de Nova Esperança do Sudoeste

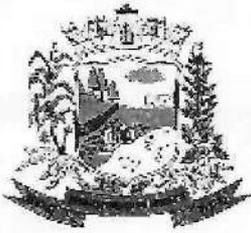
PAGO

F-104

ASS. DO RESPONSÁVEL Recebido(s) de IVONEI HIPOLITO MACHADO - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. / /	202200000000026 Número da NFS-e Competência 22/02/2022 NFS-e 7eb7ff09b	Número de Controle do Município Educação Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.
--	---	---

Consulta realizada em 22/02/2022 às 08:51:09.
 Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal

Debra
 NOME E ASSINATURA página 1



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

		Nº DO EMPENHO/TIPO 001106/2022 Ordinário		RECURSO Orçamentário		
ÓRGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO				
DOTACÃO 123610011.2.015.3390.33.00.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLA				Nº CONTA 1593		
CREDOR 2388 BOGER TRANSPORTES LTDA			CPF/C.N.P.J. 40.499.861/0001-80			
ENDEREÇO RUA IRINEU BOGER 91 LOTEAMENTO BOGER			CIDADE NOVA ESPERANCA DO			
LICITAÇÃO Pregão Eletronico		NÚMERO 3	CONVÊNIO	CONTRATO 155	EMIÇÃO 28/02/22	VENCIMENTO 28/02/22
VALOR ORÇADO 455.000,00		SALDO ANTERIOR 422.219,75		VALOR DO EMPENHO 8.564,38		SALDO ATUAL 413.655,37
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REF. A DESPESA COM TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO COM 1758,6 KM RODADO, RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DE 2022		8.564,38	8.564,38
Total das Retencoes:						
FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc				TOTAL LÍQUIDO		8.564,38
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR						
EMITIDO Elvar Fernandes / Elizeu Boger		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00		
FUNCIONÁRIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL		
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 03 DE <u>março</u> DE 22				RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. 03 DE <u>março</u> DE 22 		
TESOURARIA 				CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE <u>52</u>		Nº DA CONTA <u>11724</u>		ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:		

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

BOGER TRANSPORTES LTDA RUA IRINEU BOGER, 91 CEP: 85635-000 - Bairro: LOTEAMENTO BOGER Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR E-mail: contabil01@escritorioiguacu.com Fone: (46) 9840-5803			Número da NFS-e 202200000000007	
CNPJ / CPF 40.499.861/0001-80	Inscrição Estadual ****		Inscrição Municipal 673	Data do Serviço 22/02/2022

 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (46) 3546-1144 - 138.185.36.35:97/NFSE.Portal	Dt. de Emissão 22/02/2022	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Nova Esperança do Sudoeste/PR
--	------------------------------	-------------------------------	---

TOMADOR DO SERVIÇO Município de Prestação do Serviço

Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE				Nova Esperança do Sudoeste/PR			
Endereço Avenida Iguaçu, 750							
Cidade Nova Esperança do Sudoeste		UF PR	Fone (46) 3546-1144	CEP 85635-000			
Bairro CENTRO							
CNPJ / CPF 89.289/0001-32		Inscrição Municipal 1		Inscrição Estadual			
E-mail compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****		Inscrição Municipal *****	
E-mail			Fone		Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Linha 02 – Micro - ônibus – Capacidade mínima 32 lugares - Saída no período da manhã da Sede, Garagem, passando pelo Km 31, pelo Km 30, Km 29, Rio Serrinho, Km 36, Km 38, Rio Caveirinha, Sede, até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, permanecendo na Sede. Ao meio dia saindo da sede até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, Cabeceira do Lontra, Km 32, Km 29, Rio Serrinho, Km 36, Km 38, Rio Caveirinha, Sede, Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, permanecendo na Sede. À tarde saindo da Sede até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, Rio Caveirinha, Km 38, Km 36, Rio Serrinho, Km 29, Km 31. Demais especificações no termo de referência do edital.. Alíquota Efetiva: 3,0000000000%.	8.564,38	3,00	256,93	Não

Código do Serviço 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
8.564,38	256,93	0,00	0,00	256,93	0,00		
Valor Total da NFS-e	8.564,38	Valor Líquido da NFS-e	8.564,38				

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012: Mun: R\$180,71; Est: R\$0,00; Fed: R\$1151,91; Total Aprox: R\$1332,62. Fonte: IBPT.

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

Município de Nova Esperança do Sudoeste
PAGO



MODALIDADE **P-E** Consulta realizada em 22/02/2022 às 08:48:15.
 Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal

Nº **03**

DATA **04/03/21**

CONTRATO **155**

ATA **1**

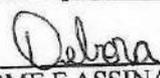


20220000000000748ac4b78940499861000180

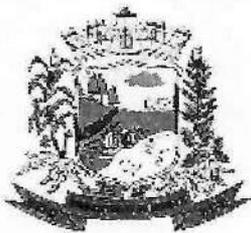
F-104

Recebido por RESPONSÁVEL BOGER TRANSPORTES LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	202200000000007 Número da NFS-e Competência 22/02/2022 NFS-e 48ac4b789	Número de Controle do Município educar Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.
--	---	--

Consulta realizada em 22/02/2022 às 08:48:15.
 Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal


 NOME E ASSINATURA

Página 1



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001107/2022 Ordinário		RECURSO Orcamentario			
ÓRGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTAÇÃO 123610011.2.015.3390.33.00.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLA			Nº CONTA 1593		
CREDOR 232 CLEOMAR MIGON & CIA LTDA ME		CPF/C.N.P.J. 07.828.110/0001-95			
ENDEREÇO AV IGUACU 158 CENTRO		CIDADE NOVA ESPERANCA DO			
LICITAÇÃO Pregao Eletronico	NÚMERO 3	CONVÊNIO	CONTRATO 157		
EMISSÃO 28/02/22		VENCIMENTO 28/02/22			
VALOR ORÇADO 455.000,00	SALDO ANTERIOR 413.655,37	VALOR DO EMPENHO 4.556,25	SALDO ATUAL 409.099,12		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1			VALOR REF. A DESPESA COM TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO COM 1125,00 KM RODADO, RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DE 2022	4.556,25	4.556,25
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc			TOTAL LÍQUIDO	4.556,25	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
EMITIDO Elmar Fernandes / Elizer Boger		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONARIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 03 DE <u>Março</u> DE 22 TESOURARIA			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. 03 DE <u>Março</u> DE 22 CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE <u>88</u>		ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C: Nº DA CONTA <u>11724</u>			

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

CLEOMAR MIGON & CIA LTDA - ME IGUAÇU, 12 - CENTRO CEP: 85635-000 - Bairro: CENTRO Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR E-mail: esciguacu.nova@hotmail.com Fone: (46) 98412-8005			Número da NFS-e 202200000000026	
CNPJ / CPF 07.828.110/0001-95	Inscrição Estadual *****		Inscrição Municipal 146	Data do Serviço 22/02/2022

 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (46) 3546-1144 - 138.185.36.35:97/NFSE.Portal	Dt. de Emissão 22/02/2022	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Nova Esperança do Sudoeste/PR
--	-------------------------------------	-------------------------------	---

TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE		Município de Prestação do Serviço Nova Esperança do Sudoeste/PR	
Endereço Avenida Iguazu, 750		Cidade Nova Esperança do Sudoeste	
UF PR	Fone (46) 3546-1144	CEP 85635-000	
Bairro CENTRO		CNPJ / CPF 39.289/0001-32	
Inscrição Municipal 1		Inscrição Estadual	
E-mail compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Linha 10 - Kombi - Capacidade mínima de 8 lugares - Saída na parte da manhã da sede, passando pela Fazenda Velha, Rio Gamela, Furnas, até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, permanecendo na sede. Ao meio dia saindo da sede, passando pela Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, Furnas, Rio Gamela, Furnas, até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, permanecendo na sede. À tarde saindo da sede passando pela Escola Visconde de Mauá, encruzilhada da antiga Cedrense, Cabeceira do Lontra, Ipica, encruzilhada da antiga Cedrense, retornando a sede passando pelo Colégio CENE, encruzilhada da antiga Cedrense. Demais especificações no termo de referência do edital. Alíquota Efetiva: 3,0000000000%.	4.556,25	3,00	136,69	Não

Código do Serviço 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.		Código NBS *****		
CID/E 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00
IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00	Base Cálculo ISSQN Próprio 4.556,25	
Valor de ISSQN Próprio 136,69		Base Cálculo ISSQN Retido 0,00		Valor de ISSQN Retido 0,00
Valor Total da NFS-e 4.556,25			Valor Líquido da NFS-e 4.556,25	

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$96,14; Est: R\$0,00; Fed: R\$612,82; Total Aprox: R\$708,96. Fonte: IBPT.	Município de Nova Esperança do Sudoeste PAGO	
---	---	---

MODALIDADE **P-E** Consulta realizada em 22/02/2022 às 08:43:50.
 Nº **03** Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal

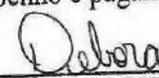
DATA **24/03/2022**
 CONTRATO **157**
 ATA



2022000000000263c5de487e07828110000195

Recalculado RESPONSÁVEL CLEOMAR MIGON & CIA LTDA - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	202200000000026 Número da NFS-e Competência 22/02/2022 NFS-e 3c5de487e	Número de Controle do Município F-104 Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.
--	---	---

Consulta realizada em 22/02/2022 às 08:43:50.
 Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal


 NOME E ASSINATURA Página 1



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001108/2022 Ordinário		RECURSO Orcamentario			
ORGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTAÇÃO 123610011.2.015.3390.33.00.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLA			Nº CONTA 1593		
CREDOR 2386 TRANSPORTES RIBEIRO LTDA		CPF/C.N.P.J. 40.389.446/0001-74			
ENDEREÇO AV VER. GUILHERME LEANDRO 254 CENTRO		CIDADE NOVA ESPERANCA DO			
LICITAÇÃO Pregao Eletronico	NÚMERO 3	CONVÊNIO	CONTRATO 162		
EMISSÃO 28/02/22		VENCIMENTO 28/02/22			
VALOR ORÇADO 455.000,00	SALDO ANTERIOR 409.099,12	VALOR DO EMPENHO 7.882,10	SALDO ATUAL 401.217,02		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REF. A DESPESA COM TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO COM 1618,5 KM RODADO, RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DE 2022	7.882,10	7.882,10
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc			TOTAL LÍQUIDO	7.882,10	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
EMITIDO Edivar Fernandes / Eizeu Boger		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONARIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 03 DE <u>maio</u> DE 22 TEREZARIA			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACTIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. 03 DE <u>maio</u> DE 22 CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE <u>83</u>		Nº DA CONTA <u>11724</u>		ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:	

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

TRANSPORTES RIBEIRO LTDA VER.GUILHERME LEANDRO, 254 CEP: 85635-000 - Bairro: CENTRO Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR E-mail: fiscal08@escritorioiguacu.com Fone: (99) 99999-9999			Número da NFS-e 202200000000007	
CNPJ / CPF 40.389.446/0001-74	Inscrição Estadual ****		Inscrição Municipal 672	Data do Serviço 22/02/2022

 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (46) 3546-1144 - 138.185.36.35:97/NFSE.Portal	Dt. de Emissão 22/02/2022	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Nova Esperança do Sudoeste/PR
--	------------------------------	-------------------------------	---

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE				Nova Esperança do Sudoeste/PR			
Endereço Avenida Iguaçu, 750							
Cidade Nova Esperança do Sudoeste	UF PR	Fone (46) 3546-1144	CEP 85635-000				
Bairro CENTRO							
CNPJ / CPF 09.289/0001-32		Inscrição Municipal 1	Inscrição Estadual				
E-mail compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Linha 06 - Micro - ônibus - Capacidade mínima de 24 lugares - Saída no período da manhã da sede passando pelo Colégio CENE, Linha São Carlos, Cabeceira da Barra Bonita, Entrada do Rio Mambuco, Rio Mambuco, Asfalto, até a Escola da Barra Bonita, permanecendo na Barra Bonita. Ao meio dia saindo da Barra Bonita, passando pela Escola da Barra Bonita, Asfalto, Rio Mambuco, Linha Quebra Dente, São Carlos, Cabeceira da Barra Bonita, entrada do Rio Mambuco, São Carlos, Colégio CENE, até a Escola Visconde de Mauá, logo após a execução do primeiro trajeto segue para a Comunidade do Rio Gavião. Demais especificações no termo de referência do edital.. Alíquota Efetiva: 3,0000000000%.	7.882,10	3,00	236,46	Não

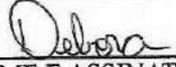
Código do Serviço 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.		Código NBS *****	
CIDF 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00
IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 7.882,10	Valor do ISSQN Próprio 236,46	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00
Valor Total do ISSQN 236,46		Valor Dedução/Descontos 0,00	
Total da NFS-e 7.882,10		Valor Líquido da NFS-e 7.882,10	

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012; Mun: R\$166,31; Est: R\$0,00; Fed: R\$1060,14; Total Aprox: R\$1226,45. Fonte: IBPT.	Município de Nova Esperança do Sudoeste	
INFORMAÇÕES CONTRATUAIS MODALIDADE P.E	PAGO	

Nº 03 Consulta realizada em 22/02/2022 às 08:41:06.
 DATA 04/03/22 Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal
 CONTRATO 162
 ATA _____

2022000000000070711e599a40389446000174		
ASS. DO RESPONSÁVEL Recebi(emos) de TRANSPORTES RIBEIRO LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	202200000000007 Número da NFS-e Competência 22/02/2022 NFS-e 0711e599a	Número de Controle do Município Educação Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.

Consulta realizada em 22/02/2022 às 08:41:06.
 Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal

F-304

 NOME E ASSINATURA



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001109/2022 Ordinário		RECURSO Orçamentário			
ÓRGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTAÇÃO 123610011.2.015.3390.33.00.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLA			Nº CONTA 1593		
CREDOR 1644 JOSIEL NECKER - ME		CPF/C.N.P.J. 19.624.065/0001-36			
ENDEREÇO AVENIDA IGUACU 11 CENTRO		CIDADE NOVA ESPERANCA DO			
LICITAÇÃO Pregão Presencial	NÚMERO 3	CONVENIO	CONTRATO 159		
EMISSÃO 28/02/22		VENCIMENTO 28/02/22			
VALOR ORÇADO 455.000,00	SALDO ANTERIOR 401.217,02	VALOR DO EMPENHO 9.481,50	SALDO ATUAL 391.735,52		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REF. A DESPESA COM TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO COM 2107,00 KM RODADO, RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DE 2022	9.481,50	9.481,50
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc			TOTAL LÍQUIDO	9.481,50	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
EMITIDO Edvar Fernandes / Elizer Bojer		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONARIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 03 DE <u>maio</u> DE 22 _____ TESOURARIA			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. 03 DE <u>maio</u> DE 22 <u>Pagto Boleto</u> _____ CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE <u>99</u>			ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:		
Nº DA CONTA <u>11724</u>					

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

JOSIEL NECKER - ME IGUAÇU, 11 - AVENIDA IGUAÇU CEP: 85635-000 - Bairro: CENTRO Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR E-mail: esciguacunova@hotmail.com Fone: (46) 98421-7031		Número da NFS-e	
		202200000000053	
CNPJ / CPF		Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
19.624.065/0001-38		****	334
Data do Serviço		Código Verificador	
22/02/2022		975849cec	

 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR Secretária Municipal da Fazenda Fone: (46) 3546-1144 - 138.185.36.35:97/NFSE.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	22/02/2022	Exigível	Nova Esperança do Sudoeste/PR

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social				Nova Esperança do Sudoeste/PR			
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE							
Endereço							
Avenida Iguaçu,750							
Cidade	UF	Fone	CEP				
Nova Esperança do Sudoeste	PR	(46) 3546-1144	85635-000				
Bairro							
CENTRO							
CNPJ / CPF		Inscrição Municipal		Inscrição Estadual			
99.289/0001-32		1					
E-mail							
compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
*****		*****	*****
E-mail		Fone	Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Linha 11 - Van – Capacidade mínima 15 lugares - Saída na parte da manhã da sede, passando pela Vila Cezario, Cabeceira do Lontra, Linha Julio, até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, permanecendo na sede. Ao meio dia saindo da sede passando pelo Colégio CENE, Escola Visconde de Mauá, Vila Cezario, Sede, Linha Tomaz, Rio Caveirinha, Linha Garcia/casa do Odinei Schmöller, Rio Caveirinha, Linha Schmöller, Rio Caveirinha, até a Escola Visconde de Mauá, fazendo o segundo roteiro saindo da sede, passando pelo Rio Alegre até a casa do Wilson Zigoski, retornando para a sede até na APAE. Demais especificações no termo de referência do edital.. Aliquota Efetiva: 3,0000000000%.	9.481,50	3,00	284,44	Não

Código do Serviço		Código NBS	
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.		*****	
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00
IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido
9.481,50	284,44	0,00	0,00
Valor Total da NFS-e	9.481,50	Valor Líquido da NFS-e	9.481,50

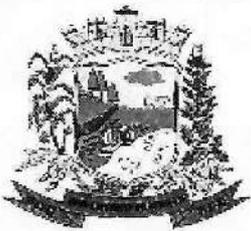
Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$200,06; Est: R\$0,00; Fed: R\$1275,26; Total Aprox: R\$1475,32. Fonte: IBPT.	Município de Nova Esperança do Sudoeste PAGO
--	--

MODALIDADE P-E Consulta realizada em 22/02/2022 às 08:37:09.
 Nº 03 Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal
 DATA 04/03/21
 CONTRATO 159
 ATA

Recebido por RESPONSÁVEL JOSIEL NECKER - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	202200000000053 Número da NFS-e Competência 22/02/2022 NFS-e 975849cec	Número de Controle do Município Educacao Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.
--	---	---

Consulta realizada em 22/02/2022 às 08:37:09.
 Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal

Nome e Assinatura: Debora
 NOME E ASSINATURA



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001110/2022 Ordinário		RECURSO Orçamentário
ÓRGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO	
DOTACAO 123610011.2.015.3390.33.00.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLA		Nº CONTA 1593
CREDOR 1644 JOSIEL NECKER - ME		CPF/C.N.P.J. 19.624.065/0001-36

ENDEREÇO: AVENIDA IGUACU 11 CENTRO CIDADE: NOVA ESPERANCA DO

LICITAÇÃO Pregão Eletronico	NÚMERO 3	CONVENIO	CONTRATO 159	EMISSÃO 28/02/22	VENCIMENTO 28/02/22
--------------------------------	-------------	----------	-----------------	---------------------	------------------------

VALOR ORÇADO 455.000,00	SALDO ANTERIOR 391.735,52	VALOR DO EMPENHO 9.080,10	SALDO ATUAL 382.655,42
----------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1			VALOR REF. A DESPESA COM TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO COM 1710,00 KM RODADO, RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DE 2022	9.080,10	9.080,10
Total das Retencoes:					

FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc	TOTAL LÍQUIDO 9.080,10
--	---------------------------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE
MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

EMITIDO  Edval Fernandes C.E. ou Boger	VISTO  Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08	AUTORIZO A DESPESA  Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00
FUNCIONÁRIO	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

03 DE Maio DE 22

TESOURARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

03 DE Maio DE 22

CREDOR

BANCO Nº CHEQUE 04	Nº DA CONTA 11724	ANOTAÇÕES	BANCO:	AG:	C/C:
--------------------	-------------------	-----------	--------	-----	------

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

JOSIEL NECKER - ME IGUAÇU, 11 - AVENIDA IGUAÇU CEP: 85635-000 - Bairro: CENTRO Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR E-mail: esciguacunova@hotmail.com Fone: (46) 98421-7031			Número da NFS-e 202200000000052	
CNPJ / CPF 19.624.065/0001-36	Inscrição Estadual *****		Inscrição Municipal 334	Data do Serviço 22/02/2022

 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (46) 3546-1144 - 138.185.36.35:97/NFSE.Portal	Dt. de Emissão 22/02/2022	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Nova Esperança do Sudoeste/PR
--	------------------------------	-------------------------------	---

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE				Nova Esperança do Sudoeste/PR			
Endereço Avenida Iguaçu, 750							
Cidade Nova Esperança do Sudoeste		UF PR	Fone (46) 3546-1144	CEP 85635-000			
Bairro CENTRO							
CNPJ / CPF 99.289/0001-32		Inscrição Municipal 1		Inscrição Estadual			
E-mail compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO					
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****		Inscrição Municipal *****	
E-mail		Fone		Cidade *****	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Linha 07 - Ônibus - Capacidade mínima 32 lugares - Saída no período da manhã da sede, passando pela comunidade do Rio Gavião, Braço Direito, Dário Vieira, Braço Esquerdo, Dona Ema, Escola do Rio Gavião, retornando para a sede passando pelo Colégio CENE, até a Escola Visconde de Mauá, permanecendo na sede. Ao meio dia saindo da sede, passando pela Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, Escola do Rio Gavião, Braço Esquerdo, Dona Ema, Dário Vieira, Linha Felicidade, encruzilhada do Schmöller, Novo Horizonte passando pela escola velha, Varandinha, Varanda, Odenir Vieira, até a Escola do Rio Gavião. Demais especificações no termo de referência do edital.. Alíquota Efetiva: 3,000000000000%.	9.080,10	3,00	272,40	Não

Código do Serviço 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.		Código NBS *****				
CIDF 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 9.080,10	Valor do ISSQN Próprio 272,40	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 272,40	Valor Dedução/Descontos 0,00	
Valor Total da NFS-e 9.080,10		Valor Líquido da NFS-e 9.080,10				

Informações Adicionais
 NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012: Mun: R\$191,59; Est: R\$0,00; Fed: R\$1221,27; Total Aprox: R\$1412,86. Fonte: IBPT.

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS
 MODALIDADE **RPE**

Município de Nova Esperança do Sudoeste
PAGO



Consulta realizada em 22/02/2022 às 08:35:06.
 Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal

Nº 03
 DATA 04/03/21
 CONTRATO 159
 ATA



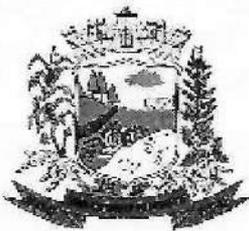
2022000000000523c62a25e719624065000136

F-104

Responsável JOSIEL NECKER - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	202200000000052 Número da NFS-e Competência 22/02/2022 NFS-e 3c62a25e7	Número de Controle do Município Educação Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.
---	---	---

Consulta realizada em 22/02/2022 às 08:35:06.
 Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal

NOME E ASSINATURA



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001111/2022 Ordinário		RECURSO Orçamentário			
ÓRGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTACÃO 123610011.2.015.3390.33.00.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLA			Nº CONTA 1593		
CREDOR 1494 ANDRE CARLOS OENING -ME		CPF/C.N.P.J. 17.467.749/0001-46			
ENDEREÇO AV IGUACU 901 CENTRO		CIDADE NOVA ESPERANCA DO			
LICITAÇÃO Pregão Eletronico	NÚMERO 3	CONVÊNIO	CONTRATO 154		
EMISSÃO 28/02/22		VENCIMENTO 28/02/22			
VALOR ORÇADO 455.000,00	SALDO ANTERIOR 382.655,42	VALOR DO EMPENHO 9.295,16	SALDO ATUAL 373.360,26		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REF. A DESPESA COM TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO COM 1750,5 KM RODADO, RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DE 2022	9.295,16	9.295,16
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc			TOTAL LÍQUIDO	9.295,16	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
EMITIDO		VISTO		AUTORIZO A DESPESA	
Edvar Fernandes / Elizeu Boger		Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONARIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 03 DE <u>março</u> DE <u>22</u> _____ TESOURARIA			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. 03 DE <u>março</u> DE <u>22</u> _____ CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE <u>06</u>			ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:		
Nº DA CONTA <u>11724</u>					

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

ANDRE CARLOS OENING - ME IGUAÇU, 901 - AVENIDA IGUAÇU CEP: 85635-000 - Bairro: CENTRO Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR E-mail: esciguacunova@hotmail.com Fone: (46) 8402-0727		Número da NFS-e	
		202200000000050	
CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 17.467.749/0001-46 **** 289		Data do Serviço	Código Verificador
		22/02/2022	276238c25

 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (46) 3546-1144 - 138.185.36.35:97/NFSE.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	22/02/2022	Exigível	Nova Esperança do Sudoeste/PR

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE		Nova Esperança do Sudoeste/PR	
Endereço Avenida Iguaçú, 750			
Cidade	UF	Fone	CEP
Nova Esperança do Sudoeste	PR	(46) 3546-1144	85635-000
Bairro	CENTRO		
CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
89.289/0001-32	1		
E-mail	compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br		

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	
*****	*****	*****	
E-mail	Fone	Cidade	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Linha 03 - Ônibus - Capacidade mínima de 32 lugares - Saída no período da manhã da Comunidade do Novo Horizonte passando pelo, Ad. Tosatti, Km 42, Encruzilhada da Linha Badziak, Km 42, Km 45, Linha Barbon, Novo Horizonte/Barra Verde, Linha Felicidade, Varandinha, Varanda, Escola do Rio Gavião, Colégio CENE, Escola Visconde de Mauá, permanecendo na Sede. Ao meio dia saindo da Sede até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, Escola do Rio Gavião, Varanda, Varandinha, Linha Felicidade, Novo Horizonte/escola velha, Km 42, Encruzilhada Linha Badziak, Km 42, Km 45, Linha Barbon. Demais especificações no termo de referência do edital.. Alíquota Efetiva: 3,000000000000%.	9.295,16	3,00	278,85	Não

Código do Serviço	Código NBS						
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	*****						
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descartes		
9.295,16	278,85	0,00	0,00	278,85	0,00		
Valor Total da NFS-e	9.295,16	Valor Líquido da NFS-e	9.295,16				

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012: Men: R\$196,13; Est: R\$0,00; Fed: R\$1250,20; Total Aprox: R\$1446,33. Fonte: IBPT.

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

MODALIDADE **P.E**



Consulta realizada em 22/02/2022 às 08:26:02. Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal

Nº 03

DATA 04/03/21

CONTRATO 154

ATA

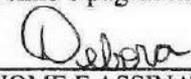


202200000000050276238c2517467749000146

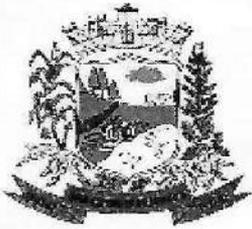
PAGO

ASS. DO RESPONSÁVEL Recebi(emos) de ANDRE CARLOS OENING - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	202200000000050 Número da NFS-e Competência 22/02/2022 NFS-e 276238c25	Número de Controle do Município Educação Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.
---	---	---

Consulta realizada em 22/02/2022 às 08:26:02. Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal


 NOME E ASSINATURA

Página 1



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001112/2022 Ordinário		RECURSO Orçamentário			
ÓRGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTAÇÃO 123610011.2.015.3390.33.00.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLA			Nº CONTA 1593		
CREDOR 1494 ANDRE CARLOS OENING -ME		CPF/C.N.P.J. 17.467.749/0001-46			
ENDEREÇO AV IGUACU 901 CENTRO		CIDADE NOVA ESPERANCA DO			
LICITAÇÃO Pregão Eletrônico	NÚMERO 3	CONVÊNIO	CONTRATO 154		
EMISSÃO 28/02/22		VENCIMENTO 28/02/22			
VALOR ORÇADO 455.000,00	SALDO ANTERIOR 373.360,26	VALOR DO EMPENHO 2.933,78	SALDO ATUAL 370.426,48		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REF. A DESPESA COM TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO COM 552,5 KM RODADO, RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DE 2022	2.933,78	2.933,78
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc			TOTAL LÍQUIDO	2.933,78	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
EMITIDO Elvar Fernandes / Elzen Boger		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONÁRIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 03 DE <u>março</u> DE 22 TESOURARIA			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. 03 DE <u>março</u> DE 22 CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE <u>88</u>		Nº DA CONTA <u>11724</u>		ANOTAÇÕES BANCO: AG: CRC:	

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

ANDRE CARLOS OENING - ME IGUAÇU, 901 - AVENIDA IGUAÇU CEP: 85635-000 - Bairro: CENTRO Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR E-mail: esciguacuнова@hotmail.com Fone: (46) 8402-0727			Número da NFS-e 202200000000051	
CNPJ / CPF 17.467.749/0001-46	Inscrição Estadual ****		Inscrição Municipal 289	Data do Serviço 22/02/2022

 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (46) 3546-1144 - 138.185.36.35:97/NFSE.Portal	Dt. de Emissão 22/02/2022	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Nova Esperança do Sudoeste/PR
--	-------------------------------------	-------------------------------	---

Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE				Município de Prestação do Serviço Nova Esperança do Sudoeste/PR			
Endereço Avenida Iguaçu, 750							
Cidade Nova Esperança do Sudoeste	UF PR	Fone (46) 3546-1144	CEP 85635-000				
Bairro CENTRO							
CNPJ / CPF 89.289/0001-32		Inscrição Municipal 1	Inscrição Estadual				
E-mail compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br							

Nome / Razão Social *****			CNPJ / CPF *****			Inscrição Municipal *****		
E-mail			Fone			Cidade *****		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Linha 01 – ônibus – capacidade mínima 36 lugares - Saida no período da manhã do Km 37, passando pelo Km 40, Km 32, Cabeceira do Lontra, até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, Escola Rio Gavião, retornando posteriormente para a Sede. Ao meio dia saindo da sede até a Escola Rio Gavião, retornando a sede, passando pelo Colégio CENE, Escola Visconde de Mauá, Cabeceira do Lontra, Km 32, até o Km 40, retornando pelo Km 32, Cabeceira do Lontra, até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, permanecendo na Sede. À tarde saindo da Sede, passando pela Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, Cabeceira do Lontra, Km 32, Km 40. Demais especificações no termo de referência do edital.. Alíquota Efetiva: 3,0000000000%.	2.933,78	3,00	88,01	Não

Código do Serviço 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
2.933,78	88,01	0,00	0,00	88,01	0,00		
Valor Total da NFS-e	2.933,78	Valor Líquido da NFS-e	2.933,78				

Taxas Adicionais
 NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012: Mun: R\$61,90; Est: R\$0,00; Fed: R\$394,59; Total Aprox: R\$456,49. Fonte: IBPT.

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

MODALIDADE: P-E

Nº: 03

DATA: 04/03/22

CONTRATO: 154

ATA: _____



Consulta realizada em 22/02/2022 às 08:28:18.

Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal

Nº 03
 DATA 04/03/22
 CONTRATO 154
 ATA _____



20220000000005161b53cd9817467749000146

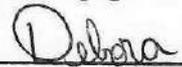
Município de
 Nova Esperança do Sudoeste
PAGO

F-104

ASSINATURA RESPONSÁVEL ANDRE CARLOS OENING - ME Os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	202200000000051 Número da NFS-e Competência 22/02/2022 NFS-e 61b53cd98	Número de Controle do Município Educação Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.
--	---	---

Consulta realizada em 22/02/2022 às 08:28:18.

Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal


 NOME E ASSINATURA



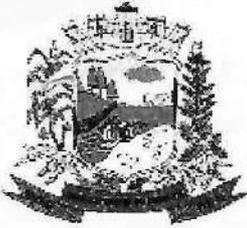
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001113/2022 Ordinário		RECURSO Orcamentario			
ÓRGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTAÇÃO 123650014.2.012.3390.39.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI			Nº CONTA 1643		
CREDOR 1946 CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E		CPF/C.N.P.J. 27.015.954/0001-24			
ENDEREÇO RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS SALA		CIDADE FRANCISCO BELTRAO			
LICITAÇÃO Pregao Presencial	NÚMERO 05	CONVÊNIO	CONTRATO 32		
EMISSÃO 02/03/22		VENCIMENTO 02/03/22			
VALOR ORÇADO 80.000,00	SALDO ANTERIOR 58.724,95	VALOR DO EMPENHO 4.515,00	SALDO ATUAL 54.209,95		
IT	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REFERENTE A SERVICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA ASSESSORIA TECNICA A ELABORACAO ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE ORDEM FEDERAL DECIMA TERCEIRA PARCELA	4.515,00	4.515,00
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc			TOTAL LÍQUIDO	4.515,00	
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA					
EMITIDO Elvar Fernandes / Elzeu Boger		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONARIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 21 DE <u>março</u> DE 22 _____ TESOUREIRA			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. 21 DE <u>março</u> DE 22 <u>RES. Caixa</u> _____ CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE <u>32</u>		Nº DA CONTA <u>1724</u>		ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:	



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001171/2022 Ordinário		RECURSO Orçamentário			
ORGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTAÇÃO 123650014.2.031.3390.30.00.00 MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS			Nº CONTA 2640		
CREDOR 2166 CLENICE CIKOSKI		CPF/C.N.P.J. 85.502.052/0001-19			
ENDERECO AV JOAQUIM BONETTI 378 CENTRO		CIDADE ENEAS MARQUES			
LICITAÇÃO Pregão Presencial	NÚMERO 26	CONVÊNIO	CONTRATO 143		
EMISSÃO 04/03/22		VENCIMENTO 04/03/22			
VALOR ORÇADO 31.195,00	SALDO ANTERIOR 27.756,50	VALOR DO EMPENHO 3.185,00	SALDO ATUAL 24.571,50		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	7		VALOR REF. AQUISICAO DE SETE KIT BEBE CONTENDO TRAVESSEIRO INFANTIL, TIP TOP DE PLUSH, MANTA MICRO FIBRA, PIJAMAS, FLANELAS, JOGO DE LENCOL COM FRONHA, TOLHA DE BANHO E TOUCA PARA BEBE, PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE CMEI	455,00	3.185,00
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc				TOTAL LÍQUIDO	3.185,00
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE					
EMITIDO Elvar Fernandes / Elvar Boger		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONARIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 10 DE <u>Março</u> DE <u>22</u> _____ TESOUREIRA			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. 10 DE <u>Março</u> DE <u>22</u> <u>Elvar Boger</u> CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE <u>081</u>		Nº DA CONTA <u>11724</u>		ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:	

RECEBEMOS DE CLENICE CIKOSKI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.185,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - AVENIDA IGUAÇU, 750 CENTRO Nova Esperança do Sudoeste-PR

NF-e

Nº. 000.000.196
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CLENICE CIKOSKI
AV JOAQUIM BONETTI, 378
CENTRO - 85630-000
Encas Marques - PR Fone/Fax: (46) 3544-1281

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.196
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4122 0385 5020 5200 0119 5500 1000 0001 9612 0546 6576

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220051825556 - 04/03/2022 17:08:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3280027790

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

85.502.052/0001-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ / CPF / DOC. ESTRANGEIRO

95.589.289/0001-32

DATA DA EMISSÃO

04/03/2022

ENDEREÇO

AVENIDA IGUAÇU, 750

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85635-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

Nova Esperança do Sudoeste

UF

PR

FONE / FAX

(46) 3546-1144

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

Pagamento à vista

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL POR PIS/COFINS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.185,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.185,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(4) Próprio/Dest

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	V. APROX. TRIBUTOS
478	KIT DE BEBE - CONFORME AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 1682/2021	62092000	0/103	5102	M	7,0000	455,0000	3.185,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,77
<p>INFORMAÇÕES CONTRATUAIS MODALIDADE <u>P.P.</u> Nº <u>26</u> DATA <u>23/06/21</u> CONTRATO _____ ATA <u>143</u> ASS. DO RESPONSÁVEL _____ <u>Debra</u> NOME E ASSINATURA</p> <p><i>Educação - CEMEI</i> Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.</p>															

DADOS ADICIONAIS

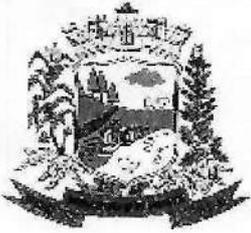
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SN conf. Lei Compl n.123/06, nao gera direito a credito fiscal de IPI e ISS.
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 133,77 (4%,20) - Fonte IBPT PROCON/PR - www.procon.pr.gov.br

RESERVADO AO FISCO

Município de
Nova Esperança do Sudoeste

PAGO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001173/2022 Ordinário		RECURSO Orçamentário			
ORGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTACAO 123650014.2.012.3390.30.00.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE D			Nº CONTA 1232		
CREDOR 2478 SEGINFO COMERCIO E SERVICOS		CPF/C.N.P.J. 05.807.475/0001-08			
ENDERECO ROD. BR 101, SALA 118 S/N DISTRITO IND		CIDADE CONDE			
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 64	CONVÊNIO	CONTRATO 296		
EMISSÃO 04/03/22		VENCIMENTO 04/03/22			
VALOR ORÇADO 41.000,00	SALDO ANTERIOR 39.843,17	VALOR DO EMPENHO 1.349,30	SALDO ATUAL 38.493,87		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REF. AQUISICAO DE 05 PEN DRIVE MULTILASER TWIST 16GB E 30 PEN DRIVE MULTILASER 32GB USB 2.0 PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE EDUCACAO	1.349,30	1.349,30
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc			TOTAL LÍQUIDO	1.349,30	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA					
EMITIDO Edivar Fernandes / Elizen Boger		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONARIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. _____ DE _____ DE _____ TESOURARIA			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTANCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. _____ DE _____ DE _____ CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE			ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:		
			Nº DA CONTA 11724		

RECEBEMOS DE SEGINFO COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF-e
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	Nº 3103
	VLR TOTAL NOTA RS 1.349,30	SÉRIE 1

 SEGINFO ROD. BR 101, SN - SALA 118 - Distrito Industrial - Conde, PB - CEP : 58322000 - Fone : 8130320070	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº. 3103 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2522 0305 8074 7500 0108 5500 1000 0031 0314 7832 6040 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal , ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO 6108 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220006244676 03/03/2022 17:24:54
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 164259368	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 05.807.475/0001-08
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ 95.589.289/0001-32	DATA DA EMISSÃO 03/03/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85635000
ENDEREÇO AV IGUACU, 750	MUNICIPIO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	UF PR	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 03/03/2022
	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 17:11:00

FATURA/DUPLICATA Fat nº :1232022 / Valor Orig. : 1.349,30 / Valor Liq. : 1.349,30 Dup nº: 001, Venc.: 17/04/2022, Valor: 1.349,30
--

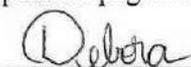
CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.349,30
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.349,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 48.740.351/0045-86
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		MUNICIPIO JOAO PESSOA	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 161424287		
ENDEREÇO RUA HORTENCIO RIBEIRO DE LUNA	QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	PESO BRUTO 2,000	PESO LÍQUIDO 2,000	

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1930	PEN DRIVE MULTILASER TWIST 16GB PD588	85235190	0400	6108	PC	5,00	29,9200	0,0000	149,6000	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1510	PEN DRIVE MULTILASER 32GB USB 2.0 PD589 TWIST2	85235190	0400	6108	PC	30,00	39,9900	0,0000	1199,7000	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

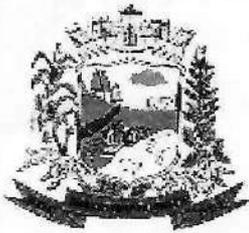
INFORMAÇÕES CONTRATUAIS
 MODALIDADE RP-PE
 Nº 64
 DATA 14/12/21
 CONTRATO _____
 ATA 296

 ASS. DO RESPONSÁVEL

Educação
 Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.

 NOME E ASSINATURA

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NUMERO DE EMPENHO 123/2022 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 1833-3 - CONTA CORRENTE 14087-2	



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001174/2022 Ordinário		RECURSO Orçamentário	
ÓRGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO	
DOTACÃO 123650014.2.012.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO			Nº CONTA 1896
CREDOR 2458 FM PNEUS LTDA		CPF/C.N.P.J. 81.374.845/0001-49	
ENDEREÇO AV. MARAVILHA 833 CENTRO		CIDADE MARAVILHA	
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 58	CONVÊNIO	CONTRATO 252
EMISSÃO 04/03/22		VENCIMENTO 04/03/22	
VALOR ORÇADO 38.050,00	SALDO ANTERIOR 38.050,00	VALOR DO EMPENHO 1.439,00	SALDO ATUAL 36.611,00
IT	QUANT. UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
	1	VALOR REF. A DESPESA COM SERVICOS PRESTADO DE RECAPAGEM E VULCANIZACAO DE 02 PNEUS 900R20 DO ONIBUS PLACA BDA5F48 DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	1.439,00
			VALOR TOTAL 1.439,00
Total das Retencoes:			
FONTE DE RECURSO 103 - 5% Sobre Transferencias Consti		TOTAL LÍQUIDO 1.439,00	
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA			
EMITIDO Elvar Fernandes / Elzeu Boger		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08	
FUNCIONARIO		CONTADOR	
AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 21 DE <u>março</u> DE <u>22</u> TESOURARIA		RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. 21 DE <u>março</u> DE <u>22</u> CREDOR	
BANCO Nº CHEQUE <u>98</u>		ANOTAÇÕES BANCO: <u>01</u> AG: <u>4072</u> C/C: <u>2100-37</u>	
Nº DA CONTA <u>11726</u>			

OBS. falta d.f.

RPS - Recibo Provisório de Serviço

Número da RPS
116279Data e Hora de Emissão
04/03/2022 08:56:24

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ: 81.374.845/0012-00

I.M. 982198

Razão Social: FM Pneus - Toledo

Endereço: Rod PR 182 - Jardim Porto Alegre - CEP: 85906-300

Município: Toledo / PR

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 95.589.289/0001-32

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

Endereço: AV.IGUACU - CEBTRO, 750, S/C - CEP: 85635-000

Município: Nova Esperança do Sudoeste

e-Mail: CONTABILIDADENES@GMAIL.COM

Cód. Serviço	Discriminação	Val. Serviço	Dedução	Base Cál.	Alíq.	ISS
14.04	RECAPAGEM 900R20 MF VM 530L CONTRATO: 206/2021 PROCESSO: 90/2021 PREGAO: N758/2021 DOTACAO 1494 - PNEUS - Qtde: 2.00 - R\$ Unitário: 630.00	1.260,00	0,00	1.260,00	2,00	25,20
14.04	VULCANIZACAO 900-20 (CARGA P) N-33957 - Qtde: 1.00 - R\$ Unitário: 179.00	179,00	0,00	179,00	2,00	3,58

Total Serviços (R\$) 1.439,00

Total ISS (R\$) 28,78

Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 1.439,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Cod Cliente: 183826 Obs: CONTRATO: 206/2021 PROCESSO: 90/2021 PREGAO: N758/2021 DOTACAO 1494 - PNEUS N-33957#Vecto: 01/04/2022 - R\$: 1439 Rep: 530 - LEOCEMIR JOSE PERONDI - REALEZA - TOLEDO (CLI AG)

Município de
Nova Esperança do Sudoeste**PAGO**INFORMAÇÕES
CONTRATUAISMODALIDADE RP-PENº 58DATA 23/03/22

CONTRATO _____

ATA 252

ASS. DO RESPONSÁVEL

Educação
Atesto que recebi os produtos
e serviços que constam nesta
nota fiscal e autorizo o
empenho e pagamento.Delora
NOME E ASSINATURA

onibus 3DASF48

D-194 F103



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001192/2022 Ordinário		RECURSO Orçamentario
ORGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO	
DOTACAO 123650014.2.012.3390.39.00.00 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		Nº CONTA 2067
CREDOR 119 MARCOS E CARARA LTDA - ME		CPF/C.N.P.J. 02.919.659/0001-71

ENDERECO AV. IGUACU 798 CENTRO		CIDADE NOVA ESPERANCA DO	
LICITAÇÃO Pregao Presencial	NÚMERO 19	CONVENIO	CONTRATO 58
		EMISSÃO 08/03/22	VENCIMENTO 08/03/22

VALOR ORÇADO 38.050,00	SALDO ANTERIOR 36.611,00	VALOR DO EMPENHO 3.906,00	SALDO ATUAL 32.705,00
---------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REF. A DESPESA COM ACESSO A INTERNET BANDA LARGA, PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO EDUCACAO - EDUCACAO INFANTIL/PRE-ESCOLA, RELATIVO AO MES DE MARCO DE 2022	3.906,00	3.906,00
Total das Retencoes:					

FONTE DE RECURSO 103 - 5% Sobre Transferencias Consti	TOTAL LÍQUIDO 3.906,00
--	---------------------------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE
EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA

EMITIDO Edmar Fernandes / Elzei Boger	VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08	AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00
FUNCIONÁRIO	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 22 DE <u>março</u> DE 22 _____ TESOUREIRA	RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. 22 DE <u>março</u> DE 22 _____ CREDOR
---	---

BANCO Nº CHEQUE <u>98</u>	Nº DA CONTA <u>11726</u>	ANOTAÇÕES	BANCO:	AG:	C/C:
------------------------------	-----------------------------	-----------	--------	-----	------



MARCOS & CARARA LTDA

CNPJ: 02919659000171
Inscrição Estadual: 9017445305
Endereço: AV IGUACU, 798
Bairro: CENTRO - 85635000
Cidade/UF: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CPF/CNPJ: 95589289000132
AVENIDA IGUACU, 750
CENTRO - 85635000
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Número: 17342

Modelo 21
Série: U
Data de Emissão: 08/03/2022
CFOP: 5303

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

SCM - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LINK 25MB

Valor ICMS R\$	0,00
Valor PIS/PASEP R\$	0,00
Valor COFINS R\$	0,00
Valor Total R\$	3906,00

D-194 F-103

NAT. DA PRESTAÇÃO: Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial.

Reservado ao FISCO: 6FD20D4F3BA1DB31D263C642B095CF49

Base de Cálculo do ICMS: 0,00

Alíquota ICMS: 0,00 %

Valor ICMS R\$: 0,00

Alíquota PIS/PASEP: 0,00 %

Alíquota COFINS: 0,00 %

Data ou Período da Prestação: 03/2022

Valor Total R\$: 3906,00

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS R\$525,36 (13,45%) E MUNICIPAIS R\$78,12 (2,00%) FONTE: IBPT.
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

Município de
Nova Esperança do Sudoeste
PAGO

Educação
Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.

Deborah
NOME E ASSINATURA

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

MODALIDADE P.P.

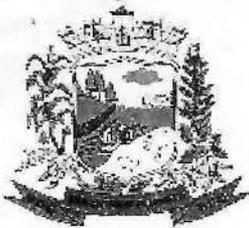
Nº 19

DATA 31/03/17

CONTRATO 58

ATA _____

ASS. DO RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001193/2022 Ordinário		RECURSO Orçamentário			
ORGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTAÇÃO 123650014.2.012.3390.30.00.00 MATERIAL DIDATICO			Nº CONTA 2644		
CREDOR 1968 PSI TESTES PSICOLOGICOS E PE		CPF/C.N.P.J. 04.605.710/0001-04			
ENDERECO RUA PARANA SALA 141 3033 CENTRO		CIDADE CASCAVEL			
LICITAÇÃO Dispensa por Limite	NÚMERO 4	CONVÊNIO	CONTRATO 50		
EMISSÃO 08/03/22		VENCIMENTO 08/03/22			
VALOR ORÇADO 41.000,00	SALDO ANTERIOR 38.493,87	VALOR DO EMPENHO 4.600,00	SALDO ATUAL 33.893,87		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REF. AQUISICAO DE 50 TESTES WISC IV PROTOCOLOS GERAL, 50 DE RESPOSTA CODIGOS/PROC. SIMBOLOS E 50 DE CANCELAMENTO II CASA DO PSICOLOGO, PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, EDUCACAO INFANTIL/PRE-ESCOLA	4.600,00	4.600,00
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc		TOTAL LÍQUIDO		4.600,00	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA					
EMITIDO Edval Fernandes / Eliza Boger		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONÁRIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. _____ DE _____ DE _____ TESOURARIA			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. _____ DE _____ DE _____ CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE		ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C: Nº DA CONTA 11724			

Recebemos de PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emitida em 16/03/2022 no valor de R\$ 4.600,00

NF-e
N° 000.014.920
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA



RUA PARANA, 3033, SALA 141 E 142
- CENTRO - CASCAVEL - PR - CEP:
85810-010
Fone: (45)3038-7542

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
N° 000.014.920
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0304 6057 1000 0104 5500 1000 0149 2018 5283 2847

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220062164026 16/03/2022 15:35:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9024494699

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.605.710/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

CNPJ / CPF

95.589.289/0001-32

DATA DA EMISSÃO

16/03/2022

ENDEREÇO

AVENIDA IGUACU, 750

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85635-000

DATA DA SAÍDA

16/03/2022

MUNICÍPIO

NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

UF

PR

TELEFONE / FAX

(46)3546-1144

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:35:25

FATURA

Tipo de Pagamento: Crédito Loja

Valor do Pagamento: R\$ 4.600,00

DUPLICATAS

Pare:001 Valor: R\$ 4.600,00

Vencimento: 16/04/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.446,70 (31,45 %)	4.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
802/2	TESTE WISC IV PROT. REGISTRO - CASA DO PSICOLOGO	49019900	041	5102	UN	50,000	40,0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
802/4	TESTE WISC IV PROT. CODIGOS/ PROC. SIMBOLOS I - CASA DO PSICOLOGO	49019900	041	5102	UN	50,000	26,0000	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
802/3	TESTE WISC IV PROT. CANCELAMENTO II - CASA DO PSICOLOGO	49019900	041	5102	UN	50,000	26,0000	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Você pagou aproximadamente de tributos:

Federal R\$ 618,70, Estadual R\$ 828,00, Municipal R\$ 0,00, Total R\$ 1.446,70 *NOTA E BOLETO

VENDRUSCOLO

CRP 08/21997

POLIANA GAGLIOTTO DA SILVA

CRP - 68/26655

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N 230/2022

DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL (01) / AG 1460-5 / CC 26179-3 -

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

MODALIDADE D.L

N° 04

DATA 03.03.22

CONTRATO 50

ATA

RESERVADO AO FISCO

Educaro
Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.

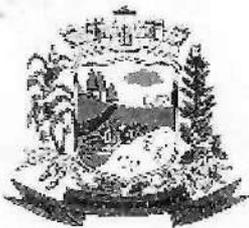
Dalva
NOME E ASSINATURA

Fonte: IBPT

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 16/03/2022 15:40:16

ASS. DO RESPONSÁVEL

Desenvolvido por Ultra Sistemas



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001202/2022 Ordinário		RECURSO Orcamentario			
ÓRGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTACAO 123650014.2.031.3390.39.00.00 SERVICOS GERAIS DE MECANICA VE			Nº CONTA 1824		
CREDOR 2232 JUAREZ DA SILVA		CPF/C.N.P.J. 33.977.647/0001-27			
ENDERECO RODOVIA PR 471 1 CENTRO		CIDADE NOVA ESPERANCA DO			
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 16	CONVÊNIO	CONTRATO 96		
EMISSÃO 09/03/22		VENCIMENTO 09/03/22			
VALOR ORÇADO 34.000,00	SALDO ANTERIOR 17.068,85	VALOR DO EMPENHO 509,00	SALDO ATUAL 16.559,85		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REF. A DESPESA COM SERVICOS MECANICOS PRESTADO NA MANUTENCAO DO VEICULO ONIX PLACA BBL-3590 DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	509,00	509,00
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc			TOTAL LÍQUIDO	509,00	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE					
EMITIDO Edvar Fernandes / Elizeti Roger		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONARIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 18 DE Maio DE 22 TESOUREIRA			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. 18 DE Maio DE 22 CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE 08			ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:		
Nº DA CONTA 11724					

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

JUAREZ DA SILVA RODOVIA PR471, 1 CEP: 85635-000 - Bairro: CENTRO Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR E-mail: lair2005@hotmail.com Fone: (46) 98414-7043			Número da NFS-e 202200000000061	
CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 33.977.647/0001-27 **** 554			Data do Serviço 09/03/2022	Código Verificador 6643f80a8

 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (46) 3546-1144 - 138.185.36.35:97/NFSE.Portal	Dt. de Emissão 09/03/2022	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Nova Esperança do Sudoeste/PR
--	-------------------------------------	-------------------------------	---

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE		Nova Esperança do Sudoeste/PR	
Endereço Avenida Iguazu, 750			
Cidade Nova Esperança do Sudoeste	UF PR	Fone (46) 3546-1144	CEP 85635-000
Bairro CENTRO			
Inscrição Municipal 1		Inscrição Estadual	
E-mail compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO	
Nome / Razão Social	CNPJ / CPF
E-mail	Fone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
SERVIÇOS GERAIS MECÂNICA VEICULAR CORRETIVA E PREVENTIVA	509,00	3,00	15,27	Não

Código do Serviço 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	Código NBS *****						
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 509,00	Valor do ISSQN Próprio 15,27	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 15,27	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e 509,00	Valor Líquido da NFS-e 509,00						

Informações Adicionais: **onisc 334-3590**
 Lei 12741/2012: Mun: R\$16,75; Est: R\$0,00; Fed: R\$68,46; Total Aprox: R\$85,21. Fonte: IBPT.

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS
 MODALIDADE **RP-PE** **D-207 - F-104**

Município de Nova Esperança do Sudoeste
PAGO



Nº **16**
 DATA **04/05/21**
 CONTRATO
 ATA **96**

Consulta realizada em 09/03/2022 às 09:57:29.
 Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal



Recebi(emos) de JUAREZ DA SILVA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	202200000000061 Número da NFS-e Competência 09/03/2022 NFS-e 6643f80a8	Número de Controle do Município <i>Educação</i> Atesto que recebi os produtos : serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.
---	---	---

Consulta realizada em 09/03/2022 às 09:57:29.
 Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal

Município de Nova Esperança do Sudoeste
PAGO

Debra Página 1
 NOME E ASSINATURA



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001206/2022 Ordinário		RECURSO Orcamentario			
ORGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTACÃO 123650014.2.031.3390.39.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BE			Nº CONTA 1701		
CREDOR 2140 LONTRA MET. E VIDRACARIA LTD		CPF/C.N.P.J. 30.700.839/0001-01			
ENDEREÇO AVENIDA NICOLAU INACIO 485 CENTRO		CIDADE SALTO DO LONTRA			
LICITACAO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 68	CONVENIO	CONTRATO 299		
EMISSÃO 09/03/22		VENCIMENTO 09/03/22			
VALOR ORÇADO 34.000,00	SALDO ANTERIOR 16.559,85	VALOR DO EMPENHO 9.585,00	SALDO ATUAL 6.974,85		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REF. A DESPESA COM SERVICOS PRESTADO DE SOLDA E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA DE EXPANSAO DA COBERTURA DO PARQUE INFANTIL DA CRECHE/CMEI DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO	9.585,00	9.585,00
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc			TOTAL LÍQUIDO	9.585,00	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE					
EMITIDO Edivar Fernandes - Edivar Fernandes		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONÁRIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. DE _____ DE _____ TESOURARIA			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITACÃO. DE _____ DE _____ CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE			ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:		
Nº DA CONTA <u>11724</u>					

NFSE - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

LONTRA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA AV NICOLAU INACIO, 485 CEP: 08567-000 - Bairro: CENTRO Município: Salto do Lontra - PR E-mail: g.scontabilidade@hotmail.com Fone: (46) 3538-2578		Número da NFS-e <h2 style="text-align: center;">202200000000032</h2>
CNPJ / CPF 30.700.839/0001-01	Inscrição Estadual ****	Inscrição Municipal 34203
		<div style="width: 45%;"> Data do Serviço <h3 style="text-align: center;">09/03/2022</h3> </div> <div style="width: 45%;"> Código Verificador <h3 style="text-align: center;">8efa7e0aa</h3> </div>

MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA - PR/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (46) 3538-1177 - 191.243.48.113:8084/NFSe.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	09/03/2022	Exigível	Nova Esperança do Sudoeste/PR

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social				Nova Esperança do Sudoeste/PR			
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE							
Endereço							
AVENIDA IGUAÇU, 750							
Cidade	UF	Fone	CEP				
Nova Esperança do Sudoeste	PR	(46) 3546-1224	85670-000				
Bairro							
CENTRO							
CNPJ / CPF		Inscrição Municipal		Inscrição Estadual			
95.589.289/0001-32							
E-mail							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	
*****		*****	
E-mail		Fone	
		Cidade	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N°232/2022 CONTRATO 2032/2021 PROCESSO 105/2021 PREGÃO N° 68/2021	9.585,00	3,00	287,55	Sim
SERVIÇOS DE SOLDA E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA EM GERAL . Alíquota Efetiva: 3,000000000000%.				

Código do Serviço	Código NBS
07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	*****

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos	
0,00	0,00	9.585,00	287,55	0,00	0,00	
Valor Total da NFS-e		Valor Líquido da NFS-e				
9.585,00		9.297,45				

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012: Mun: R\$379,57; Est: R\$0,00; Fed: R\$1289,18; Total Aprox: R\$1668,75. Fonte: IBPT.

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

D-207 F-104

MODALIDADE RP PP

Nº 68

DATA 20/12/21

CONTRATO

ATA 299

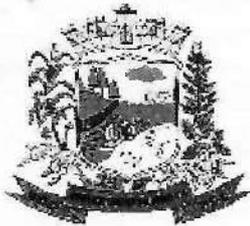
Consulta realizada em 09/03/2022 às 14:00:01.
 Para consultar a autenticidade acesse: 191.243.48.113:8084/NFSe.Portal



ASS. DO RESPONSÁVEL Recebi(mos) de LONTRA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. / /	202200000000032 Número da NFS-e Competência 09/03/2022 NFS-e 8efa7e0aa	Número de Controle do Município <p style="font-size: 1.5em; text-align: center;"><i>Educação</i></p> Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.
---	---	--

Consulta realizada em 09/03/2022 às 14:00:01.
 Para consultar a autenticidade acesse: 191.243.48.113:8084/NFSe.Portal

NOME E ASSINATURA



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001207/2022 Ordinário		RECURSO Orcamentario			
ORGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTARIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTAÇÃO 123650014.2.031.3390.30.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BE			Nº CONTA 1355		
CREDOR 2140 LONTRA MET. E VIDRACARIA LTD		CPF/C.N.P.J. 30.700.839/0001-01			
ENDERECO AVENIDA NICOLAU INACIO 485 CENTRO		CIDADE SALTO DO LONTRA			
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 68	CONVÊNIO	CONTRATO 299		
EMISSÃO 09/03/22		VENCIMENTO 09/03/22			
VALOR ORÇADO 31.195,00	SALDO ANTERIOR 24.571,50	VALOR DO EMPENHO 6.815,00	SALDO ATUAL 17.756,50		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REF. A AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSRUCAO, TELHA, ESTRUTURA TRELICCADA ARCO E CALHA DE BEIRAL DE CHAPA GALVANIZADA PARA EXPANSAO DA COBERTURA DO PARQUE INFANIL DA CRECHE/CMEI DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO	6.815,00	6.815,00
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc			TOTAL LÍQUIDO	6.815,00	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE					
EMITIDO Edivar Fernandes / Elizeu Boyer		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONARIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. _____ DE _____ DE _____ TESOURARIA			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. _____ DE _____ DE _____ CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE		Nº DA CONTA M724		ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:	

RECEBEMOS DE LONTRA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.815,04 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - AV IGUAÇU, 750 CENTRO Nova Esperança do Sudoeste-PR

NF-e
Nº. 000.000.077
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LONTRA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA
Av. Nicolau Inacio, 485
Centro - 85670-000
Salto do Lontra - PR Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.077
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0330 7008 3900 0101 5500 1000 0000 7719 0020 8102

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220055805719 - 09/03/2022 15:44:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9083926470

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

22992018

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

30.700.839/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ / CPF

95.589.289/0001-32

DATA DA EMISSÃO

09/03/2022

ENDEREÇO

AV IGUAÇU, 750

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85660-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

09/03/2022

MUNICÍPIO

Nova Esperança do Sudoeste

UF

PR

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:31:00

PAGAMENTO

Forma Boleto
Valor R\$ 6.815,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.815,04
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.815,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/C/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1/8	TELHA ZINCO TRADICIONAL	79050000	0102	5102	M²	22,0000	83,0000	1.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1/6	ESTRUTURA TRELICADA ARCO	73084000	0102	5102	M²	54,0000	58,0000	3.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1/14	CALHA BEIRAL CHAPA GALVANIZADA	73089010	0102	5102	M²	32,0180	58,0000	1.857,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

MODALIDADE RP-PP.

Nº 0068

DATA 20/12/21

CONTRATO

ATA 299

AGS / DORIS FONSANEL

Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.

Delora
NOME E ASSINATURA

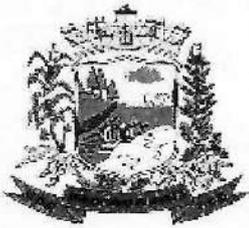
D-203 F-104

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº231/2022 CONTRATO 231/2021 PROCESSO 105/2021
PREGÃO Nº68/2021
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001229/2022 Ordinário		RECURSO Orçamentário			
ÓRGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTAÇÃO 123650014.2.012.3390.30.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE			Nº CONTA 1185		
CREDOR 203 GILBERTO SUZIN EIRELI ME		CPF/C.N.P.J. 75.934.844/0001-09			
ENDERECO RUA ARNALDO BUSATO 2733 CENTRO		CIDADE REALEZA			
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 50	CONVÊNIO	CONTRATO 269		
EMISSÃO 10/03/22		VENCIMENTO 10/03/22			
VALOR ORÇADO 41.000,00	SALDO ANTERIOR 33.893,87	VALOR DO EMPENHO 2.138,00	SALDO ATUAL 31.755,87		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1		AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENCAO DO SETOR DE EDUCACAO	2.138,00	2.138,00
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc			TOTAL LÍQUIDO	2.138,00	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA					
EMITIDO Elival Fernandes / Elizei Boger		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONARIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 18 DE <u>março</u> DE 22 _____ TESOUREIRA			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. 18 DE <u>março</u> DE 22 _____ CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE <u>SB</u>			ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:		
Nº DA CONTA <u>11724.</u>					

GILBERTO SUZIN EIRELI ME
RUA ARNALDO BUSATO, 2733,
CENTRO
REALEZA - PR
CEP: 85.770-000
Fone: (46) 3543-1485

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saída **1**

N.º 9.572

Série: 1

Folha: 1/1

DANFE

41220376934844000108550010000095721092418073

Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade
4122 0375 9348 4400 0109 5500 1000 0095 7210 9241 6073

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da operação
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

Inscrição Estadual **3320040344** Insc. Estadual Subst. Tributário CNPJ **75.934.844/0001-09**

Protocolo de Autorização de uso
141220056917801 10/03/2022 15:05:53

Número de registro DPEC

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social / Nome **000104/ MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE** CPF/CNPJ **95.589.289/0001-32** Data de Emissão **10/03/2022**

Endereço **AV IGUAÇU 750, 0** Bairro/Distrito **CENTRO** CEP **85835000** Data Saída/Entrada **10/03/2022**

Município **NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE** Fone/Fax **(46) 35461144** UF **PR** Inscrição Estadual **ISENTO** Hora Saída/Entrada **15:05:00**

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Fatura/Parcela	Vencimento	Valor
00009572/001	10/03/2022	2138,00						

Valor por Extensão
DOIS MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo ICMS Substituição	0,00	Valor do ICMS Substituição	0,00	Valor Total dos Produtos	2.138,00
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Outras Despesas Acessórias	0,00	Valor do IPI	0,00
								Valor Total da Nota	2.138,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social **OMAR MINOSSO** Frete por Conta **1-Destinatário** Placa do Veículo **ANI-9093** UF **PR** CPF/CNPJ **859.787.799-53**

Endereço **RUA MARCO AURELIO 3139** Município **REALEZA** UF **PR** Inscrição Estadual

Quantidade **5.340** Espécie **0** Marca **0** Numeração **0** Peso Bruto **0,00** Peso Líquido **0,00**

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CEST	NCM SH	CFOP	CSO SN	UN	QTDE	PREÇO	Desconto %	VALOR	TOTAL	ALIQ ICMS
1380	ENVELOPE 24X34 20		48171000	5.101	0102	UND	440.000	0,700	0,00	0,00	308,00	0,00
691	PAPEL CARTA A 4 TIMBRADO 32		48201000	5.101	0102	UN	4.000.000	0,120	0,00	0,00	480,00	0,00
933	PASTAS PARA DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR TAM 55X37 33		48202000	5.101	0102	MI	900.000	1,500	0,00	0,00	1.350,00	0,00

Município de Nova Esperança do Sudoeste
PAGO

D-191 F-104

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 444,40 (20,79%)
FONTE: IBPT

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

MODALIDADE **RP.PP.**

Nº **50**

DATA **09/10/20**

CONTRATO

ATA **269**

Reservado ao fisco.

Educação
Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.

Debara
NOME E ASSINATURA

Modelo emitido em: Produtos

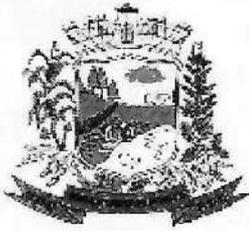
Recebemos de GILBERTO SUZIN EIRELI ME (75934844000109), os produtos constantes neste DANFE - 000104/ MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE (95589285000132), conforme NF-e Número/Série: 9572/1 emitida em 10/03/2022 no valor de R\$ 2.138,00

ASS. DO RESPONSÁVEL

Data de recebimento Identificação e Assinatura do receptor

NF-e
N.º 9.572
Série: 1

Folha: 1/1



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001253/2022 Ordinário		RECURSO Orçamentário			
ÓRGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTACAO 123650014.2.031.3390.39.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI		Nº CONTA 1654			
CREDOR 87 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA		CPF/C.N.P.J. 76.610.591/0001-80			
ENDERECO RUA IVO LEO 42 ALTO DA GLORIA		CIDADE CURITIBA			
LICITAÇÃO Pregão Presencial	NÚMERO 19	CONVÊNIO	CONTRATO 86	EMIÇÃO 11/03/22	VENCIMENTO 11/03/22
VALOR ORÇADO 34.000,00	SALDO ANTERIOR 6.880,43	VALOR DO EMPENHO 2.035,15	SALDO ATUAL 4.845,28		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REF. A REPASSE PARA PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO A 02 ESTAGIARIOS DA CRECHE CMEI DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CONFORME FOLHA DE FREQUENCIA, RELATIVO AO MES DE MARCO DE 2022	2.035,15	2.035,15
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc				TOTAL LÍQUIDO	2.035,15
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE					
EMITIDO Elvar Fernandes / Elizeu Böger		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONÁRIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. _____ DE _____ DE _____ TESOURARIA			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. _____ DE _____ DE _____ CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE		Nº DA CONTA 11724		ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:	

FOLHA DE PAGAMENTO

(Pagamento de Bolsa-Auxílio e Contribuição ao CIEE/PR)

PARA USO EXCLUSIVO DO CIEE/PR

Recibo / CNR n.º:

Valor BA: 2.015,00

Data Recebimento:

Valor CI: 20,15

Data Liberação BA:

Total: 2.035,15

Visto: _____

AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR

Cumprindo o que determina o Convênio/Contrato firmado com o CIEE/PR, informamos o(s) valor(es) de bolsa(s)-auxílio e o total de contribuição institucional.

Convênio n.º: 10173873 CNPJ/MF: 95589289000132

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DE ESPERANÇA.

Mês: **MARÇO** Ano: 2022

Ref.: 122030502613

Nº	Código do(a) Estagiário(a) no CIEE/PR	Nome do(a) Estagiário(a)	1	2	3	4	5	6	7
			Total de Horas no Mês	Bolsa-Auxílio Bruta	Auxílio Transporte	Recesso	Descontos	Bolsa-Auxílio Líquida	Valor CI
1	9931954206	ANA CATIA RICHETTI	0,00	825,00	70,00			895,00	8,95
2	9932312478	ELIANA CORREA	0,00	1.050,00	70,00			1.120,00	11,20

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

MODALIDADE P.P.

Nº 19

DATA 15/03/19

CONTRATO 86

ATA

ASS. DO RESPONSÁVEL

D-207
F-104

Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.

Debara
NOME E ASSINATURA

8 IDENTIFICAÇÃO

11/03/2022
Local e data

Assinatura do representante legal da empresa, sob selinho

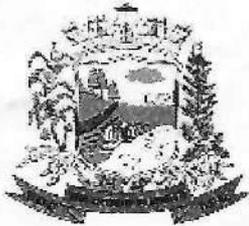
IMPORTANTE

Em caso de eventual rescisão antecipada de contrato de estágio, informar ao CIEE/PR por escrito ou utilizar o formulário próprio para rescisão, disponível no site www.cieepr.org.br

9 Soma dos valores de Bolsas-Auxílio R\$ 2.015,00

10 Contribuição ao CIEE/PR R\$ 20,15

10 Valor total das Bolsas-Auxílio e Contribuição ao CIEE/PR R\$ 2.035,15



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001268/2022 Ordinário		RECURSO Orcamentario			
ÓRGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTAÇÃO 123650014.2.012.3390.30.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO			Nº CONTA 1298		
CREDOR 2115 A. E. M OESTE COMERCIAL EIRE		CPF/C.N.P.J. 12.144.365/0001-79			
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II 450 CENTRO		CIDADE SAO MIGUEL DO OEST			
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 14	CONVÊNIO	CONTRATO 81		
EMISSÃO 11/03/22		VENCIMENTO 11/03/22			
VALOR ORÇADO 41.000,00	SALDO ANTERIOR 30.618,72	VALOR DO EMPENHO 1.755,87	SALDO ATUAL 28.862,85		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REF. AQUISICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO	1.755,87	1.755,87
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc			TOTAL LÍQUIDO	1.755,87	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA					
EMITIDO Edvar Fernandes / Elizen Boger		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONARIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 21 DE Março DE 22 TESOURARIA			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. 21 DE Março DE 22 CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE 90		Nº DA CONTA M724		ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:	

RECEBEMOS DE A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000028666 SÉRIE 001
EMISSÃO: 11/03/2022 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - VALOR TOTAL: R\$ 2.582,72		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI Rua Rua Dom Pedro II, 450 - Centro - CEP:89900-000 - São Miguel do Oeste - SC TEL: (49)3622-1248		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000028666 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquiridas ou recebidas de terceiros		CHAVE DE ACESSO 4222 0312 1443 6500 0179 5500 1000 0286 6613 2118 1212		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256129940		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220049047525 11/03/2022 14:13:18	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE		CNPJ / CPF 95.589.289/0001-32		DATA DA EMISSÃO 11/03/2022	
ENDEREÇO Rua AV IGUACU, 750		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85635-000	
MUNICIPIO Nova Esperança do Sudoeste		FONE / FAX (46)3546-1144		UF PR	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				HORA DA SAÍDA 14:11:00	

DADOS DA FATURA		NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
		NF28666-1	2.582,72	0,00	2.582,72
DUPLICATAS					
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	11/04/2022	2.582,72			
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.751,27		210,15	0,00	0,00	2.582,72
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.582,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
				9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR LPJ	ALÍQUOTAS ICMS (IPI)
1765	SABÃO EM PO 5 KG -GOTA LIMPA	34022000	000	6102	UNI	10,0000	16,2500	0,00	162,50	162,50	19,50	0,00	12,00 0,00
2032	PAPEL HIGIENICO C/64 ROLOS DE 10X30M F.DUPLA-QUALITE- FRD	48181000	060	6404	FD	15,0000	54,8300	0,00	822,45	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
106	ESPONJA DE AÇO INOXIDAVEL NAO ENFERUJA 10 GRAMAS-NOBRE	73231000	000	6102	UN	10,0000	2,0000	0,00	20,00	20,00	2,40	0,00	12,00 0,00
61	SAPONACEO CREMOSO 300 ML - PERFECT	34054000	000	6102	UN	10,0000	2,7200	0,00	27,20	27,20	3,26	0,00	12,00 0,00
69	DETERGENTE 500ML-GOTA LIMPA	34022000	000	6102	UN	48,0000	1,2500	0,00	60,00	60,00	7,20	0,00	12,00 0,00
1466	RODO EMBORRACHADO 60 CM C/CABO-LOCATELLI	96039000	000	6102	UN	13,0000	16,3300	0,00	212,29	212,29	25,47	0,00	12,00 0,00
2079	PANO PARA LIMPEZA DE ALGODÃO 60X90 CM	56039490	000	6102	UN	40,0000	7,4200	0,00	296,80	296,80	35,62	0,00	12,00 0,00
372	VASSOURA COM CEPA E CERDAS DE PALHA C/ CABO-COLONIAL	96031000	000	6102	UN	30,0000	16,0000	0,00	480,00	480,00	57,60	0,00	12,00 0,00
1915	RODO EMBORRACHADO COM BASE DE ALUMINIO 60 CM COM CABO-DESAFIO	96039000	000	6102	UN	13,0000	14,9600	0,00	194,48	194,48	23,34	0,00	12,00 0,00
611	MANGUEIRA PARA JARDIM 50 METROS	12119090	000	6102	UN	2,0000	149,0000	0,00	298,00	298,00	35,76	0,00	12,00 0,00
589	SHAMPOO INFANTIL PARA CABELO 200 ML-VINI BABY	33079000	060	6404	UN	1,0000	9,0000	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES CONTRATUAIS		RESERVADO AO FISCO	
Val Aprox dos Tributos Federal R\$ 248,70(9,63%) Estadual R\$ 424,88(16,45%) Municipal R\$ 0,00(0,00%) Fonte: IBPT. CONFIRAR MERCADORIA NO ATO DE RECEBIMENTO, NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO. RICMS ANEXO II, PRODUTO CONSUMO POPULAR, BASE DE CALCULO REDUZIDA. RICMS ISENTO ANEXO II, INCISO I E II. XML.Conta para depósito: BANCO DO BRASIL AG: 0599-1 CC: 43.868-5. ° Pregão Presencial nº14/2021 Processo Licitatorio nº28/2021 Secretaria Municipal de educação. MD5: D549E038F23CC7FD082E46D812CC6AFC		MODALIDADE RP-PE Nº 14 DATA 24/04/21 CONTRATO Nº 81		Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento. Debra NOME E ASSINATURA Município de Nova Esperança do Sudoeste	
		ASS. DO RESPONSÁVEL		PAGO	



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001294/2022 Ordinário		RECURSO Orçamentário			
ORGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTACAO 123650014.2.012.3390.39.00.00 LIMPEZA E CONSERVACAO DA REDE		Nº CONTA 2196			
CREDOR 2000 NELSON FERRARI EIRELI		CPF/C.N.P.J. 24.859.617/0001-25			
ENDERECO AV. RIO GRANDE DO SUL 178 CENTRO		CIDADE DOIS VIZINHOS			
LICITAÇÃO Pregao Presencial	NÚMERO 11	CONVÊNIO CONTRATO 54	EMISSÃO 15/03/22	VENCIMENTO 15/03/22	
VALOR ORÇADO 38.050,00	SALDO ANTERIOR 32.705,00	VALOR DO EMPENHO 12.684,00	SALDO ATUAL 20.021,00		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REF. A DESPESA COM O REPASSE PARA PAGAMENTO DE 04 COLABORADORES POR SERVICOS PRESTADO NA LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO DE PREDIO E ESPACO PUBLICO DA PRE-ESCOLA ENSINO INFANTIL DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE MARCO DE 2022	12.684,00	12.684,00
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 103 - 5% Sobre Transferencias Consti			TOTAL LÍQUIDO 12.684,00		
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA					
EMITIDO Elvar Fernandes / Elizer Botjer		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONARIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. ____ DE ____ DE ____			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTES EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. ____ DE ____ DE ____		
TESOURARIA			CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE			Nº DA CONTA 11726		
ANOTAÇÕES			BANCO: AG: C/C:		



MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota: **644**
 Data e Hora da Emissão: **15/03/2022 15:48:16**
 Operador Emissor: **NELSON F. E.**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **24859617000125** I.E.: I.M.: **7129017** Telefone: **4635236364**
 Nome/Razão: **NELSON FERRARI EIRELI**
 Endereço: **AV. RIO GRANDE DO SUL, 178 - 3ª PARTE - 85660000**
 Município: **Dois Vizinhos** UF: **PR** e-Mail: **nelsonferrariferrari@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **95589289000132** I.E.: **ISENTO** I.M.:
 Nome/Razão: **13430-MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE**
 Endereço: **AV. IGUACU, 750 - CENTRO - 85635000**
 Município: **Nova Esperança do Sudoeste** UF: **PR** e-Mail: **COMPRAS@NOVAESPERANCADOSUDOESTE.**

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.05	prestação de serviço de limpeza , asseio e conservação secretaria de educação 04(quatro) colaborador 03/2022 conforme processo 18/2018 e pregão 11/2018 e 5º aditivo	12.684,00	0,00	12.684,00	3,00	380,52

Total Serviços (R\$)	12.684,00					
Total ISS (R\$)	380,52					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (3,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	380,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	12.303,48					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1397 / 2007
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

MODALIDADE P.P.
 Nº 11
 DATA 20/04/18
 CONTRATO 54
 ATA _____

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

0194 F-103

PROCON DOIS VIZINHOS: 46-3536-4028

Autenticidade: FCED1D8D.4CFF5E9F.AE62D1E2.2E66D26 (verificada em 15/03/2022 às 15:51:34)

Bom dia - NFS-e 500.2005u
 ASS. DO RESPONSÁVEL



Educação
 Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.



Debra
 NOME E ASSINATURA



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001295/2022 Ordinário		RECURSO Orcamentario			
ORGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTACAO 123650014.2.012.3390.39.00.00 LIMPEZA E CONSERVACAO DA REDE			Nº CONTA 2197		
CREDOR 2000 NELSON FERRARI EIRELI		CPF/C.N.P.J. 24.859.617/0001-25			
ENDERECO AV. RIO GRANDE DO SUL 178 CENTRO		CIDADE DOIS VIZINHOS			
LICITACAO Pregao Presencial	NÚMERO 11	CONVÊNIO	CONTRATO 54		
EMISSÃO 15/03/22		VENCIMENTO 15/03/22			
VALOR ORÇADO 80.000,00	SALDO ANTERIOR 52.618,30	VALOR DO EMPENHO 3.171,00	SALDO ATUAL 49.447,30		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICACAO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REF. A DESPESA COM O REPASSE PARA PAGAMENTO DE 04 COLABORADORES POR SERVICOS PRESTADO NA LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO DE PREDIO E ESPACO PUBLICO DA PRE-ESCOLA ENSINO INFANTIL DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE MARCO DE 2022	3.171,00	3.171,00
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc			TOTAL LÍQUIDO	3.171,00	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA					
EMITIDO Edval Fernandes / Elizeu Deger FUNCIONARIO		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08 CONTADOR		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00 PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. _____ DE _____ DE _____ _____ TESOURARIA			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTANCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO. _____ DE _____ DE _____ _____ CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE		Nº DA CONTA 117024		ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:	



MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
647
 Data e Hora da Emissão:
15/03/2022 15:50:10
 Operador Emissor:
NELSON F. E.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **24859617000125** I.E.: ISENTO I.M.: **7129017** Telefone: **4635236364**
 Nome/Razão: **NELSON FERRARI EIRELI**
 Endereço: **AV. RIO GRANDE DO SUL, 178 - 3ª PARTE - 85660000**
 Município: **Dois Vizinhos** UF: **PR** e-Mail: **nelsonferrariferrari@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **95589289000132** I.E.: **ISENTO** I.M.:
 Nome/Razão: **13430-MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE**
 Endereço: **AV. IGUACU, 750 - CENTRO - 85635000**
 Município: **Nova Esperança do Sudoeste** UF: **PR** e-Mail: **COMPRAS@NOVAESPERANCADOSUDOESTE.**

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.05	prestação de serviço de limpeza , asseio e conservação secretaria de administração 01(um) colaborador 03/2022 conforme processo 18/2018 e pregão 11/2018 e 5º aditivo	3.171,00	0,00	3.171,00	3,00	95,13

Total Serviços (R\$) **3.171,00**

Total ISS (R\$) **95,13**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (3,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	95,13	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **3.075,87**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1397 / 2007
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

MODALIDADE P.P.
 Nº 11
 DATA 20/04/18
 CONTRATO 54
 ATA _____

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

D 195 - F-104

PROCON DOIS VIZINHOS: 46-3536-4028

Autenticidade: 2F82A6EA.604BD83F.BD9ECD5F.74B51D9A (verificada em 15/03/2022 às 15:52:36)

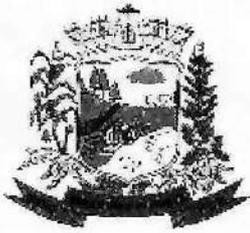
ASS. DO RESPONSÁVEL NFS-e 500.2005u



Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.



Debara
 NOME E ASSINATURA



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001297/2022 Ordinário		RECURSO Orcamentario			
ÓRGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTAÇÃO 123650014.2.012.3390.39.00.00 LIMPEZA E CONSERVACAO DA REDE		Nº CONTA 2196			
CREDOR 2000 NELSON FERRARI EIRELI		CPF/C.N.P.J. 24.859.617/0001-25			
ENDEREÇO AV. RIO GRANDE DO SUL 178 CENTRO		CIDADE DOIS VIZINHOS			
LICITAÇÃO Pregao Presencial	NÚMERO 11	CONVÊNIO	CONTRATO 54		
EMISSÃO 15/03/22		VENCIMENTO 15/03/22			
VALOR ORÇADO 38.050,00	SALDO ANTERIOR 19.817,90	VALOR DO EMPENHO 2.967,90	SALDO ATUAL 16.850,00		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REF. A DESPESA COM O REPASSE PARA PAGAMENTO DE 04 COLABORADORES POR SERVICOS PRESTADO NA LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO DE PREDIO E ESPACO PUBLICO DA PRE-ESCOLA ENSINO INFANTIL DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, RELATIVO AO MES DE MARCO DE 2022	2.967,90	2.967,90
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 103 - 5% Sobre Transferencias Consti			TOTAL LÍQUIDO	2.967,90	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA					
EMITIDO Edvar Fernandes / Elzete Boger		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONARIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR, ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. _____ DE _____ DE _____ TESOURARIA			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. _____ DE _____ DE _____ CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE			Nº DA CONTA <i>M 726</i> ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:		



MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota: **646**
 Data e Hora da Emissão: **15/03/2022 15:49:23**
 Operador Emissor: **NELSON F. E.**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **24859617000125** I.E.: I.M.: **7129017** Telefone: **4635236364**
 Nome/Razão: **NELSON FERRARI EIRELI**
 Endereço: **AV. RIO GRANDE DO SUL, 178 - 3ª PARTE - 85660000**
 Município: **Dois Vizinhos** UF: **PR** e-Mail: **nelsonferrariferrari@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **95589289000132** I.E.: **ISENTO** I.M.:
 Nome/Razão: **13430-MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE**
 Endereço: **AV. IGUACU, 750 - CENTRO - 85635000**
 Município: **Nova Esperança do Sudoeste** UF: **PR** e-Mail: **COMPRAS@NOVAESPERANCADOSUDOESTE.**

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
7.05	prestação de serviço de limpeza , asseio e conservação secretaria de ação social 01(um) colaborador 03/2022 conforme processo 18/2018 e pregão 11/2018 e 5º aditivo	3.171,00	0,00	3.171,00	3,00	95,13

Total Serviços (R\$) **3.171,00**

Total ISS (R\$) **95,13**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (3,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	95,13	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **3.075,87**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1397 / 2007
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

203,10
30000
D - 194 F - 103 -
D - 194 F - 103 - R\$ 2.974,00

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

2.967,90

PROCON DOIS VIZINHOS: 46-3536-4028

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

MODALIDADE P.P.

Nº 11

DATA 20/04/18

CONTRATO 54

ATA _____

ASS. DO RESPONSÁVEL

Equiplano - NFS-e 500.2005u

Autenticidade: 5013499B.3731338F.C365A59B.432623C (verificada em 15/03/2022 às 15:52:13)

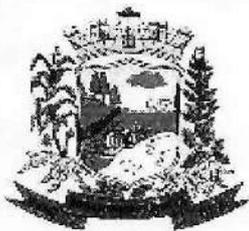


Educação
 Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.

Debona

 NOME E ASSINATURA





MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001433/2022 Ordinário		RECURSO Orçamentário			
ÓRGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTARIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTACAO 123610011.2.015.3390.33.00.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLA		Nº CONTA 1593			
CREDOR 2386 TRANSPORTES RIBEIRO LTDA		CPF/C.N.P.J. 40.389.446/0001-74			
ENDEREÇO AV VER. GUILHERME LEANDRO 254 CENTRO		CIDADE NOVA ESPERANCA DO			
LICITAÇÃO Pregao Presencial	NÚMERO 3	CONVÊNIO CONTRATO 162	EMISSÃO 23/03/22	VENCIMENTO 23/03/22	
VALOR ORÇADO 455.000,00	SALDO ANTERIOR 370.426,48	VALOR DO EMPENHO 11.220,65	SALDO ATUAL 359.205,83		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	1	1	VALOR REF. A DESPESA COM TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO COM 2.283,5 KM RODADO, RELATIVO AO MES DE MARCO DE 2022	11.220,65	11.220,65
Total das Retencoes:					
FUNTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc			TOTAL LÍQUIDO	11.220,65	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
EMITIDO Edvar Fernandes / Elizeu Boger		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONARIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. ____ DE _____ DE _____			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTANCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO. ____ DE _____ DE _____		
TESOURARIA			CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE		Nº DA CONTA		ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:	

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

TRANSPORTES RIBEIRO LTDA VER.GUILHERME LEANDRO, 254 CEP: 85635-000 - Bairro: CENTRO Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR E-mail: fiscal08@escritorioiguacu.com Fone: (99) 99999-9999			Número da NFS-e 202200000000008	
CNPJ / CPF 40.389.448/0001-74	Inscrição Estadual ****		Inscrição Municipal 672	Data do Serviço 23/03/2022

 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (46) 3546-1144 - 138.185.36.35/97/NFSE.Portal	Dt. de Emissão 23/03/2022	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Nova Esperança do Sudoeste/PR
--	------------------------------	-------------------------------	---

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE				Nova Esperança do Sudoeste/PR			
Endereço Avenida Iguacu, 750							
Cidade Nova Esperança do Sudoeste	UF PR	Fone (46) 3546-1144	CEP 85635-000				
Bairro CENTRO							
CNPJ / CPF 95.589.289/0001-32		Inscrição Municipal 1	Inscrição Estadual				
E-mail compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Linha 06 – Micro - ônibus – Capacidade mínima de 24 lugares - Saída no período da manhã da sede passando pelo Colégio CENE, Linha São Carlos, Cabeceira da Barra Bonita, Entrada do Rio Mambuco, Rio Mambuco, Asfalto, até a Escola da Barra Bonita, permanecendo na Barra Bonita. Ao meio dia saindo da Barra Bonita, passando pela Escola da Barra Bonita, Asfalto, Rio Mambuco, Linha Quebra Dente, São Carlos, Cabeceira da Barra Bonita, entrada do Rio Mambuco, São Carlos, Colégio CENE, até a Escola Visconde de Mauá, logo após a execução do primeiro trajeto segue para a Comunidade do Rio Gavião. Demais especificações no termo de referência do edital.. Alíquota Efetiva: 3,000000000000%.	11.220,65	3,00	336,62	Não

Código do Serviço 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 11.220,65	Valor de ISSQN Próprio 336,62	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 336,62	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e 11.220,65				Valor Líquido da NFS-e 11.220,65			

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$236,76; Est: R\$0,00; Fed: R\$1509,18; Total Aprox: R\$1745,94. Fonte: IBPT.	
INFORMAÇÕES CONTRATUAIS F-104	

MODALIDADE P.P. Consulta realizada em 23/03/2022 às 10:10:49.
 Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35/97/NFSE.Portal

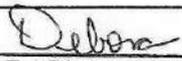
Nº 03
 DATA 04/03/2022
 CONTRATO 162
 ATA



202200000000008e0236639540389446000174

Recebemos RESPONSÁVEL TRANSPORTES RIBEIRO LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	202200000000008 Número da NFS-e Competência 23/03/2022 NFS-e e02366395	Número de Controle do Município Educação Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.
---	---	---

Consulta realizada em 23/03/2022 às 10:10:49.
 Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35/97/NFSE.Portal


 NOME E ASSINATURA _____



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

		Nº DO EMPENHO/TIPO 001434/2022 Ordinário		RECURSO Orçamentário	
ORGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTAÇÃO 123610011.2.015.3390.33.00.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLA				Nº CONTA 1591	
CREDOR 232 CLEOMAR MIGON & CIA LTDA ME			CPF/C.N.P.J. 07.828.110/0001-95		
ENDEREÇO AV IGUACU 158 CENTRO			CIDADE NOVA ESPERANCA DO		
LICITAÇÃO Pregão Presencial		NÚMERO 3	CONVÊNIO	CONTRATO 157	EMISSÃO 23/03/22
					VENCIMENTO 23/03/22
VALOR ORÇADO 113.100,00		SALDO ANTERIOR 113.100,00		VALOR DO EMPENHO 7.824,60	
				SALDO ATUAL 105.275,40	
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
				VALOR TOTAL	
1			VALOR REF. A DESPESA COM TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO COM 1.932,0 KM RODADO, RELATIVO AO MES DE MARCO DE 2022	7.824,60	7.824,60
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 0 - Recursos Ordinarios (Livres)				TOTAL LÍQUIDO 7.824,60	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
EMITIDO		VISTO		AUTORIZO A DESPESA	
Edmar Fernandes / Elizen Boger		Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIÓNARIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.				RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.	
_____ DE _____ DE _____				_____ DE _____ DE _____	
TESOURARIA				CREDOR	
BANCO Nº CHEQUE		Nº DA CONTA		ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:	

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

CLEOMAR MIGON & CIA LTDA - ME IGUAÇU, 12 - CENTRO CEP: 85635-000 - Bairro: CENTRO Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR E-mail: esciguacu.nova@hotmail.com Fone: (46) 98412-8005		Número da NFS-e	
		202200000000027	
CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 07.828.110/0001-95 **** 146		Data do Serviço	Código Verificador
		23/03/2022	777b84fb7

 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (46) 3546-1144 - 138.185.36.35:97/NFSE.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	23/03/2022	Exigível	Nova Esperança do Sudoeste/PR

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE		Nova Esperança do Sudoeste/PR	
Endereço			
Avenida Iguaçú, 750			
Cidade	UF	Fone	CEP
Nova Esperança do Sudoeste	PR	(46) 3546-1144	85635-000
Bairro			
CENTRO			
CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
95.589.289/0001-32	1		
E-mail			
compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	
*****	*****	*****	
E-mail	Fone	Cidade	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Linha 10 – Kombi – Capacidade mínima de 8 lugares - Saída na parte da manhã da sede, passando pela Fazenda Velha, Rio Gamela, Furnas, até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, permanecendo na sede. Ao meio dia saindo da sede, passando pela Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, Furnas, Rio Gamela, Furnas, até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, permanecendo na sede. À tarde saindo da sede passando pela Escola Visconde de Mauá, encruzilhada da antiga Cedrense, Cabeceira do Lontra, Ipica, encruzilhada da antiga Cedrense, retornando a sede passando pelo Colégio CENE, encruzilhada da antiga Cedrense. Demais especificações no termo de referência do edital.. Alíquota Efetiva: 3,0000000000%.	7.824,60	3,00	234,74	Não

Código do Serviço	Código NBS		
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	*****		
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00
IOF	PI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido
7.824,60	234,74	0,00	0,00
Valor Total da NFS-e		Valor Líquido da NFS-e	
7.824,60		7.824,60	

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$165,10; Est: R\$0,00; Fed: R\$1052,41; Total Aprox: R\$1217,51. Fonte: IBPT.	
--	---

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

MODALIDADE P.P.

Consulta realizada em 23/03/2022 às 10:21:03.

Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal

Nº 3

DATA 04/03/24

CONTRATO 157

ATA

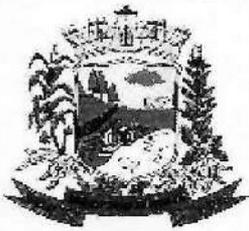
202200000000027777b84fb707828110000195

Recebimento de ASS. DO RESPONSÁVEL CLEOMAR MIGON & CIA LTDA - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	202200000000027 Número da NFS-e Competência 23/03/2022 NFS-e 777b84fb7	Número de Controle do Município Educação Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.
--	---	---

Consulta realizada em 23/03/2022 às 10:21:03.

Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal

NOME E ASSINATURA Delise página 1



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

ÓRGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		Nº DO EMPENHO/TIPO 001435/2022 Ordinario		RECURSO Orçamentario	
DOTAÇÃO 123610011.2.015.3390.33.00.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
CREADOR 2388 BOGER TRANSPORTES LTDA		CPF/C.N.P.J. 40.499.861/0001-80			
ENDEREÇO RUA IRINEU BOGER 91 LOTEAMENTO BOGER			CIDADE NOVA ESPERANCA DO		
LICITAÇÃO Pregao Presencial	NÚMERO 3	CONVÊNIO	CONTRATO 155	EMIÇÃO 23/03/22	VENCIMENTO 23/03/22
VALOR ORÇADO 455.000,00	SALDO ANTERIOR 359.205,83	VALOR DO EMPENHO 16.800,04		SALDO ATUAL 342.405,79	
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REF. A DESPESA COM TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO COM 3.449,7 KM RODADO, RELATIVO AO MES DE MARCO DE 2022	16.800,04	16.800,04
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc			TOTAL LÍQUIDO		16.800,04
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
EMITIDO Edvar Fernandes / Eizeu Boger		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONARIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. _____ DE _____ DE _____ TESOURARIA			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. _____ DE _____ DE _____ CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE _____			ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:		
Nº DA CONTA					

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

BOGER TRANSPORTES LTDA RUA IRINEU BOGER, 91 CEP: 85635-000 - Bairro: LOTEAMENTO BOGER Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR E-mail: contabil01@escritorioiguacu.com Fone: (46) 9840-5803			Número da NFS-e	
CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 40.499.861/0001-80 **** 673			202200000000008	
			Data do Serviço	Código Verificador
			23/03/2022	47f30d918

 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (46) 3546-1144 - 138.185.36.35:97/NFSE.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	23/03/2022	Exigível	Nova Esperança do Sudoeste/PR

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social				Nova Esperança do Sudoeste/PR			
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE							
Endereço							
Avenida Iguacu, 750							
Cidade	UF	Fone	CEP				
Nova Esperança do Sudoeste	PR	(46) 3546-1144	85635-000				
Bairro							
CENTRO							
CNPJ / CPF		Inscrição Municipal		Inscrição Estadual			
95.589.289/0001-32		1					
E-mail							
compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	
*****		*****	
E-mail		Fone	
		Cidade	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Linha 02 - Micro - ônibus - Capacidade mínima 32 lugares - Saída no período da manhã da Sede, Garagem, passando pelo Km 31, pelo Km 30, Km 29, Rio Serrinho, Km 36, Km 38, Rio Caveirinha, Sede, até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, permanecendo na Sede. Ao meio dia saindo da sede até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, Cabeceira do Lontra, Km 32, Km 29, Rio Serrinho, Km 36, Km 38, Rio Caveirinha, Sede, Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, permanecendo na Sede. À tarde saindo da Sede até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, Rio Caveirinha, Km 38, Km 36, Rio Serrinho, Km 29, Km 31. Demais especificações no termo de referência do edital.. Alíquota Efetiva: 3,0000000000%.	16.800,04	3,00	504,00	Não

Código do Serviço	Código NBS		
18.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	*****		
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00
IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido
16.800,04	504,00	0,00	0,00
Valor Total da NFS-e	16.800,04	Valor Líquido da NFS-e	16.800,04

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012: Mun: R\$354,48; Est: R\$0,00; Fed: R\$2259,61; Total Aprox: R\$2614,09. Fonte: IBPT.

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

MODALIDADE PP F-104



Consultada realizada em 23/03/2022 às 10:14:48.
 Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal

Nº 03

DATA 04/03/21

CONTRATO JSS

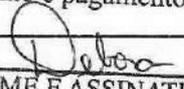
ATA _____

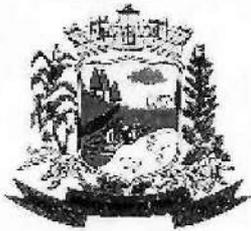


20220000000000847f30d91840499861000180

Recebido em nome de BOGER TRANSPORTES LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	202200000000008 Número da NFS-e Competência 23/03/2022 NFS-e 47f30d918	Número de Controle do Município Educação Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.
---	---	---

Consultada realizada em 23/03/2022 às 10:14:48.
 Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal


 NOME E ASSINATURA



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001436/2022 Ordinário		RECURSO Orçamentário			
ÓRGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTAÇÃO 123610011.2.015.3390.33.00.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLA			Nº CONTA 1593		
CREDOR 1644 JOSIEL NECKER - ME		CPF/C.N.P.J. 19.624.065/0001-36			
ENDEREÇO AVENIDA IGUACU 11 CENTRO		CIDADE NOVA ESPERANCA DO			
LICITAÇÃO Pregão Presencial	NÚMERO 3	CONVÊNIO	CONTRATO 159		
EMISSÃO 23/03/22		VENCIMENTO 23/03/22			
VALOR ORÇADO 455.000,00	SALDO ANTERIOR 342.405,79	VALOR DO EMPENHO 12.712,14	SALDO ATUAL 329.693,65		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1			VALOR REF. A DESPESA COM TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO COM 2.394,0 KM RODADO, RELATIVO AO MES DE MARCO DE 2022	12.712,14	12.712,14
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc			TOTAL LÍQUIDO	12.712,14	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
EMITIDO Edmar Fernandes / Elizeu Boger		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONÁRIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. _____ DE _____ DE _____ TESOURARIA			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. _____ DE _____ DE _____ CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE		ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:			

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

JOSIEL NECKER - ME IGUAÇU, 11 - AVENIDA IGUAÇU CEP: 85635-000 - Bairro: CENTRO Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR E-mail: esciguacunova@hotmail.com Fone: (46) 98421-7031			Número da NFS-e 202200000000054	
CNPJ / CPF 19.624.065/0001-36	Inscrição Estadual ****		Inscrição Municipal 334	Data do Serviço 23/03/2022

 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (46) 3546-1144 - 138.185.36.35/97/NFSE.Portal	Dt. de Emissão 23/03/2022	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Nova Esperança do Sudoeste/PR
--	------------------------------	-------------------------------	---

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE				Nova Esperança do Sudoeste/PR			
Endereço Avenida Iguaçu, 750							
Cidade Nova Esperança do Sudoeste	UF PR	Fone (46) 3546-1144	CEP 85635-000				
Bairro CENTRO							
CNPJ / CPF 95.589.289/0001-32		Inscrição Municipal 1	Inscrição Estadual				
E-mail compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO	
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****
E-mail	Fone Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Linha 07 - Ônibus - Capacidade mínima 32 lugares - Saída no período da manhã da sede, passando pela comunidade do Rio Gavião, Braço Direito, Dário Vieira, Braço Esquerdo, Dona Ema, Escola do Rio Gavião, retomando para a sede passando pelo Colégio CENE, até a Escola Visconde de Mauá, permanecendo na sede. Ao meio dia saindo da sede, passando pela Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, Escola do Rio Gavião, Braço Esquerdo, Dona Ema, Dário Vieira, Linha Felicidade, encruzilhada do Schmoller, Novo Horizonte passando pela escola velha, Varandinha, Varanda, Odenir Vieira, até a Escola do Rio Gavião. Demais especificações no termo de referência do edital. Alíquota Efetiva: 3,0000000000%.	12.712,14	3,00	381,36	Não

Código do Serviço 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	Código NBS *****						
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 12.712,14	Valor do ISSQN Próprio 381,36	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 381,36	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e 12.712,14	Valor Líquido da NFS-e 12.712,14						

Informações Adicionais:
 NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012: Mun: R\$268,23; Est: R\$0,00; Fed: R\$1709,78; Total Aprox: R\$1978,01. Fonte: IBPT.

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS
 F-304



MODALIDADE **P.P.** Consulta realizada em 23/03/2022 às 10:27:52.
 Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35/97/NFSE.Portal

Nº **03**
 DATA **04/03/22**
 CONTRATO **159**
 ATIA



2022000000000542a692572b19624065000136

Responsável JOSIEL NECKER - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	202200000000054 Número da NFS-e Competência 23/03/2022 NFS-e 2a692572b	Educação Número de Controle do Município Atesto que recebi os produtos serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.
---	---	--

Consulta realizada em 23/03/2022 às 10:27:52.
 Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35/97/NFSE.Portal

NOME E ASSINATURA



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

ORGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		Nº DO EMPENHO/TIPO 001437/2022 Ordinario		RECURSO Orcamentario	
DOTACAO 123610011.2.015.3390.33.00.00		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO		Nº CONTA 1593	
DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLA		CPF/C.N.P.J. 19.624.065/0001-36			
CREDOR 1644 JOSIEL NECKER - ME		ENDERECO AVENIDA IGUACU 11 CENTRO			
LICITACAO Pregao Presencial		CIDADE NOVA ESPERANCA DO			
NÚMERO 3	CONVENIO	CONTRATO 161	EMISSAO 23/03/22	VENCIMENTO 23/03/22	
VALOR ORÇADO 455.000,00	SALDO ANTERIOR 329.693,65	VALOR DO EMPENHO 13.444,92	SALDO ATUAL 316.248,73		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICACAO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1			VALOR REF. A DESPESA COM TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO COM 2.532,0 KM RODADO, RELATIVO AO MES DE MARCO DE 2022	13.444,92	13.444,92
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc			TOTAL LIQUIDO		13.444,92
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
EMITIDO Edvar Fernandes / Elizei Boger		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/RR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONARIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. DE _____ DE _____ TESOURARIA			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTANCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO. DE _____ DE _____ CREDOR		
BANCO		ANOTACOES BANCO: AG: C.C:			
Nº CHEQUE		Nº DA CONTA			

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

S.S. COSTA & CIA LTDA IGUAÇU, 508 - AVENIDA IGUAÇU CEP: 85635-000 - Bairro: CENTRO Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR E-mail: escrispada@hotmail.com Fone: (46) 3546-1176			Número da NFS-e 202200000000027	
CNPJ / CPF 11.845.902/0001-45	Inscrição Estadual ****		Inscrição Municipal 241	Data do Serviço 23/03/2022

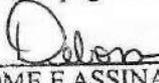
 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (46) 3546-1144 - 138.185.36.35:97/NFSE.Portal	Dt. de Emissão 23/03/2022	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Nova Esperança do Sudoeste/PR
--	------------------------------	-------------------------------	---

TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE Endereço Avenida Iguaçu, 750 Cidade Nova Esperança do Sudoeste UF PR Fone (46) 3546-1144 CEP 85635-000 Bairro CENTRO CNPJ / CPF 95.589.289/0001-32 Inscrição Municipal 1 Inscrição Estadual E-mail compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br		Município de Prestação do Serviço Nova Esperança do Sudoeste/PR	
--	--	---	--

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO Nome / Razão Social ***** CNPJ / CPF ***** Inscrição Municipal ***** E-mail Fone Cidade *****	
---	--

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Linha 04 – Ônibus – capacidade mínima de 43 lugares- Saída no período da manhã da Comunidade da Barra Bonita, passando pela Escola da Barra Bonita, Linha Pickler, voltando para Barra Bonita, Asfalto, Rio Mambuco, Linha Quebra Dente, São Carlos, Cabeceira da Barra Bonita, Rio Mambuco – entrada: Pedro Blasius, até a casa do Ivan e retornar, São Carlos, Colégio CENE, Escola Visconde de Mauá, permanecendo na Sede. Ao meio dia saindo da sede até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, São Carlos, Linha Quebra Dente, Rio Mambuco, Calçamento Cabeceira da Barra/Entrada do Mambuco. Demais especificações no termo de referência do edital. CONTRATO: 569/2021 PROCESSO: 6/2021 Pregão Eletrônico, Nº 3/2021. Alíquota Efetiva: 2,0100000000%. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS MODALIDADE <u>P.P.</u> Nº <u>03</u> DATA <u>04/03/22</u> CONTRATO <u>161</u> ATA F-104	13.444,92	2,01	270,24	Não

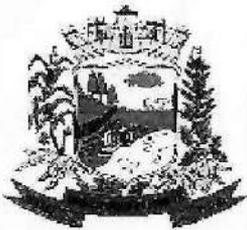
Código do Serviço 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	ASS. DO RESPONSÁVEL *****	Código NBS *****					
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 13.444,92	Valor do ISSQN Próprio 270,24	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 270,24	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e 13.444,92	Valor Líquido da NFS-e 13.444,92						

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$283,69; Est: R\$0,00; Fed: R\$1808,34; Total Aprox: R\$2092,03. Fonte: IBPT.	Este documento representa o serviço que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.	
NOME E ASSINATURA 		

Consulta realizada em 23/03/2022 às 13:45:06.
 Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal



2022000000000273f607f5a711845902000145



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001438/2022 Ordinário		RECURSO Orçamentário			
ÓRGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTARIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTAÇÃO 123610011.2.015.3390.33.00.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLA			Nº CONTA 1593		
CREADOR 1644 JOSIEL NECKER - ME		CPF/C.N.P.J. 19.624.065/0001-36			
ENDEREÇO AVENIDA IGUACU 11 CENTRO		CIDADE NOVA ESPERANCA DO			
LICITAÇÃO Pregão Presencial	NÚMERO 3	CONVÊNIO	CONTRATO 159		
EMISSÃO 23/03/22		VENCIMENTO 23/03/22			
VALOR ORÇADO 455.000,00	SALDO ANTERIOR 316.248,73	VALOR DO EMPENHO 14.267,70	SALDO ATUAL 301.981,03		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REF. A DESPESA COM TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO COM 3.170,6 KM RODADO, RELATIVO AO MES DE MARCO DE 2022	14.267,70	14.267,70
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc			TOTAL LÍQUIDO	14.267,70	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
EMITIDO Elvar Fernandes / Elizeu Boyer		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONARIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. _____ DE _____ DE _____			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. _____ DE _____ DE _____		
TESOURARIA			CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE		Nº DA CONTA		ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:	

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

JOSIEL NECKER - ME IGUAÇU, 11 - AVENIDA IGUAÇU CEP: 85635-000 - Bairro: CENTRO Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR E-mail: esciguacunova@hotmail.com Fone: (46) 98421-7031			Número da NFS-e 202200000000055	
CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 19.624.065/0001-36 **** 334			Data do Serviço 23/03/2022	Código Verificador 9de436ee2

 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (46) 3546-1144 - 138.185.36.35:97/NFSE.Portal	Dt. de Emissão 23/03/2022	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Nova Esperança do Sudoeste/PR
--	------------------------------	-------------------------------	---

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE				Nova Esperança do Sudoeste/PR			
Endereço Avenida Iguaçu, 750							
Cidade Nova Esperança do Sudoeste	UF PR	Fone (46) 3546-1144	CEP 85635-000				
Bairro CENTRO							
CNPJ / CPF 95.589.289/0001-32		Inscrição Municipal 1	Inscrição Estadual				
E-mail compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Linha 11 - Van - Capacidade mínima 15 lugares - Saída na parte da manhã da sede, passando pela Vila Cezario, Cabeceira do Lontra, Linha Julio, até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, permanecendo na sede. Ao meio dia saindo da sede passando pelo Colégio CENE, Escola Visconde de Mauá, Vila Cezario, Sede, Linha Tomaz, Rio Caveirinha, Linha Garcia/casa do Odinei Schmoller, Rio Caveirinha, Linha Schmoller, Rio Caveirinha, até a Escola Visconde de Mauá, fazendo o segundo roteiro saindo da sede, passando pelo Rio Alegre até a casa do Wilson Zigoski, retornando para a sede até na APAE. Demais especificações no termo de referência do edital. Alíquota Efetiva: 3,000000000000%.	14.267,70	3,00	428,03	Não

Código do Serviço 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.		Código NBS *****	
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00
IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 14.267,70	Valor do ISSQN Próprio 428,03	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00
Valor Total da NFS-e 14.267,70		Valor Líquido da NFS-e 14.267,70	

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$301,05; Est: R\$0,00; Fed: R\$1919,01; Total Aprox: R\$2220,06. Fonte: IBPT.	
INFORMAÇÕES CONTRATUAIS F-104	

MODALIDADE P.P. Consulta realizada em 23/03/2022 às 10:31:07.
 Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal
 Nº 03
 DATA 04/03/21
 CONTRATO 159
 ATA

Recebido por RESPONSÁVEL JOSIEL NECKER - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	202200000000055 Número da NFS-e Competência 23/03/2022 NFS-e 9de436ee2	Número de Controle do Município <u>Educação</u> Atesto que recebi os produtos serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.
--	---	--



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

		Nº DO EMPENHO/TIPO 001439/2022 Ordinário		RECURSO Orçamentário	
ÓRGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTACAO 123610011.2.015.3390.33.00.00		DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLA			Nº CONTA 1591
CREADOR 1495 IVONEI HIPOLITO MACHADO - ME			CPF/C.N.P.J. 17.311.488/0001-70		
ENDEREÇO BARRA BONITA 0 ZONA RURAL			CIDADE NOVA ESPERANCA DO		
LICITAÇÃO Pregao Presencial		NÚMERO 3	CONVÊNIO	CONTRATO 158	EMISSÃO 23/03/22
				VENCIMENTO 23/03/22	
VALOR ORÇADO 113.100,00		SALDO ANTERIOR 105.275,40		VALOR DO EMPENHO 8.845,20	
				SALDO ATUAL 96.430,20	
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REF. A DESPESA COM TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO COM 2.184,0 KM RODADO, RELATIVO AO MES DE MARCO DE 2022	8.845,20	8.845,20
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 0 - Recursos Ordinarios (Livres)				TOTAL LÍQUIDO 8.845,20	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
EMITIDO Edvar Fernandes / Elizeu Boger		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONARIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. _____ DE _____ DE _____			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINIS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. _____ DE _____ DE _____		
TESOURARIA			CREADOR		
BANCO Nº CHEQUE		Nº DA CONTA		ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:	

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

IVONEI HIPOLITO MACHADO - ME BARRA BONITA, 0 - LINHA BARRA BONITA CEP: 85635-000 - Bairro: ZONA RURAL Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR E-mail: esciguacunova@hotmail.com Fone: (46) 3546-1165		Número da NFS-e	
		202200000000027	
CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 17.311.488/0001-70 **** 283		Data do Serviço	Código Verificador
		23/03/2022	b3e17ddb4

 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (46) 3546-1144 - 138.185.36.35/97/NFSE.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	23/03/2022	Exigível	Nova Esperança do Sudoeste/PR

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE				Nova Esperança do Sudoeste/PR			
Endereço Avenida Iguazu, 750							
Cidade	UF	Fone	CEP				
Nova Esperança do Sudoeste	PR	(46) 3546-1144	85635-000				
Bairro CENTRO							
CNPJ / CPF		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual				
95.589.289/0001-32		1					
E-mail							
compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
*****		*****	*****
E-mail		Fone	Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Linha 09 - Kombi - Capacidade mínima de 12 lugares - Saída no período da manhã da Linha Luchtemberg, passando pela casa do Marcelino Antunes, Escola da Barra Bonita, Cabeceira da Barra Bonita, Linha Alcício/encruzilhada, Linha Pickler, Aviário do Bortolini, Escola da Barra Bonita, Cemitério da Barra Bonita, Encruzilhada do Rio Mambuco/Linha Jabuticabal, até a Escola da Barra Bonita, permanecendo na Barra Bonita. Ao meio dia saindo da Escola da Barra Bonita, passando pelo Aviário do Bortolini, Linha Alcício/Igreja Evangélica, Linha Pickler, Casa do Valdir Luchtemberg. Demais especificações no termo de referência do edital.. Alíquota Efetiva: 3,0000000000%.	8.845,20	3,00	265,36	Não

Código do Serviço		Código NBS	
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.		*****	
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00
IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor de ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor de ISSQN Retido
8.845,20	265,36	0,00	0,00
Valor Total da NFS-e		Valor Líquido da NFS-e	
8.845,20		8.845,20	

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012: Mun: R\$186,63; Est: R\$0,00; Fed: R\$1199,68; Total Aprox: R\$1376,31. Fonte: IBPT.

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS



MODALIDADE PP Consulta realizada em 23/03/2022 às 10:25:09.
 Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35/97/NFSE.Portal

Nº 03

DATA 04/03/21

CONTRATO 158

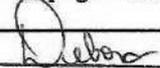
ATA

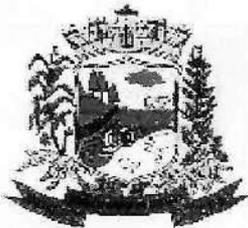


202200000000027b3e17ddb417311488000170

Recebimento de ASS. DO RESPONSÁVEL IVONEI HIPOLITO MACHADO - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	202200000000027 Número da NFS-e Competência 23/03/2022 NFS-e b3e17ddb4	Número de Controle do Município Educação Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.
---	---	---

Consulta realizada em 23/03/2022 às 10:25:09.
 Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35/97/NFSE.Portal


 NOME E ASSINATURA
 Página 1



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001440/2022 Ordinário		RECURSO Orçamentário			
ÓRGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTAÇÃO 123610011.2.015.3390.33.00.00 PASSAGENS PARA O PAIS		Nº CONTA 1582			
CREDOR 2390 L. DE FATIMA ALVES C. BOING		CPF/C.N.P.J. 40.158.957/0001-85			
ENDEREÇO RUA SEVERINA FRIZON RUARO 222 RUARO		CIDADE NOVA ESPERANCA DO			
LICITAÇÃO Pregao Presencial	NÚMERO 3	CONVÊNIO	CONTRATO 160	EMIÇÃO 23/03/22	VENCIMENTO 23/03/22
VALOR ORÇADO 113.100,00	SALDO ANTERIOR 96.430,20	VALOR DO EMPENHO 12.988,29		SALDO ATUAL 83.441,91	
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REF. A DESPESA COM TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO COM 2.667,0 KM RODADO, RELATIVO AO MES DE MARCO DE 2022	12.988,29	12.988,29
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 0 - Recursos Ordinarios (Livres)				TOTAL LÍQUIDO	12.988,29
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
EMITIDO Edvar Fernandes Felizardo Boger		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONÁRIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. _____ DE _____ DE _____ TESOURARIA			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. _____ DE _____ DE _____ CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE		Nº DA CONTA ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:			

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

L. DE FATIMA ALVES DA COSTA BOING EIRELI RUA SEVERINA FRIZON RUARO, 222 - RUA SEVERINA FRIZON RUARO CEP: 85635-000 - Bairro: LOTEAMENTO RUARO Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR E-mail: escispada@hotmail.com Fone: (00) 00000-0000		Número da NFS-e	
		202200000000010	
CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 40.158.957/0001-85 **** 665		Data do Serviço	Código Verificador
		23/03/2022	1126fb244

 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (46) 3546-1144 - 138.185.36.35:97/NFSE.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	23/03/2022	Exigível	Nova Esperança do Sudoeste/PR

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social				Nova Esperança do Sudoeste/PR			
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE							
Endereço							
Avenida Iguazu, 750							
Cidade		UF	Fone	CEP			
Nova Esperança do Sudoeste		PR	(46) 3546-1144	85635-000			
Bairro							
CENTRO							
CNPJ / CPF		Inscrição Municipal		Inscrição Estadual			
95.589.289/0001-32		1					
E-mail							
compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	
****		****	
E-mail		Fone	
		Cidade	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Linha 08 – Micro - ônibus – Saída no período da manhã da sede, passando pela Estrada do Lucio Soethe, Água Doce até a casa do Brognara, encruzilhada Água Fria/Água Doce, até o fim da Linha Água Fria, casa do Neri de Borba, Escola do Rio Gavião, Varanda, Linha Rocha, Escola do Rio Gavião, Sede, Rio Alegre, até a casa do Benoni Rita, retornando para a sede até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, permanecendo na sede. Ao meio dia, saindo da Sede, passando pelo Colégio CENE, Escola Visconde de Mauá, Rio Alegre, casa do Benoni Rita, retornando a sede passando pelo Colégio CENE, Escola do Rio Gavião. Demais especificações no termo de referência do edital. CONTRATO: 570/2021 PROCESSO: 6/2021 Pregão Eletrônico, Nº 3/2021 .. Alíquota Efetiva: 2,0100000000%.	12.988,29	2,01	261,06	Não

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

MODALIDADE P.P.

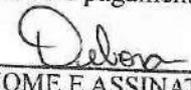
Nº 03

DATA 04/03/22

CONTRATO 160

ATA _____

Código do Serviço		Código NBS	
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.		ASSINATURA	
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00
IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido
12.988,29	261,06	0,00	0,00
Valor Total da NFS-e	12.988,29	Valor Líquido da NFS-e	12.988,29

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A GRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$274,05; Est: R\$0,00; Fed: R\$1746,93; Total Aprox: R\$2020,98. Fonte: IBPT.	Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.  NOME E ASSINATURA	
--	--	---

Consulta realizada em 23/03/2022 às 14:31:40.

Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal



2022000000000101126fb24440158957000185



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001441/2022 Ordinário		RECURSO Orçamentário			
ORGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTACÃO 123610011.2.015.3390.33.00.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLA		Nº CONTA 1591			
CREADOR 1643 CLEOMAR DE SOUZA - ME		CPF/C.N.P.J. 20.249.807/0001-70			
ENDERECO RUA ILIVIO BONETTI 61 JARDIM ESPERANCA		CIDADE NOVA ESPERANCA DO			
LICITAÇÃO Pregão Presencial	NUMERO 3	CONVÊNIO	CONTRATO 156	EMIÇÃO 23/03/22	VENCIMENTO 23/03/22
VALOR ORÇADO 113.100,00	SALDO ANTERIOR 83.441,91	VALOR DO EMPENHO 11.434,50		SALDO ATUAL 72.007,41	
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REF. A DESPESA COM TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO COM 2.541,0 KM RODADO, RELATIVO AO MES DE MARCO DE 2022	11.434,50	11.434,50
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 0 - Recursos Ordinarios (Livres)				TOTAL LÍQUIDO 11.434,50	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
EMITIDO Edvar Fernandes / Elizete Boger		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONÁRIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. _____ DE _____ DE _____ TESOURARIA			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. _____ DE _____ DE _____ CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE		Nº DA CONTA		ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:	

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

CLEOMAR DE SOUZA - ME ILIVIO BONETTI, 61 - RUA ILIVIO BONETTI CEP: 85635-000 - Bairro: CENTRO Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR E-mail: escripada@hotmail.com Fone: (46) 3546-1297				Número da NFS-e 20220000000049		
CNPJ / CPF 20.249.807/0001-70		Inscrição Estadual ****		Inscrição Municipal 330		
			Data do Serviço 23/03/2022		Código Verificador fb1adea65	

 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (46) 3546-1144 - 138.185.36.35/97/NFSE.Portal	Dt. de Emissão 23/03/2022	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Nova Esperança do Sudoeste/PR
--	-------------------------------------	-------------------------------	---

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE				Nova Esperança do Sudoeste/PR			
Endereço Avenida Iguazu, 750							
Cidade Nova Esperança do Sudoeste	UF PR	Fone (46) 3546-1144	CEP 85635-000				
Bairro CENTRO							
CNPJ / CPF 95.589.289/0001-32		Inscrição Municipal 1	Inscrição Estadual				
E-mail compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

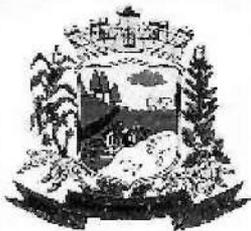
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Linha 05 - Van - Capacidade mínima de 16 lugares - Saída no período da manhã da sede, passando em frente ao Colégio CENE, Linha Três Balizas, Fazenda Velha, São Luiz, Santa Bárbara, Três Balizas, Linha Correa, Colégio CENE, até a Escola Visconde de Mauá, logo após a execução do primeiro trajeto segue para a Comunidade do Cabeceira do Lontra até a Antiga Cedrense, passando pela Igreja da Comunidade do Cabeceira do Lontra, retornando até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, permanecendo na sede. Ao meio dia sai da sede, passando pela Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, Linha Correa. Demais especificações no termo de referência do edital. CONTRATO: 571/2021 PROCESSO: 6/2021 Pregão Eletrônico, Nº 3/2021. Alíquota Efetiva: 2,0100000000%.	11.434,50	2,01	229,83	Não
INFORMAÇÕES CONTRATUAIS MODALIDADE <u>P.P.</u> Nº <u>03</u> DATA <u>04/03/21</u> CONTRATO <u>156</u> ATA _____				

Código do Serviço 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.		ASS. DO RESPONSÁVEL _____ *****	
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00
IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 11.434,50	Valor do ISSQN Próprio 229,83	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00
Valor Total da NFS-e 11.434,50		Valor Líquido da NFS-e 11.434,50	

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$241,27; Est: R\$0,00; Fed: R\$1537,94; Total Aprox: R\$1779,21. Fonte: IBPT.	Este documento foi emitido em 23/03/2022 às 14:07:38. Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35/97/NFSE.Portal	Este documento foi emitido em 23/03/2022 às 14:07:38. Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35/97/NFSE.Portal	Este documento foi emitido em 23/03/2022 às 14:07:38. Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35/97/NFSE.Portal
		Este documento foi emitido em 23/03/2022 às 14:07:38. Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35/97/NFSE.Portal	
		Este documento foi emitido em 23/03/2022 às 14:07:38. Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35/97/NFSE.Portal	
		Este documento foi emitido em 23/03/2022 às 14:07:38. Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35/97/NFSE.Portal	



20220000000049fb1adea6520249807000170



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001510/2022 Ordinário		RECURSO Orçamentário			
ORGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTARIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTACAO 123610011.2.015.3390.33.00.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLA		Nº CONTA 1593			
CREDOR 1494 GALVAO TRANSPORTES LTDA		CPF/C.N.P.J. 17.467.749/0001-46			
ENDERECO AV. ALEXANDRE BONETTI 635 CENTRO		CIDADE NOVA ESPERANCA DO			
LICITAÇÃO Pregao Eletronico	NÚMERO 3	CONVÊNIO	CONTRATO 154	EMIÇÃO 28/03/22	VENCIMENTO 28/03/22
VALOR ORÇADO 455.000,00	SALDO ANTERIOR 289.659,17	VALOR DO EMPENHO 14.457,54		SALDO ATUAL 275.201,63	
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REF. A DESPESA COM TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO COM 2.722,7 KM RODADO, RELATIVO AO MES DE MARCO DE 2022	14.457,54	14.457,54
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc				TOTAL LÍQUIDO	14.457,54
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
EMITIDO Edvar Fernandes / Eizen Bogel		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONARIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. _____ DE _____ DE _____ TESOURARIA			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTANCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. _____ DE _____ DE _____ CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE		ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:			

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

GALVAO TRANSPORTES LTDA ALEXANDRE BONETTI, 635 - ALEXANDRE BONETTI CEP: 85635-000 - Bairro: CENTRO Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR E-mail: esciguacunova@hotmail.com Fone: (46) 8402-0727			Número da NFS-e	
CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 17.467.749/0001-46 **** 289			202200000000053	
			Data do Serviço	Código Verificador
			28/03/2022	8dcab8b71

 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (46) 3546-1144 - 138.185.36.35:97/NFSE.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	28/03/2022	Exigível	Nova Esperança do Sudoeste/PR

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE		Nova Esperança do Sudoeste/PR	
Endereço Avenida Iguaçú,750			
Cidade	UF	Fone	CEP
Nova Esperança do Sudoeste	PR	(46) 3546-1144	85635-000
Bairro	CENTRO		
CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
95.589.289/0001-32	1		
E-mail compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	
*****	*****	*****	
E-mail	Fone	Cidade	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Linha 03 - Ônibus - Capacidade mínima de 32 lugares - Saída no período da manhã da Comunidade do Novo Horizonte passando pelo, Ad. Tosatti, Km 42, Encruzilhada da Linha Badziak, Km 42, Km 45, Linha Barbon, Novo Horizonte/Barra Verde, Linha Felicidade, Varandinha, Varanda, Escola do Rio Gavião, Colégio CENE, Escola Visconde de Mauá, permanecendo na Sede. Ao meio dia saindo da Sede até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, Escola do Rio Gavião, Varanda, Varandinha, Linha Felicidade, Novo Horizonte/escola velha, Km 42, Encruzilhada Linha Badziak, Km 42, Km 45, Linha Barbon. Demais especificações no termo de referência do edital.. Alíquota Efetiva: 3,000000000000%.	14.457,54	3,00	433,73	Não

Código do Serviço	Código NBS						
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	*****						
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
14.457,54	433,73	0,00	0,00	433,73	0,00		
Valor Total da NFS-e	14.457,54	Valor Líquido da NFS-e	14.457,54				

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012: Mun: R\$305,05; Est: R\$0,00; Fed: R\$1944,54; Total Aprox: R\$2249,59. Fonte: IBPT.

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

F-104

Consulta realizada em 28/03/2022 às 08:36:57.

Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal



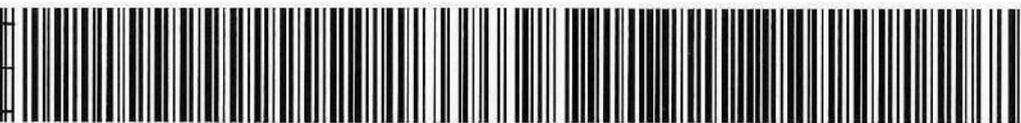
MODALIDADE **P.E.**

Nº **03**

DATA **04/03/21**

CONTRATO **354**

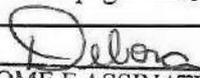
ATA _____



2022000000000538dcab8b7117467749000146

Recebido em nome de ASS. DO RESPONSÁVEL GALVAO TRANSPORTES LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	202200000000053 Número da NFS-e Competência 28/03/2022 NFS-e 8dcab8b71	Número de Controle do Município Educação Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.
---	---	--

Consulta realizada em 28/03/2022 às 08:36:57.
 Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal


 NOME E ASSINATURA
 Página 1

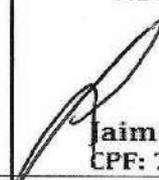


MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001509/2022 Ordinario		RECURSO Orcamentario			
ÓRGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTAÇÃO 123610011.2.015.3390.33.00.00 DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLA		Nº CONTA 1593			
CREADOR 1494 GALVAO TRANSPORTES LTDA		CPF/C.N.P.J. 17.467.749/0001-46			
ENDEREÇO AV. ALEXANDRE BONETTI 635 CENTRO		CIDADE NOVA ESPERANCA DO			
LICITAÇÃO Pregao Eletronico	NÚMERO 3	CONVÊNIO	CONTRATO 154	EMIÇÃO 28/03/22	VENCIMENTO 28/03/22
VALOR ORÇADO 455.000,00	SALDO ANTERIOR 301.981,03	VALOR DO EMPENHO 12.321,86		SALDO ATUAL 289.659,17	
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REF. A DESPESA COM TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO COM 2.320,5 KM RODADO, RELATIVO AO MES DE MARCO DE 2022	12.321,86	12.321,86
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 104 - 25% sobre demais impostos vinc				TOTAL LÍQUIDO 12.321,86	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
EMITIDO  Edivar Fernandes / Edivar Boger		VISTO  Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA  Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONARIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. _____ DE _____ DE _____ _____			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. _____ DE _____ DE _____ _____		
TESOURARIA			CREADOR		
BANCO Nº CHEQUE		Nº DA CONTA		ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:	

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

GALVAO TRANSPORTES LTDA ALEXANDRE BONETTI, 635 - ALEXANDRE BONETTI CEP: 85635-000 - Bairro: CENTRO Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR E-mail: esciguacunova@hotmail.com Fone: (46) 8402-0727			Número da NFS-e 202200000000052	
CNPJ / CPF 17.467.749/0001-46	Inscrição Estadual ****		Inscrição Municipal 289	Data do Serviço 28/03/2022

 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (46) 3546-1144 - 138.185.36.35:97/NFSE.Portal	Dt. de Emissão 28/03/2022	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Nova Esperança do Sudoeste/PR
--	------------------------------	-------------------------------	---

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE				Nova Esperança do Sudoeste/PR			
Endereço Avenida Iguazu, 750							
Cidade Nova Esperança do Sudoeste	UF PR	Fone (46) 3546-1144	CEP 85635-000				
Bairro CENTRO							
CNPJ / CPF 95.589.289/0001-32	Inscrição Municipal 1	Inscrição Estadual					
E-mail compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Linha 01 – ônibus – capacidade mínima 36 lugares - Saida no período da manhã do Km 37, passando pelo Km 40, Km 32, Cabeceira do Lontra, até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, Escola Rio Gavião, retornando posteriormente para a Sede. Ao meio dia saindo da sede até a Escola Rio Gavião, retornando a sede, passando pelo Colégio CENE, Escola Visconde de Mauá, Cabeceira do Lontra, Km 32, até o Km 40, retornando pelo Km 32, Cabeceira do Lontra, até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, permanecendo na Sede. À tarde saindo da Sede, passando pela Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, Cabeceira do Lontra, Km 32, Km 40. Demais especificações no termo de referência do edital.. Aliquota Efetiva: 3,0000000000%.	12.321,86	3,00	369,66	Não

Código do Serviço 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
12.321,86	369,66	0,00	0,00	369,66	0,00		
Valor Total da NFS-e	12.321,86	Valor Líquido da NFS-e	12.321,86				

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$259,99; Est: R\$0,00; Fed: R\$1857,29; Total Aprox: R\$1917,28. Fonte: IBPT.	
INFORMAÇÕES CONTRATUAIS <div style="text-align: center; font-size: 2em; font-family: cursive;">F-104</div>	

MODALIDADE P.E.

Consulta realizada em 28/03/2022 às 08:33:06.

Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal

Nº 03

DATA 04/03/21

CONTRATO 154

ATA



20220000000005226128370617467749000146

Recebimento de ASS. DO RESPONSÁVEL GALVAO TRANSPORTES LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	202200000000052 Número da NFS-e Competência 28/03/2022 NFS-e 261283706	Número de Controle do Município <div style="text-align: center; font-size: 1.5em; font-family: cursive;">Eduardo</div> Atesto que recebi os produtos e serviços que constam nesta nota fiscal e autorizo o empenho e pagamento.
--	---	--

Consulta realizada em 28/03/2022 às 08:33:06.

Para consultar a autenticidade acesse: 138.185.36.35:97/NFSE.Portal


 NOME E ASSINATURA

85
explicações, o Plano foi aprovado por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para constar em ata, segue assinatura dos conselheiros. Jairo ~~de Lima~~ Jany Bonetti, Marlene S. Turban, Tatiana Colmelin, Izabela B. Harner e Eugênia B. Lombomel, Luciane de Moraes Baptista, Nilceu Boger, Vani Benin, Debora Bonetti da Silva.

Ata nº 02/2022

Com vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências do Departamento Municipal de Educação os membros do Conselho Municipal de Educação juntamente com o Secretário Elizeu Boger. O mesmo, explicou a situação das despesas com a manutenção do Desenvolvimento de Ensino exercício de 2021, sendo que não foi atingido o índice previsto em lei. Apresentou-se as despesas que foram empenhadas com superavit financeiro apurada no balanço do exercício anterior para compor o índice da Educação de 2021. Os membros do Conselho Municipal de Educação analisaram e aprovaram as despesas apresentadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para constar em ata, segue assinatura dos presentes. Debora Bonetti da Silva, Vani Benin, Jany de Lima, Rento Bonetti, Luciane de Moraes Baptista, ~~Tatiana Colmelin~~ Izabela B. Harner e Nilceu Boger. Tatiana C. S. de Moraes Elizeu Boger

8. 008 - Termo de Distribuição



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2043/2022

Processo Nº: 204156/22

Data e hora da distribuição: 31/03/2022 09:02:22

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Interessado: JAIME DA SILVA STANG

Exercício: 2021

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos:

9. 009 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 204156/22

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

INSTRUÇÃO Nº: 5610/2022 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE.
Prestação de Contas do exercício de 2021. Primeiro Exame.
Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	Há Restrição	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.	Há Restrição	
Aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 90% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro quadrimestre do exercício seguinte excede a 10%.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 15% do valor da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) em despesas de capital.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 50% da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) na educação infantil.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, relativa ao exercício financeiro de 2021, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 169/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	JAIME DA SILVA STANG	718.246.349-00	01/01/2021	31/12/2024	
Contador	ELIZEU BOGER	900.809.639-00	01/01/2021	31/12/2021	043415/P-3
Controle Interno	LAIR KUNTZ	697.114.619-00	30/11/2014	01/12/2022	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 927/2017, de 18/07/2017.

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 1023/2020, de 14/7/2020.

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1029/2020, de 1/12/2020.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

2.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2021

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	29.827.170,00	30.982.216,51	26.856.361,97	- 4.125.854,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.845.670,00	1.845.670,00	2.262.293,83	416.623,83
Impostos	1.744.000,00	1.744.000,00	2.147.699,92	403.699,92
Taxas	101.670,00	101.670,00	114.593,91	12.923,91
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	242.000,00	302.000,00	294.946,87	- 7.053,13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	242.000,00	302.000,00	294.946,87	- 7.053,13
RECEITA PATRIMONIAL	72.290,00	102.791,43	208.975,38	106.183,95
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	12.795,00	12.795,00
Receitas de Valores Mobiliários	72.290,00	102.791,43	196.180,38	93.388,95
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	141.090,00	416.090,00	421.790,18	5.700,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.478.120,00	28.217.748,08	23.405.250,48	- 4.812.497,60
Transferências da União e de suas Entidades	14.676.720,00	15.367.613,16	12.929.084,47	- 2.438.528,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.993.000,00	9.041.734,92	7.383.974,58	- 1.657.760,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	8.400,00	8.400,00	6.457,83	- 1.942,17
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.800.000,00	3.800.000,00	3.085.733,60	- 714.266,40
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.000,00	97.917,00	263.105,23	165.188,23
RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	9.672.407,35	6.660.592,62	- 3.011.814,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.378.000,00	796.318,00	- 2.581.682,00
Operações de Crédito Internas	0,00	3.378.000,00	796.318,00	- 2.581.682,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	- 40.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	- 40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	6.254.407,35	5.864.274,62	- 390.132,73
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	2.204.410,00	2.666.709,98	462.299,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	4.049.997,35	3.197.564,64	- 852.432,71
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	29.867.170,00	40.654.623,86	33.516.954,59	- 7.137.669,27
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	29.867.170,00	40.654.623,86	33.516.954,59	- 7.137.669,27
DÉFICIT (IV)	0,00	2.683.429,16	0,00	- 2.683.429,16
TOTAL (V) = (III + IV)	29.867.170,00	43.338.053,02	33.516.954,59	- 9.821.098,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	3.957.140,33	3.957.140,33	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	3.957.140,33	3.957.140,33	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	27.078.157,00	29.736.056,46	22.154.104,64	22.144.860,94	22.104.685,93	7.581.951,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.244.093,00	14.714.384,25	11.846.908,79	11.846.908,79	11.846.908,79	2.867.475,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	90.500,00	102.500,00	94.084,72	94.084,72	94.084,72	8.415,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.743.564,00	14.919.172,21	10.213.111,13	10.203.867,43	10.163.692,42	4.706.061,08
DESPESAS DE CAPITAL	993.032,00	13.436.996,56	7.682.505,01	6.956.193,06	5.969.193,06	5.754.491,55
INVESTIMENTOS	701.032,00	12.678.585,15	6.973.403,64	6.247.091,69	5.260.091,69	5.705.181,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	292.000,00	758.411,41	709.101,37	709.101,37	709.101,37	49.310,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	28.236.189,00	43.338.053,02	29.836.609,65	29.101.054,00	28.073.878,99	13.501.443,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =	28.236.189,00	43.338.053,02	29.836.609,65	29.101.054,00	28.073.878,99	13.501.443,37



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

(VI + VII)						
SUPERÁVIT (IX)	1.630.981,00	0,00	3.680.344,94	4.415.900,59	5.443.075,60	- 3.680.344,94
TOTAL (X) = (VII + IX)	29.867.170,00	43.338.053,02	33.516.954,59	33.516.954,59	33.516.954,59	9.821.098,43

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 18/01/2022 21:15 | Relatório emitido em: 07/11/2022 09:34

2.2 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.2.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%
1 - Receitas Correntes	17.261.586,35	99,26	18.513.329,52	100,00	20.204.929,85	96,10	24.492.517,06	100,00
2 - Receitas de Capital	128.150,00	0,74	0,00	0,00	819.196,72	3,90	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	17.389.736,35	100,00	18.513.329,52	100,00	21.024.126,57	100,00	24.492.517,06	100,00
4 - Despesas Correntes	15.445.109,15	88,82	16.746.367,48	90,46	16.992.176,21	80,82	20.020.382,32	81,74
5 - Despesas de Capital	830.146,71	4,77	1.000.929,53	5,41	951.772,18	4,53	1.949.911,95	7,96
6 - Soma da Despesa (4+5)	16.275.255,86	93,59	17.747.297,01	95,86	17.943.948,39	85,35	21.970.294,27	89,70
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.114.480,49	6,41	766.032,51	4,14	3.080.178,18	14,65	2.522.222,79	10,30
8 - Interferências Financeiras	-799.081,52	-4,60	-838.013,18	-4,53	-769.094,19	-3,66	-875.235,31	-3,57
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	315.398,97	1,81	-71.980,67	-0,39	2.311.083,99	10,99	1.646.987,48	6,72
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	604,30	0,00	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	315.398,97	1,81	-71.980,67	-0,39	2.311.688,29	11,00	1.646.987,48	6,72
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	213.503,26	1,23	528.902,23	2,86	456.921,56	2,17	2.768.609,85	11,30
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	528.902,23	3,04	456.921,56	2,47	2.768.609,85	13,17	4.415.597,33	18,03

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 169/2021.

Nota 2 – Até o exercício de 2020, a restrição era gerada para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" fosse negativo (Deficitário) no exercício da prestação de contas e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior fosse superavitário, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior fosse inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício da prestação de contas.

Nota 3 – A partir do exercício de 2021 será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) em relação ao exercício anterior. Critério alterado conforme Acórdão nº 1502/21-S2C referente ao processo de prestação de contas nº 269013/20 do Município de Lindoeste.

Nota 4 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 5 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	2.091.456,20	4.157.297,70	5.970.955,88	7.668.807,15	9.478.759,58	11.400.097,51
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	2.091.456,20	4.157.297,70	5.970.955,88	7.668.807,15	9.478.759,58	11.400.097,51
04 - Despesas Correntes	1.319.336,34	2.731.251,70	4.263.482,93	5.705.438,23	7.273.962,28	8.752.547,05
05 - Despesas de Capital	86.052,93	149.301,73	297.817,44	715.835,66	840.262,21	973.260,64
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	1.405.389,27	2.880.553,43	4.561.300,37	6.421.273,89	8.114.224,49	9.725.807,69
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	686.066,93	1.276.744,27	1.409.655,51	1.247.533,26	1.364.535,09	1.674.289,82
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	135.915,08	271.830,16	372.201,37	472.572,58	572.943,79	673.315,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-135.915,08	-271.830,16	-372.201,37	-472.572,58	-572.943,79	-673.315,00
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	550.151,85	1.004.914,11	1.037.454,14	774.960,68	791.591,30	1.000.974,82
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	550.151,85	1.004.914,11	1.037.454,14	774.960,68	791.591,30	1.000.974,82
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	2.768.609,85	2.768.609,85	2.768.609,85	2.768.609,85	2.768.609,85	2.768.609,85
19 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	3.318.761,70	3.773.523,96	3.806.063,99	3.543.570,53	3.560.201,15	3.769.584,67
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	158,68	90,77	63,74	46,21	37,56	33,07

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	13.695.169,64	15.647.576,24	17.485.850,33	19.255.434,58	21.594.448,24	24.492.517,06
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	13.695.169,64	15.647.576,24	17.485.850,33	19.255.434,58	21.594.448,24	24.492.517,06
04 - Despesas Correntes	10.425.987,29	12.122.630,62	13.686.248,79	15.469.647,51	17.302.942,70	20.020.382,32
05 - Despesas de Capital	1.080.617,42	1.254.904,58	1.404.518,67	1.571.834,74	1.764.632,10	1.949.911,95
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	11.506.604,71	13.377.535,20	15.090.767,46	17.041.482,25	19.067.574,80	21.970.294,27
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	2.188.564,93	2.270.041,04	2.395.082,87	2.213.952,33	2.526.873,44	2.522.222,79
08 - Interferências Financeiras Recebidas	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	400.306,95
09 - Interferências Financeiras Concedidas	773.686,21	874.057,42	974.428,63	1.074.799,84	1.175.171,05	1.275.542,26
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-523.686,21	-624.057,42	-724.428,63	-824.799,84	-925.171,05	-875.235,31
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	1.664.878,72	1.645.983,62	1.670.654,24	1.389.152,49	1.601.702,39	1.646.987,48
12 - Cancelamento de RAP Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Processados						
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	1.664.878,72	1.645.983,62	1.670.654,24	1.389.152,49	1.601.702,39	1.646.987,48
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	2.768.609,85	2.768.609,85	2.768.609,85	2.768.609,85	2.768.609,85	2.768.609,85
19 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	4.433.488,57	4.414.593,47	4.439.264,09	4.157.762,34	4.370.312,24	4.415.597,33
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	32,37	28,21	25,39	21,59	20,24	18,03

2.2.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%
1 - Receitas Correntes	19.833.367,00	80,78	21.241.771,88	85,23	23.242.689,30	82,56	26.856.361,97	80,13
2 - Receitas de Capital	4.719.656,57	19,22	3.680.064,36	14,77	4.910.981,45	17,44	6.660.592,62	19,87
3 - Soma da Receita (1+2)	24.553.023,57	100,00	24.921.836,24	100,00	28.153.670,75	100,00	33.516.954,59	100,00
4 - Despesas Correntes	17.890.781,11	72,87	19.235.699,42	77,18	19.995.375,92	71,02	22.154.104,64	66,10
5 - Despesas de Capital	4.796.667,36	19,54	5.336.324,04	21,41	5.915.083,65	21,01	7.682.505,01	22,92
6 - Soma da Despesa (4+5)	22.687.448,47	92,40	24.572.023,46	98,60	25.910.459,57	92,03	29.836.609,65	89,02
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.865.575,10	7,60	349.812,78	1,40	2.243.211,18	7,97	3.680.344,94	10,98
8 - Interferências Financeiras	-799.081,52	-3,25	-838.013,18	-3,36	-769.094,19	-2,73	-875.235,31	-2,61
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	1.066.493,58	4,34	-488.200,40	-1,96	1.474.116,99	5,24	2.805.109,63	8,37
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	200,00	0,00	604,30	0,00	21.194,00	0,06
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	1.066.493,58	4,34	-488.000,40	-1,96	1.474.721,29	5,24	2.826.303,63	8,43
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	1.464.703,37	5,97	2.531.196,95	10,16	2.043.196,55	7,26	3.517.917,84	10,50
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	2.531.196,95	10,31	2.043.196,55	8,20	3.517.917,84	12,50	6.344.221,47	18,93

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 169/2021.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.3 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
BALANÇO FINANCEIRO
12/2021

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	33.516.954,59	28.153.670,75	Despesa Orçamentária (VI)	29.836.609,65	25.910.459,57
Ordinária	20.562.679,59	15.759.235,89	Ordinária	18.145.307,10	13.516.424,46
Vinculada	12.954.275,00	12.394.434,86	Vinculada	11.691.302,55	12.394.035,11
Transferências do FUNDEB	3.104.368,70	2.499.148,68	Transferências do FUNDEB	2.889.771,40	2.481.035,95
Transferências Voluntárias	5.891.844,49	4.021.090,41	Transferências Voluntárias	4.101.307,86	4.251.166,57
Alienação de Bens	61.883,95	820.383,86	Alienação de Bens	409.302,10	181.717,86
Operações de Crédito	796.318,00	0,00	Operações de Crédito	1.783.318,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.936.275,04	2.384.730,64	Transferências de Programas	1.652.764,75	2.412.578,58
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	400.000,00	722.308,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	1.217.964,25	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	328.924,77	817.499,89
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	1.415,13	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	15.115,65	1.202.848,60
Outras Origens	763.584,82	727.393,89	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	485.266,14
Transferências Financeiras Recebidas (II)	400.306,95	525.670,86	Outras Origens	510.798,02	561.921,52
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.158.648,52	4.885.392,79	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.275.542,26	1.294.765,05
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.027.175,01	584.219,78	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	4.739.979,03	3.993.633,43
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	735.555,65	1.781.035,39	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	563.025,78	354.289,12
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.781.035,39	1.119.206,69
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Valores Restituíveis	2.395.917,86	2.520.137,62	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	2.395.917,86	2.520.137,62
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	5.883.173,01	3.517.296,66	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.883.173,01	3.517.296,66	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	8.106.952,13	5.883.173,01
Realizável	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	8.106.952,13	5.883.173,01
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	43.959.083,07	37.082.031,06	Realizável	0,00	0,00
			TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	43.959.083,07	37.082.031,06

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 18/01/2022 21:15 | Relatório emitido em: 07/11/2022 09:34



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.465.847,52	5.911.184,05	PASSIVO CIRCULANTE	1.027.175,01	584.219,78
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.106.952,13	5.883.173,01	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	326.112,27	12.156,04	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	326.112,27	12.156,04	Fornecedores e Contas a Pagar	1.027.175,01	584.219,78
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.093.299,51	1.004.886,95
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	7.994,65	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.090.602,13	1.003.385,50
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	24.788,47	15.855,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	50.941.368,99	48.515.118,85	Resultado Diferido	2.697,38	1.501,45
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<u>476.383,49</u>	<u>654.385,86</u>	TOTAL DO PASSIVO	2.120.474,52	1.589.106,73
Créditos a Longo Prazo	476.383,49	654.385,86			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	476.383,49	654.385,86			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	<u>34.338,14</u>	<u>24.789,44</u>			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	34.338,14	24.789,44	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	34.338,14	24.789,44	Resultados Acumulados	57.286.741,99	52.837.196,17
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	10.296.082,74	5.695.342,92
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	46.409.059,23	46.409.059,23
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	581.600,02	732.794,02
<u>Imobilizado</u>	50.430.647,36	47.835.943,55	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	9.473.206,68	12.980.836,77	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	40.957.440,68	34.855.106,78			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57.286.741,99	52.837.196,17
Softwares	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.407.216,51	54.426.302,90
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	59.407.216,51	54.426.302,90			

ATIVO FINANCEIRO	8.106.952,13	5.883.173,01	PASSIVO FINANCEIRO	1.762.730,66	2.365.255,17
ATIVO PERMANENTE	51.300.264,38	48.543.129,89	PASSIVO PERMANENTE	1.093.299,51	1.004.886,95
SALDO PATRIMONIAL				56.551.186,34	51.056.160,78

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneros a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	845.750,52
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	845.750,52

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 18/01/2022 21:15 | Relatório emitido em: 07/11/2022 09:34



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	36.118.955,92	28.008.297,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.391.150,77	1.702.045,57
Impostos	2.276.850,63	1.589.934,07
Taxas	114.300,14	112.111,50
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	294.946,87	271.295,25
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	294.946,87	271.295,25
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	442.579,83	137.342,05
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	442.579,83	137.342,05
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	242.247,65	127.129,62
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	46.067,27	67.471,95
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	196.180,38	59.657,67
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	29.669.832,05	25.234.779,25
Transferências Intragovernamentais	400.306,95	525.670,86
Transferências Intergovernamentais	29.263.067,27	24.703.024,73
Transferências das Instituições Privadas	6.457,83	6.083,66
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	2.815.093,52	0,00
Reavaliação de Ativos	2.672.792,52	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	121.107,00	0,00
Desincorporação de Passivos	21.194,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	263.105,23	535.706,07
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	263.105,23	535.706,07



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	31.518.216,10	21.408.568,22
Pessoal e Encargos	11.731.532,05	11.358.729,08
Remuneração a Pessoal	9.737.757,36	9.492.658,02
Encargos Patronais	1.929.549,71	1.859.171,06
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	64.224,98	6.900,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	38.000,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	38.000,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	17.468.085,68	7.883.576,78
Uso de material de consumo	3.469.945,68	2.900.419,84
Serviços	6.005.628,01	4.983.156,94
Depreciação, Amortização e Exaustão	7.992.511,99	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	238.540,98	156.424,15
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	94.084,72	93.009,02
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	144.456,26	63.415,13
Transferências e Delegações Concedidas	1.571.144,06	1.683.438,73
Transferências Intragovernamentais	1.275.542,26	1.294.765,05
Transferências Intergovernamentais	0,00	15.334,87
Transferências a Instituições Privadas	30.522,98	147.801,96
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	257.108,50	225.536,85
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	7.970,32	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	90.083,28	3.664,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	49.917,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	40.166,28	3.664,00
Tributárias	364.678,95	284.735,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	364.678,95	284.735,48
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	54.151,10	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	30.000,00	0,00
Subvenções Econômicas	24.151,10	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.600.739,82	6.599.729,59

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	7.994.427,28	4.818.313,39
Desincorporação de Passivos	709.101,37	354.513,84
Incorporação de Passivos	796.318,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Dados processados em: 18/01/2022 21:15 | Relatório emitido em: 07/11/2022 09:34

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2021

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
30/06/2019	19.388.186,26	10.191.100,74	52,56	Alerta 95%
31/12/2019	20.768.699,88	10.801.903,70	52,01	Alerta 95%
30/06/2020	21.138.913,63	11.287.943,33	53,40	Alerta 95%
31/12/2020	22.520.381,30	11.633.355,26	51,66	Alerta 95%
30/06/2021	24.406.364,32	11.791.903,94	48,31	Normal
31/12/2021	26.456.361,97	11.919.588,31	45,05	Normal

Nota – Quadro informativo tendo em vista que para os exercícios de 2020 (a partir do 2º quadrimestre) e 2021, os prazos e disposições do art. 23 da LRF estão suspensos, em função do disposto no Decreto Legislativo Federal nº 6 de 2020 e na Lei Complementar nº 178/2021.

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

Data-base	Receita Corrente Líquida	Dívida Consolidada Líquida	% DCL	Situação
31/12/2018	19.833.367,00	-958.169,31	-4,83	Normal
30/06/2019	19.509.186,26	-690.587,90	-3,54	Normal
31/12/2019	21.241.771,88	-1.850.686,52	-8,71	Normal
30/06/2020	21.138.913,63	-3.317.601,14	-15,69	Normal
31/12/2020	22.520.381,30	-4.295.567,73	-19,07	Normal
30/06/2021	24.406.364,32	-4.683.462,41	-19,19	Normal
31/12/2021	26.456.361,97	-5.989.174,99	-22,64	Normal

Nota - Caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, representa que as disponibilidades líquidas são superiores e suficientes para pagamento de sua dívida consolidada.

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2021 A 12/2021

R\$
1,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.744.000,00	2.147.699,92
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	378.500,00	378.997,94
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	249.400,00	581.482,95
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	583.200,00	597.064,74
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	532.900,00	590.154,29
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.506.650,00	21.518.882,46
2.1 - Cota-Parte FPM	14.335.000,00	12.837.642,28
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	13.400.000,00	11.858.712,43
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	935.000,00	978.929,85
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.050.000,00	7.848.264,20
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	117.303,37
2.4 - Cota-Parte ITR	10.650,00	11.693,88
2.5 - Cota-Parte IPVA	960.000,00	703.978,73
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	61.000,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.250.650,00	23.666.582,38
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.702.130,00	4.107.990,52
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.860.532,50	1.808.655,09

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.819.261,25	3.104.368,70
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.804.500,00	3.094.440,21
6.1.1 - Principal	3.800.000,00	3.085.733,60
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	4.500,00	8.706,61
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	14.761,25	9.928,49
6.2.1 - Principal	14.761,25	9.928,49
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)¹	- 902.130,00	- 1.022.256,92

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
--	-------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	43.530,88
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	43.530,88
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.147.899,58

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.270.772,50	2.673.333,85	2.673.333,85	2.673.333,85	0,00
10.1 - Educação Infantil	630.530,00	572.041,38	572.041,38	572.041,38	0,00
10.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
10.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2 - Ensino Fundamental	2.640.242,50	2.101.292,47	2.101.292,47	2.101.292,47	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	592.018,75	216.437,55	216.437,55	216.437,55	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
11.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2 - Ensino Fundamental	592.018,75	216.437,55	216.437,55	216.437,55	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.862.791,25	2.889.771,40	2.889.771,40	2.889.771,40	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.673.333,85	2.673.333,85	2.673.333,85	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.879.842,91	2.879.842,91	2.879.842,91	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.928,49	9.928,49	9.928,49	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.173.058,09	2.673.333,85	2.673.333,85	86,12
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	310.436,87	214.597,30	214.597,30	6,91

INDICADOR - Art.25, § 3º-Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB (23.1 + 23.2)	124.957,43	43.530,88	0,00	0,00	-	43.530,88
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	124.957,43	43.530,88	0,00	0,00	-	43.530,88
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	698.995,00	397.433,95	397.433,95	397.433,95	0,00
24.1 - Creche	-	-	-	-	-
24.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.185.500,00	1.332.981,87	1.332.981,87	1.332.981,87	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.884.495,00	1.730.415,82	1.730.415,82	1.730.415,82	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	4.610.258,73
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	- 1.022.256,92
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4,7}	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	5.632.515,65



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.916.645,60	5.632.515,65	23,80

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	526.100,00	346.223,59
35.1 - Salário-Educação	315.000,00	213.288,31
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	71.500,00	66.129,80
35.4 - PNATE	137.000,00	65.162,43
35.5 - Outras Transferências do FNDE	2.600,00	1.643,05
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.510,00	2.312,59
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	148.000,00	76.001,25
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	675.610,00	424.537,43

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	171.340,65	43.216,89	43.216,89	43.216,89	0,00
41.1 - Creche	-	-	-	-	-
41.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	836.180,09	292.823,30	292.823,30	292.823,30	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.007.520,74	336.040,19	336.040,19	336.040,19	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.754.806,99	4.956.227,41	4.956.227,41	4.956.227,41	0,00
47.1 - Despesas Correntes	7.494.256,99	4.794.361,91	4.794.361,91	4.794.361,91	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.583.091,25	3.425.586,33	3.425.586,33	3.425.586,33	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.881.165,74	1.348.775,58	1.348.775,58	1.348.775,58	0,00
47.2 - Despesas de Capital	260.550,00	161.865,50	161.865,50	161.865,50	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	30.000,00	24.151,10	24.151,10	24.151,10	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	230.550,00	137.714,40	137.714,40	137.714,40	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		89.977,14
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.104.368,70	213.288,31
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.889.771,40	27.280,36
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	258.128,18	275.985,09
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	258.128,18	275.985,09

NOTA:

- Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
- Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
- Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.
- O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.
- O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 - Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.
- A coluna "VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)", relativa às linhas 23, 23.1, e 23.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 31/03/2022 12:11 | Relatório emitido em: 07/11/2022 09:34



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

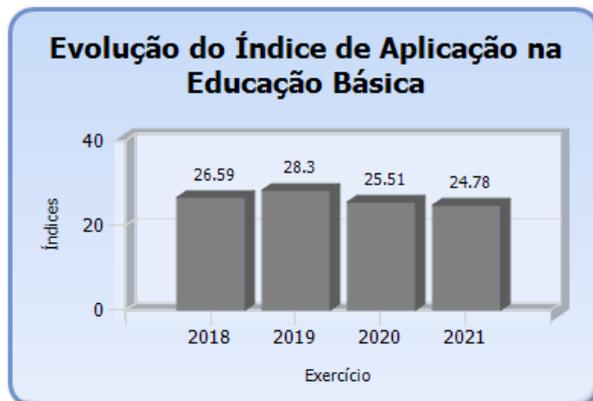
Mediante o processo nº 232770/22 – Requerimento Externo – Gestão Fiscal Municipal, foi solicitado o recálculo do percentual de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino em relação à receita líquida de impostos, considerando a aplicação no primeiro quadrimestre do exercício de 2022 do superávit do exercício de 2021 das fontes 101 a 104. Abaixo demonstrativo do novo índice após o recálculo:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO-2021	DÉFICIT FINANCEIRO 2021	DEMPENHADO NO EXERCÍCIO DE 2022
101	FUNDEB 60%	3.920,44	0,00	0,00
102	FUNDEB 40%	254.207,74	0,00	0,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.996,90	0,00	20.996,90
104	Demais impostos vinculados à educação básica	225.706,52	0,00	210.940,68
TOTAL		504.831,60	0,00	231.937,58

31/12/2021		(em R\$)
a)	TOTAL DE RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (Anexo I)	23.666.582,38
b)	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (Anexo I)	5.632.515,65
c)	DESPESAS INCLUÍDAS (=d)	231.937,58
d)	+ Superávit das fontes de recursos 103 e 104 do exercício de 2021 empenhado no primeiro quadrimestre do exercício subsequente (2022) (Anexo III)	231.937,58
e)	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE - AJUSTADA (=b+c)	5.864.453,23
f)	% PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (=e/a* 100)	24,78%

FROM SIMAM.AGF.IndicePessoalPlenario

nmPessoa	IdPessoa	nrExercicio	cdTipoAto	nrAto	nrAnoAto	sgUnidAdm	vlApuradoEducacao	vlDeterminadoEducacao	nrUsuario	dtUltimaAlteracao
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	12409	2021	DPD	390	2022	CGF	23.80	24.78	511153	02/05/2022 19:18





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.2 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MÍNIMO DE 70%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Receitas recebidas do FUNDEB	3.104.368,70
2 – Pagamento dos profissionais da educação básica	2.673.333,85
3 – Valor mínimo aplicação recursos FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica [1x0,70]	2.173.058,09
4 – Percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica [2/1]x100	86,12

5.3 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO - MÍNIMO DE 90%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Receitas recebidas do FUNDEB	3.104.368,70
2 – Total das despesas com recursos do FUNDEB	2.889.771,40
3 – Valor mínimo aplicação recursos do FUNDEB no exercício [1x0,90]	2.793.931,83
4 – Percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB [2/1]x100	93,09

5.4 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) EM DESPESAS DE CAPITAL - MÍNIMO DE 15%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Receitas recebidas do FUNDEB complementação da União VAAT	0,00
2 – Total das Despesas de Capital custeadas com recursos do VAAT	0,00
3 – Valor mínimo aplicação VAAT em Despesas de Capital [1x0,15]	0,00
4 – Percentual de aplicação dos recursos do VAAT em Despesas de Capital [2/1]x100	0,00

5.5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) EM EDUCAÇÃO INFANTIL - MÍNIMO DE 50%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Receitas recebidas do FUNDEB complementação da União VAAT	0,00
2 – Total das despesas custeadas com recursos do VAAT em Educação Infantil	0,00
3 – Valor mínimo aplicação VAAT em Educação Infantil [1x0,50]	0,00
4 – Percentual de aplicação dos recursos do VAAT em Educação Infantil [2/1]x100	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

Restrição: Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.

Fonte de Critério: Constituição Federal, art. 212 e Lei Federal nº 14.113/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

O Município não atingiu o índice mínimo de 25% de aplicação dos recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, conforme demonstrativo constante nesta instrução, que evidencia a apuração do índice a partir dos dados contábeis enviados pelo município via sistema SIM-AM.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea "g", inciso IV, do art. 87, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do não cumprimento do regramento estabelecido pela Constituição Federal.

Documentos mínimos necessários em caso de exercício do contraditório:

a) comprovação da aplicação de recursos complementares no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, necessariamente corroborado com os registros constantes do sistema SIM-AM;

b) demonstrativo detalhado contendo a nova apuração, em caso de não concordância com os valores apresentados nesta Instrução;

c) sendo o caso, relação dos empenhos glosados no item específico do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, para os quais não há concordância com a dedução, e os motivos da discordância;

d) parecer do Conselho do FUNDEB e/ou do Conselho Educação, assinado pela maioria de seus membros, ratificando as informações prestadas no contraditório;

e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2021 A 12/2021

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.744.000,00	1.744.000,00	2.147.699,92	123,15
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	378.500,00	378.500,00	378.997,94	100,13
IPTU	319.000,00	319.000,00	261.338,52	81,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	59.500,00	59.500,00	117.659,42	197,75
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	249.400,00	249.400,00	581.482,95	233,15
ITBI	245.000,00	245.000,00	580.174,64	236,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.400,00	4.400,00	1.308,31	29,73
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	583.200,00	583.200,00	597.064,74	102,38
ISS	580.000,00	580.000,00	593.780,79	102,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.200,00	3.200,00	3.283,95	102,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	532.900,00	532.900,00	590.154,29	110,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.571.650,00	23.571.650,00	20.539.952,61	87,14
Cota-Parte FPM	13.400.000,00	13.400.000,00	11.858.712,43	88,50
Cota-Parte ITR	10.650,00	10.650,00	11.693,88	109,80
Cota-Parte IPVA	960.000,00	960.000,00	703.978,73	73,33
Cota-Parte ICMS	9.050.000,00	9.050.000,00	7.848.264,20	86,72
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	117.303,37	130,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	25.315.650,00	25.315.650,00	22.687.652,53	89,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.966.260,00	4.325.260,00	3.563.528,39	82,39	3.563.528,39	82,39	3.563.528,39	82,39	0,00
Despesas Correntes	3.892.160,00	4.251.160,00	3.560.502,79	83,75	3.560.502,79	83,75	3.560.502,79	83,75	0,00
Despesas de Capital	74.100,00	74.100,00	3.025,60	4,08	3.025,60	4,08	3.025,60	4,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.140.900,00	2.489.205,00	2.139.139,20	85,94	2.139.139,20	85,94	2.138.693,78	85,92	0,00
Despesas Correntes	2.063.800,00	2.404.105,00	2.123.739,84	88,34	2.123.739,84	88,34	2.123.294,42	88,32	0,00
Despesas de Capital	77.100,00	85.100,00	15.399,36	18,10	15.399,36	18,10	15.399,36	18,10	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.107.160,00	6.814.465,00	5.702.667,59	83,68	5.702.667,59	83,68	5.702.222,17	83,68	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.702.667,59	5.702.667,59	5.702.222,17
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.702.667,59	5.702.667,59	5.702.222,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		3.403.147,88	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	2.299.519,71	2.299.519,71	2.299.074,29
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,14	25,14	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	3.403.147,88	5.702.667,59	2.299.519,71	445,42	0,00	0,00		445,42		2.299.519,71
Empenhos de 2020	2.601.901,26	3.518.188,70	916.287,44	6.070,00	0,00	0,00	6.070,00	0,00	0,00	916.287,44
Empenhos de 2019	2.640.141,07	3.758.064,67	1.117.923,60	1.592,52	0,00	0,00	1.592,52	0,00	0,00	1.117.923,60
Empenhos de 2018	2.478.449,11	3.424.112,25	945.663,14	19.397,22	0,00	0,00	19.397,22	0,00	0,00	945.663,14
Empenhos de 2017 e anteriores	10.374.199,47	15.911.822,92	5.537.623,45	15.196,19	0,00	0,00	15.196,19	0,00	0,00	5.537.623,45
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCEL. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)		0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)		0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.150.000,00	2.678.158,43	2.143.337,51	80,03
Proveniente da União	1.719.000,00	2.153.423,41	1.654.035,61	76,81
Proveniente dos Estados	431.000,00	524.735,02	489.301,90	93,25
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.680,00	55.647,00	73.078,79	131,33
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.155.680,00	2.733.805,43	2.216.416,30	81,07



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.807.000,00	2.973.627,71	1.565.557,29	52,65	1.565.557,29	52,65	1.565.557,29	52,65	0,00
Despesas Correntes	1.792.000,00	2.584.581,32	1.356.107,45	52,47	1.356.107,45	52,47	1.356.107,45	52,47	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	389.046,39	209.449,84	53,84	209.449,84	53,84	209.449,84	53,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	348.680,00	375.398,00	224.727,09	59,86	224.727,09	59,86	224.727,09	59,86	0,00
Despesas Correntes	348.680,00	375.398,00	224.727,09	59,86	224.727,09	59,86	224.727,09	59,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.155.680,00	3.349.025,71	1.790.284,38	53,46	1.790.284,38	53,46	1.790.284,38	53,46	0,00

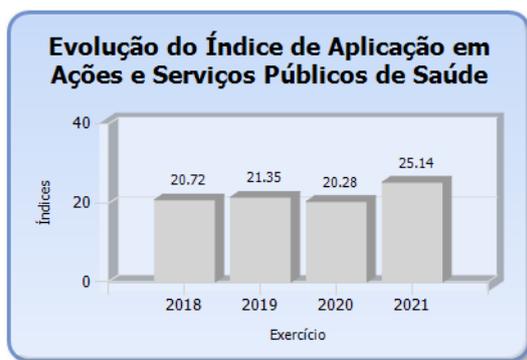
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.773.260,00	7.298.887,71	5.129.085,68	70,27	5.129.085,68	70,27	5.129.085,68	70,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.489.580,00	2.864.603,00	2.363.866,29	82,52	2.363.866,29	82,52	2.363.420,87	82,50	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.262.840,00	10.163.490,71	7.492.951,97	73,72	7.492.951,97	73,72	7.492.506,55	73,72	0,00
(-) Desp. executadas c/rec. provenientes das transferências de recursos de outros entes ²	2.155.680,00	3.288.162,44	1.773.367,11	53,93	1.773.367,11	53,93	1.773.367,11	53,93	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.107.160,00	6.875.328,27	5.719.584,86	83,19	5.719.584,86	83,19	5.719.139,44	83,18	0,00

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 18/01/2022 21:13 | Relatório emitido em: 07/11/2022 09:34





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	SIM

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

Restrição: O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.

Fonte de Critério: Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

O Relatório do Controle Interno juntado ao processo de prestação de contas da entidade apresenta o relato de deficiências que podem ensejar a desaprovação das contas anuais em análise.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do relato apresentado pelo Controlador Interno em seu relatório e das deficiências apresentadas na análise técnica abaixo.

Documentos mínimos necessários em caso de exercício do contraditório:

a) Pronunciamento do Gestor sobre os apontamentos apresentados na análise técnica do presente item, bem como providências tomadas pela entidade para a correção dos problemas;

b) Caso as providências tomadas tenham solucionado os apontamentos, apresentar nova manifestação do Responsável pelo Controle Interno e documentação comprobatória;

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Comentários adicionais da análise técnica:

A responsável pelo Controle Interno, em sua Avaliação, considerou irregular a gestão relativa ao exercício em análise tendo em vista que a municipalidade não aplicou em Educação o percentual mínimo previsto legalmente.

8 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

8.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

9 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 169/2021, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	IRREGULAR	JAIME DA SILVA STANG	718.246.349-00	Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".
Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.	IRREGULAR	JAIME DA SILVA STANG	718.246.349-00	Constituição Federal, art. 212 e Lei Federal nº 14.113/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2021

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
237762/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	419/2018	Parecer prévio pela regularidade
197535/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	463/2019	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas
217870/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	334/2020	Parecer prévio pela regularidade
176604/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	JAIME DA SILVA STANG	718.246.349-00	Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".
Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.	JAIME DA SILVA STANG	718.246.349-00	Constituição Federal, art. 212 e Lei Federal nº 14.113/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, relativa ao exercício financeiro de 2021, as



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV, desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação do responsável abaixo identificado, para que, querendo, apresente **TODOS OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES** acerca das ocorrências listadas nesta instrução. **ALERTA-SE QUE APÓS O PRAZO PARA EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO, ESTA UNIDADE TÉCNICA EMITIRÁ INSTRUÇÃO CONCLUSIVA ENCERRANDO ASSIM A FASE INSTRUTÓRIA**, nos termos do parágrafo único do art. 353, combinado com os §§ 1º, 2º, 3º e 8º do art. 357, ambos do Regimento Interno deste Tribunal. Lembra-se que, após o encerramento da fase instrutória, **É VEDADA A JUNTADA DE DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES**.

Responsável para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	JAIME DA SILVA STANG	718.246.349-00	01/01/2021	31/12/2021

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao ex-Ordenador o acesso à resposta para que ele, querendo, possa se manifestar a respeito dos questionamentos.

Gestor atual para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	JAIME DA SILVA STANG	718.246.349-00	01/01/2022	31/12/2024

É a instrução.

CGM, 07 de novembro de 2022.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CONTÁBIL - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / ELIANE MARIA COMPARIM SANTOS - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 511161.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Notas:

1 - Art. 353. Após a instrução conclusiva pelas unidades administrativas competentes, os autos serão encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação e posterior remessa ao Relator. (Redação dada pela Resolução nº 2/2006)

Parágrafo único. Entende-se por instrução conclusiva a fase processual em que a unidade administrativa manifesta-se pela regularidade ou pela irregularidade do feito, após a concessão do contraditório e ampla defesa apresentado ou não pelo responsável. (Incluído pela Resolução nº 2/2006)

2 - Art. 357. As alegações de defesa e as razões de justificativa serão admitidas dentro do prazo determinado na citação ou na intimação.

§ 1º Exaurido o prazo, a admissibilidade da juntada de documentos dependerá, em todos os casos, de despacho do relator e somente será permitida antes de concluída a fase processual de instrução, ressalvada a hipótese de tratar-se de documento novo. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º Documento novo é aquele que a parte comprovadamente não pôde ter acesso. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Considera-se terminada a fase de instrução do processo no momento em que a unidade administrativa emitir sua instrução ou parecer conclusivo.

(...)

§ 8º O Relator deixará de receber documento ou alegação da parte que tenha efeito meramente protelatório. (Incluído pela Resolução nº 24/2010)

3 - O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

10. 010 - Despacho



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

Processo nº.: **204156/22**
Entidade: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Interessado: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, JAIME DA SILVA STANG**
Procurador:
Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**
Despacho nº.: **1142/2022**

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 103/2015, do Relator deste Processo, NESTOR BAPTISTA, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº **5610/2022**, da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

Nome	Documento
JAIME DA SILVA STANG	718.246.349-00

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 18 de novembro de 2022.

MARILIA ZAMONER
Matrícula 51.459-4
Coordenadora

Ato emitido automaticamente

11. 011 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº - 204156/22
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade - MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Gestor atual - JAIME DA SILVA STANG
Gestor das Contas - JAIME DA SILVA STANG

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 6478/2022, referente ao Despacho Processual Diverso nº 1142/2022, foi disponibilizada no dia 21/11/2022, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) ao Sr. **JAIME DA SILVA STANG**.

Diretoria de Protocolo, em 21/11/2022

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matrícula nº 506133

12. 012 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 204156/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
INTERESSADO: JAIME DA SILVA STANG

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 1142/2022 – Coordenadoria de Gestão Municipal, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2876, do dia 22/11/2022, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 23/11/2022

13. 013 - Certidão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 204156/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
INTERESSADO: **JAIME DA SILVA STANG**
ADVOGADO
PROCURADOR:

CERTIDÃO

Certifico que em razão de erro no sistema informatizado no momento da emissão da Comunicação Processual Eletrônica nº 6478/2022, o termo de peça 11 foi gerado sem o respectivo envio da comunicação.

A fim de cumprir o determinado no Despacho nº 1142/2022 (peça 10) e evitar futuras nulidades por ausência de comunicação, será efetuada nova comunicação eletrônica.

Curitiba, 1 de dezembro de 2022.

JERUSA HELENA PIAZ KLOCK
Auditora de Controle Externo - Jurídica
matrícula nº 51.281-8

14. 014 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº - 204156/22
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade - MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Gestor atual - JAIME DA SILVA STANG
Gestor das Contas - JAIME DA SILVA STANG

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 6756/2022, referente ao Despacho Processual Diverso nº 1142/2022, foi disponibilizada no dia 01/12/2022, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) ao Sr. **JAIME DA SILVA STANG**.

Diretoria de Protocolo, em 01/12/2022
Documento assinado digitalmente
JERUSA HELENA PIAZ KLOCK
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - matrícula nº 512818

15. 015 - Recibo de Petição Intermediária - 758500-22, de 07-12-22



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 758500/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 204156/22

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Contraditório Balanço 2021)

PETICIONÁRIO: JAIME DA SILVA STANG, CPF 718.246.349-00, em seu próprio nome.

Email: contabilidadesnes@gmail.com

Telefone: 35441281

Curitiba, 07 de dezembro de 2022 09:23:35

16. 016 - Petição (Contraditorio Balanço 2021)



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Ofício Nº. 331/2022

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 07 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência o **CONTRADITÓRIO** do Processo Nº **204156/22-TC**, Instrução Nº 5610/22 – CGM – Primeiro Exame, referente à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2021 do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Atenciosamente,

JAIME DA SILVA
STANG:71824634
900

Assinado de forma digital por JAIME
DA SILVA STANG:71824634900
Dados: 2022.12.07 09:05:03 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
FABIO DE SOUZA CAMARGO

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora da Salete, S/N, Centro Cívico, Curitiba – PR.

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, nº. 750, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JAIME DA SILVA STANG**, inscrito no CPF/MF sob nº. 718.246.349-00, residente e domiciliado na Avenida Vereador Guilherme Leandro, 183, nesta cidade, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar **CONTRADITÓRIO** ao processo acima epigrafado, pelos fatos e fundamentos que possa a aduzir:

1) ITENS A JUSTIFICAR CONFORME OCORRENCIAS CONSTATADAS

Processo N.º: **204156/22**

Origem: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**

Instrução N.º: **5610/22 - CGM - Primeiro Exame**

2) GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

– CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO A APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

Restrição aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Fonte de Critério: Constituição Federal, art. 212 e Lei Federal nº. 14113/2020 – Multa LCE nº. 113/2005, art. 87, IV, “g”.

O Município não atingiu o índice mínimo de 25% da aplicação dos recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, conforme demonstrativo constante nesta instrução, que evidencia a apuração do índice a partir dos dados contábeis enviados pelo município via sistema SIM-AM.

3) CONTRADITÓRIO

Encaminhamos comprovação de despesas efetivadas no primeiro quadrimestre do exercício de 2022 do superávit de 2021 da fonte 102 para compor o índice. Abaixo demonstrativo do novo índice após o recálculo:

31/12/2021	R\$
a) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTO	23.666.582,38
b) TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	5.631.515,65
c) + Despesas Superávit da Fonte 103	20.996,90
d) +Despesas Superávit da Fonte 104	210.940,68
e) + Despesas Superávit da Fonte 102	70.447,42
f) TOTAL DE DEPESAS PARA FINS DE LIMITE - AJUSTADA	5.933.900,65
g) % PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS (=f/a*100)	25,07

Encaminhamos novo relatório do controle interno, Parecer do conselho do FUNDEB e empenhos vinculados a fonte 102.

Em contrapartida temos a Emenda Constitucional 119 de 27 de abril de 2022 que Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para determinar a impossibilidade de responsabilização dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos agentes públicos desses entes federados pelo descumprimento, nos exercícios



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da [Constituição Federal](#); e dá outras providências.

A aplicação do índice não foi atingida, não pela negligência ou mau uso dos recursos, mas, sim, para que sua destinação cumpra com as determinações constitucionais, principalmente os princípios basilares da Administração Pública contidos no art. 37 da Carta Constitucional de 1988.

Veja, Excelência, que o valor remanescente dos 25% destináveis à educação básica, que, em razão de não haver necessidade de destinação em 2021, ante o atendimento e cumprimento de todas as necessidades do setor com índice menor, foram resguardados e regularmente depositados na conta do Município, não tendo sido objeto de qualquer ato passível de causar danos ao erário, visando, assim evitar que fossem destinados à itens desnecessários e supérfluos apenas para fins de efetuar o gasto integral dos valores para cumprir índice.

Importante registrar que o Município efetuou todos os investimentos e destinações cabíveis à sua necessidade e realidade, não tendo sido prejudicados quaisquer municípios, alunos, servidores e tampouco a educação municipal.

Logo, não há que se falar em ilegalidade das contas do exercício financeiro de 2021, considerando não ter havido qualquer prejuízo ao erário municipal, ante a correta destinação dos valores, nos termos autorizados pela Emenda Constitucional nº 119, de 2022.

4) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Ante o exposto, requeremos à Vossas Excelências que, ao receber o presente contraditório, dignem-se a reconhecer a legalidade e aprovar as contas do exercício financeiro do ano de 2021, considerando as justificativas apontadas alhures, bem como a ausência de qualquer prejuízo ao erário, que corroboram sua regularidade.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



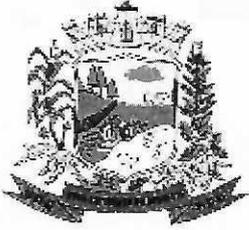
Por fim, requer a não aplicação de qualquer sanção ou multa administrativa, pois, nos termos elencados no mérito, não houve prejuízos ao erário e, caso tenha havido qualquer tipo de omissão, esta deve ser caracterizada como erro meramente formal, visto que não resultou em qualquer dano à execução de programa, ato ou gestão.

Termos em que, pede deferimento.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 07 de dezembro de 2022.

JAIME DA SILVA Assinado de forma digital
STANG:718246 por JAIME DA SILVA
34900 STANG:71824634900
Dados: 2022.12.07
09:05:55 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

		Nº DO EMPENHO/TIPO 000266/2022 Ordinario		RECURSO Orcamentario	
ORGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTAÇÃO 123610012.2.026.3190.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		Nº CONTA 0343			
CREADOR 1481 FOLHA MUNICIPIO NOVA ESPERAN		CPF/C.N.P.J. 95.589.289/0001-32			
ENDERECO AV IGUACU 750 CENTRO			CIDADE NOVA ESPERANCA DO		
LICITAÇÃO Nao se Aplica		NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO 26/01/22
					VENCIMENTO 770,60 26/01/22
VALOR ORÇADO 200.000,00		SALDO ANTERIOR 200.000,00		VALOR DO EMPENHO 15.868,94	
				SALDO ATUAL 184.131,06	
ITEM	QUANT.	UNID. ESPECIFICAÇÃO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		VALOR REF. AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, COMMISSIONADOS, CELETISTAS E AGENTES POLITICOS, RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2022		15.868,94	15.868,94
		11875-CONSIGNACAO CONVENIO BANCO			991,80
		11871-CONSIGNACAO BANCO SICREDI			1.770,60
		11874-EMPRESTIMO CAIXA			199,20
		11865-IRRF A REPASSAR DE SERVIDOR			1.511,40
		11861-INSS A REPASSAR RETIDO DE S			2.118,50
		Total das Retencoes:			6.619,60
FONTE DE RECURSO 102 - FUNDEF 40% - Exercicio Corrent				TOTAL LÍQUIDO 9.249,31	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%					
EMITIDO Elivar Fernandes / Elizeu Boger		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONARIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 28 DE 01 DE 22			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. 28 DE 01 DE 22 Folha		
TESOURARIA			CREADOR		
BANCO Nº CHEQUE 88		Nº DA CONTA M 730		ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:	

Total Geral (6 funcionarios)

Cod. R	Descricao	VlMensal	Cod. R	Descricao	VlMensal
PROV 2	Vencimentos	15.472,85	DESC 101	Convenio CEF	199,22
6	Horas Extras 50%	396,09	103	Mensalidade AMFPNES	14,00
7	Gratificacao Funcao	3.904,99	105	Convenio Banco Sicredi	1.770,64
17	Quinquenio	1.680,36	109	Convenio Banco Bradesco	991,80
30	Gratificacao Orienta.E	497,22	528	INSS	2.118,56
516	Ferias 1/3	958,96	531	IRRF	1.511,41
DESC 100	Mensalidade/ASPROMN	14,00			
PROVENTOS:	22.910,47	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	6.619,63
				LIQUIDO:	16.290,84

INSS.....	BASE INSS:	21.555,42	VALOR EMPRESA:	0,00
	VALOR SAT:	107,80	OUTRAS ENTIDADES:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	0,00		
INSS 13o SALARIO	BASE INSS:	0,00	VALOR EMPRESA:	0,00
	VALOR RAT:	0,00	OUTRAS ENTIDADES:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	0,00		
FGTS	BASE FGTS FOLHA:	0,00	VALOR FGTS:	0,00
	BASE FGTS 13o SLR.:	0,00	VALOR FGTS:	0,00
IRRF	BASE IRRF FOLHA:	21.951,51	VALOR IRRF:	0,00
	BASE IRRF FERIAS:	958,96	VALOR IRRF:	0,00
	BASE IRRF 13o SALARIO:	0,00	VALOR IRRF:	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000859/2022 Ordinário		RECURSO Orcamentario			
ÓRGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTAÇÃO 123610012.2.026.3190.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		Nº CONTA 0343			
CREDOR 1481 FOLHA MUNICIPIO NOVA ESPERAN		CPF/C.N.P.J. 95.589.289/0001-32			
ENDEREÇO AV IGUACU 750 CENTRO		CIDADE NOVA ESPERANCA DO			
LICITAÇÃO Nao se Aplica	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO 23/02/22	VENCIMENTO 23/02/22
VALOR ORÇADO 200.000,00	SALDO ANTERIOR 177.089,53		VALOR DO EMPENHO 16.436,82		SALDO ATUAL 160.652,71
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REF. AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, COMMISSIONADOS, CELETISTAS E AGENTES POLITICOS, RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DE 2022	16.436,82	16.436,82
			11875-CONSIGNACAO CONVENIO BANCO		991,80
			11871-CONSIGNACAO BANCO SICREDI		2.282,59
			11874-EMPRESTIMO CAIXA		199,22
			11865-IRRF A REPASSAR DE SERVIDOR		1.579,92
			11861-INSS A REPASSAR RETIDO DE S		2.114,10
			Total das Retencoes:		7.195,63
FONTE DE RECURSO 102 - FUNDEF 40% - Exercicio Corrent				TOTAL LÍQUIDO 9.241,19	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%					
EMITIDO Elizar Fernandes / Elizeu Boger		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONARIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 25 DE 02 DE 22 TESOURARIA			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. 25 DE 02 DE 22 Folha CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE 52		Nº DA CONTA 11730		ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:	



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

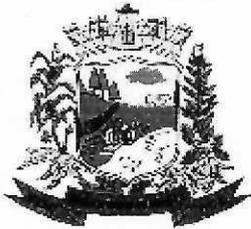
NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000877/2022 Ordinário		RECURSO Orcamentario			
ÓRGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTAÇÃO 123610012.2.026.3190.11.00.00 GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE		Nº CONTA 0386			
CREDOR 1481 FOLHA MUNICIPIO NOVA ESPERAN		CPF/C.N.P.J. 95.589.289/0001-32			
ENDEREÇO AV IGUACU 750 CENTRO		CIDADE NOVA ESPERANCA DO			
LICITAÇÃO Nao se Aplica	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO 23/02/22	VENCIMENTO 23/02/22
VALOR ORÇADO 200.000,00	SALDO ANTERIOR 160.652,71	VALOR DO EMPENHO 4.486,44		SALDO ATUAL 156.166,27	
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REF. AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, COMISSIONADOS, CELETISTAS E AGENTES POLITICOS, RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DE 2022	4.486,44	4.486,44
Total das Retencoes:					
FONTE DE RECURSO 102 - FUNDEF 40% - Exercicio Corrent				TOTAL LÍQUIDO	4.486,44
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%					
EMITIDO Edmar Fernandes / Elizeu Boger		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONARIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. <u>25</u> DE <u>02</u> DE <u>22</u> _____ TESOURARIA			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. <u>25</u> DE <u>02</u> DE <u>22</u> <u>FOLHA</u> _____ CREDOR		
BANCO Nº CHEQUE <u>38</u>			ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:		
Nº DA CONTA <u>11730</u>					

Total Geral (6 funcionarios)

Cod. R	Descricao	VlMensal	Cod. R	Descricao	VlMensal
PROV 2	Vencimentos	15.472,85	DESC 103	Mensalidade AMFPNES	14,00
6	Horas Extras 50%	1.144,70	105	Convenio Banco Sicredi	2.282,59
7	Gratificacao Funcao	3.989,22	109	Convenio Banco Bradesco	991,80
17	Quinquenio	1.680,36	528	INSS	2.114,10
30	Gratificacao Orienta.E	497,22	531	IRRF	1.579,92
DESC 100	Mensalidade/ASPROMN	14,00	952	Falta Injustificada	180,73
101	Convenio CEF	199,22			
PROVENTOS:	22.784,35	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	7.376,36
				LIQUIDO:	15.407,99

INSS.....	BASE INSS:	21.458,92	VALOR EMPRESA:	0,00
	VALOR SAT:	107,31	OUTRAS ENTIDADES:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	0,00		
INSS 13o SALARIO	BASE INSS:	0,00	VALOR EMPRESA:	0,00
	VALOR RAT:	0,00	OUTRAS ENTIDADES:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	0,00		
FGTS	BASE FGTS FOLHA:	0,00	VALOR FGTS:	0,00
	BASE FGTS 13o SLR.:	0,00	VALOR FGTS:	0,00
IRRF	BASE IRRF FOLHA:	22.603,62	VALOR IRRF:	0,00
	BASE IRRF FERIAS:	0,00	VALOR IRRF:	0,00
	BASE IRRF 13o SALARIO:	0,00	VALOR IRRF:	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

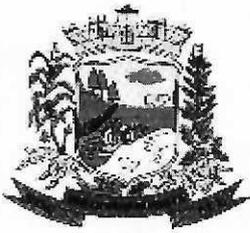
NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001522/2022 Ordinário		RECURSO Orçamentário	
ÓRGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO	
DOTACÃO 123610012.2.026.3190.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			Nº CONTA 0343
CREADOR 1481 FOLHA MUNICIPIO NOVA ESPERAN		CPF/C.N.P.J. 95.589.289/0001-32	
ENDEREÇO AV IGUACU 750 CENTRO		CIDADE NOVA ESPERANCA DO	
LICITAÇÃO Nao se Aplica	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO
			EMIÇÃO 28/03/22
			VENCIMENTO 511,95 28/03/22
VALOR ORÇADO 200.000,00	SALDO ANTERIOR 154.485,91	VALOR DO EMPENHO 8.757,12	SALDO ATUAL 145.728,79
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
	1		VALOR REF. AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPALS EFETIVOS, COMISSIONADOS, CELETISTAS E AGENTES POLITICOS, RELATIVO AO MES DE MARCO DE 2022
			VALOR UNITÁRIO
			VALOR TOTAL
			8.757,12
			8.757,12
			11875-CONSIGNACAO CONVENIO BANCO 991,80
			11871-CONSIGNACAO BANCO SICREDI 511,95
			11874-EMPRESTIMO CAIXA 199,22
			11865-IRRF A REPASSAR DE SERVIDOR 391,26
			11861-INSS A REPASSAR RETIDO DE S 886,06
			Total das Retencoes: 2.980,29
FONTE DE RECURSO 102 - FUNDEF 40% - Exercicio Corrent			TOTAL LÍQUIDO 5.776,83
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
EMITIDO Elzeu Fernandes / Elzeu Boger	VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08	AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONARIO	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. <u>30</u> DE <u>03</u> DE <u>22</u> _____ TESOURARIA		RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. <u>30</u> DE <u>03</u> DE <u>22</u> _____ FOLHA CREADOR	
BANCO Nº CHEQUE <u>02</u> Nº DA CONTA <u>M 730</u>		ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:	

Total Geral (3 funcionarios)

Cod. R Descricao		VlMensal	Cod. R Descricao		VlMensal
PROV	2 Vencimentos	7.515,25	DESC	105 Convenio Banco Sicredi	511,95
	6 Horas Extras 50%	1.241,87		109 Convenio Banco Bradesco	991,80
	7 Gratificacao Funcao	1.263,46		528 INSS	886,06
	17 Quinquenio	561,54		531 IRRF	391,26
DESC	101 Convenio CEF	199,22			
PROVENTOS:	10.582,12	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.980,29
				LIQUIDO:	7.601,83

INSS.....	BASE INSS:	9.340,25	VALOR EMPRESA:	0,00
	VALOR SAT:	46,70	OUTRAS ENTIDADES:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	0,00		
INSS 13o SALARIO	BASE INSS:	0,00	VALOR EMPRESA:	0,00
	VALOR RAT:	0,00	OUTRAS ENTIDADES:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	0,00		
FGTS	BASE FGTS FOLHA:	0,00	VALOR FGTS:	0,00
	BASE FGTS 13o SLR.:	0,00	VALOR FGTS:	0,00
IRRF	BASE IRRF FOLHA:	10.582,12	VALOR IRRF:	0,00
	BASE IRRF FERIAS:	0,00	VALOR IRRF:	0,00
	BASE IRRF 13o SALARIO:	0,00	VALOR IRRF:	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C. N. P. J. - 95.589.289/0001-32

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 002109/2022 Ordinário		RECURSO Orcamentario			
ÓRGÃO 06 DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DIVISAO DE EDUCACAO			
DOTAÇÃO 123610012.2.026.3190.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			Nº CONTA 0343		
CREDOR 1481 FOLHA MUNICIPIO NOVA ESPERAN		CPF/C.N.P.J. 95.589.289/0001-32			
ENDEREÇO AV IGUACU 750 CENTRO		CIDADE NOVA ESPERANCA DO			
LICITAÇÃO Nao se Aplica	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO		
EMISSÃO 27/04/22		VENCIMENTO 27/04/22			
VALOR ORÇADO 200.000,00	SALDO ANTERIOR 143.903,79	VALOR DO EMPENHO 24.898,10	SALDO ATUAL 119.005,69		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1		VALOR REF. AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, COMMISSIONADOS, CELETISTAS E AGENTES POLITICOS, RELATIVO AO MES DE ABRIL DE 2022	24.898,10	24.898,10
			11875-CONSIGNACAO CONVENIO BANCO		991,80
			11871-CONSIGNACAO BANCO SICREDI		1.476,78
			11874-EMPRESTIMO CAIXA		199,22
			11865-IRRF A REPASSAR DE SERVIDOR		1.552,26
			11861-INSS A REPASSAR RETIDO DE S		1.833,11
			Total das Retencoes:		6.067,17
FONTE DE RECURSO 102 - FUNDEF 40% - Exercicio Corrent				TOTAL LÍQUIDO 18.830,93	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%					
EMITIDO Elvar Fernandes / Elizeu Boger		VISTO Maria Edina de Oliveira CRC/PR 29714/08		AUTORIZO A DESPESA Jaime da Silva Stang CPF: 718.246.349-00	
FUNCIONARIO		CONTADOR		PREFEITO MUNICIPAL	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. <u>28</u> DE <u>04</u> DE <u>22</u>			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. <u>28</u> DE <u>04</u> DE <u>22</u> <u>FOLHA</u>		
TESOURARIA BANCO Nº CHEQUE <u>06</u>			CREDOR ANOTAÇÕES BANCO: AG: C/C:		
Nº DA CONTA <u>1730</u>					

Total Geral (7 funcionarios)

Cod. R	Descricao	VlMensal	Cod. R	Descricao	VlMensal
PROV 2	Vencimentos	16.365,43	DESC 103	Mensalidade AMFPNES	14,00
6	Horas Extras 50%	7.825,11	105	Convenio Banco Sicredi	1.476,78
7	Gratificacao Funcao	1.263,46	109	Convenio Banco Bradesco	991,80
8	Insalubridade	484,80	528	INSS	1.833,11
17	Quinquenio	1.840,56	531	IRRF	1.552,26
42	Insalubridade 20%	242,40	952	Falta Injustificada	19,64
DESC 101	Convenio CEF	199,22			
PROVENTOS:	28.021,76	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	6.086,81
				LIQUIDO:	21.934,95

INSS.....	BASE INSS:	20.177,01	VALOR EMPRESA:	0,00
	VALOR SAT:	96,19	OUTRAS ENTIDADES:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	0,00		
INSS 13o SALARIO	BASE INSS:	0,00	VALOR EMPRESA:	0,00
	VALOR RAT:	0,00	OUTRAS ENTIDADES:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	0,00		
FGTS	BASE FGTS FOLHA:	0,00	VALOR FGTS:	0,00
	BASE FGTS 13o SLR.:	0,00	VALOR FGTS:	0,00
IRRF	BASE IRRF FOLHA:	28.002,12	VALOR IRRF:	0,00
	BASE IRRF FERIAS:	0,00	VALOR IRRF:	0,00
	BASE IRRF 13o SALARIO:	0,00	VALOR IRRF:	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
(EXECUTIVO)
Exercício de 2021**

1. Normatização

1.1. Lei de criação do Sistema de Controle Interno no âmbito do Município (considerando sua aplicação ao Poder Executivo).

LEI Nº. 413/2007 23/03/2007 dispõe sobre a fiscalização no Município pelo sistema de controle interno do Poder Executivo, nos termos do art. 31 da Constituição da República.

Na Resolução Nº 02 de 12 de junho de 2007 Regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Nova Esperança do Sudoeste

1.2. Decreto ou ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno.

LEI Nº. 675/2011 de 21/09/2011 Reorganiza o Quadro de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

Em cumprimento as Exigências previstas na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 101/00 e Lei Federal nº. 4.320/64.

1.3. Relacionar as outras Leis/Decretos que implementaram alterações no Sistema de Controle Interno.

Em cumprimento a Instrução Normativa Nº 169/2021 do Tribunal de Contas do estado do Paraná esta sendo emitido este relatório de Avaliação de Gestão do Município de Nova Esperança do Sudoeste referente ao ano de 2021

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Lair Kuntz	CPF: 697.114.619-00
Período de responsabilidade: 01/12/2018 A 30/11/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
Nome do cargo efetivo ocupado: Coordenador de Compras	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento () Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico comprobatório) <input checked="" type="checkbox"/> Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? () Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. (X) Não, justificar. Em virtude da Pandemia COVID19 não houve a possibilidade de busca por curso de aperfeiçoamento, acompanhado somente laives.	

2.º CONTROLADOR

Não Possui

laur



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

3. Relação de Servidores

Não possui equipe de apoio

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2021.

Considerado o ano de 2021 um ano atípico em qual os municípios direcionaram os esforços ao combate a pandemia do COVID 19 e apoio a população também a fiscalização ficou mais restrita a acompanhamentos de dados técnicos.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Nenhuma recomendação foi realizada

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter, ao menos, as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular *1
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	*2
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	*3
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Portaria Nº. 106/2021
Composição	Membros: 22 11 titulares - 11 suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	Mensal
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2021 (Conforme Anexo 1 deste Relatório).	Regular
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Portaria Nº 091/2021



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Composição	Membros: 22 11 titulares - 11 suplentes
Funcionamento -- regularidade das reuniões	Bimestral
Qualidade das Informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2021 (Conforme Anexo 2 deste Relatório).	Regular
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Lei nº 957/2018
Ato de nomeação dos membros	Portaria nº 031/2021
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	Regular * 5
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	Regular (45,05 %)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	Regular
Limite da dívida consolidada	Regular (4,12%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Regular (25,07%)**6
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	Regular (25,14%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

* 1 – Editou Lei Municipal para negociação de Dívida e refis

*2 – O município não possui Regime Próprio de Previdência

*3 - O município não possui Regime de Previdência Própria

*5 – Ressalta-se que as despesas do Transporte Escolar foram reduzidas pelo fato de as aulas terem sido ministradas no sistema online.

7. Considerações relevantes quanto ao item **6 do Relatório

- ✓ Após a publicação da Emenda Constitucional nº 119 de 27 de abril de 2022 que determina a impossibilidade de responsabilização dos Municípios e dos Agentes Públicos pelo descumprimento disposto no Capt do Art. 212 da Constituição Federal.
- ✓ Considerando esta Emenda O Conselho Municipal de Educação Reuniu-se e analisou novamente as despesas com Educação do Município referente ao ano de 2021, decidindo que entende ser melhor o recurso ter ficado em conta corrente para ser aplicado em 2022, conforme empenhos comprovando em anexo.

bu



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

- ✓ Em acompanhamento das análises os membros do Conselho do FUNDEB verificaram que a nova planilha atualizado com despesas vinculadas a Fonte 102 do Superavit financeiro de 2021 pela REGULARIDADE.
- ✓ Apos Valor da Despesas do Superavit da Fonte 102 R\$ 70.447,42 o Índice da Educação em 2021 passou a ser de 25,07%.
- ✓ O Município de Nova Esperança do Sudoeste não atingiu o índice mínimo previsto em Lei Em gasto com Educação 25%, tal fato deu-se pelo período de pandemia COVID 19 enfrentado.
- ✓ O Município em momento nenhum deixou de atender sua clientela haja vista a ministração de aulas online, no período de 18 de março de 2020, retornando presencial hibrido em 26 de Julho de 2021. Tal fato acabou ocorrendo diminuição com despesas de Transporte Escolar, despesas com Energia, água, e materiais para manutenção de prédios bem como material de higiene e limpeza.
- ✓ Para suprir tal Irregularidade foram executadas despesas com manutenção na educação de valores para cumprir o índice de obrigação até o fechamento do primeiro trimestre do ano letivo de 2022.
- ✓ **ANEXOS COMPROVANTE DE DESPESAS E ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB**

8. Demais ações desenvolvidas

Todos os acompanhamentos recomendados pelo tribunal de contas através de demandas (SGA) foram encaminhados ao setor responsável, sanados os achados e respondidos com ação conclusivas pelo Tribunal de Contas:

9. Participação em Consórcios Intermunicipais

- ✓ Relacionar todos os Consórcios Intermunicipais dos quais o Município participe, independentemente da transferência de recursos no curso do exercício de 2021.

CNPJ	Razão Social
00.333.678/0001-96	Associação Regional de Saúde do Sudoeste
03.273.207.0001/28	Consortio Inter gestores Paraná Saúde
11.759.979/0001-00	Consortio Público Intermunicipal Casa Lar
14.896.759/0001-09	Consortio Intermunicipal da Rede de Urgência (SAMU)

lau



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2021, do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULAR** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

Nova Esperança do Sudoeste, 02 de dezembro de 2022.


LAIR KUNTZ

Controladora Interna

***CONCLUSÃO PELA: REGULARIDADE:

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB**

**PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Nova Esperança do Sudoeste, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 31 e 34 da Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2021, do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, é de parecer pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2021, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na Lei n.º 14.113/2020 e Lei n.º 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;

III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:

a) a arrecadação realizada no exercício;

b) a execução da despesa orçamentária autorizada;

c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;

d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;

IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais da educação básica, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais da educação básica, empenhadas nos termos do art. 26 da Lei n.º 14.113/2020 (no código específico do SIM-AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;

V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (30%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos arts. 2.º e 25 da Lei n.º 14.113/2020, bem como da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT), com aplicação mínima de 15% em despesas de capital e de 50% na educação infantil, conforme arts. 27 e 28 da mesma Lei, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;

VI) Com relação ao saldo máximo, de até 10%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro quadrimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens IV e V, deste parecer,

cumpra o mínimo de 90% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.

VII) O não cumprimento dos 25% da Educação, não foi atingido, não pela negligência, mas sim, para evitar que fossem destinados as despesas desnecessárias apenas para cumprir o índice previsto na legislação vigente.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, 05 de Dezembro de 2022.



ELISANGELA TEREZINHA ROUSSENQ

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

MEMBROS:

- | | |
|--|---------------------------------------|
| Nome: <u>Bastiane Matheus Luis</u> | Assinatura: <u>Bastiane Luis</u> |
| Nome: <u>Dolores Dape</u> | Assinatura: <u>Dolores Dape</u> |
| Nome: <u>Francieli Nazario Fernandes</u> | Assinatura: <u>Francieli</u> |
| Nome: <u>Silvia da Silva Beger</u> | Assinatura: <u>Silvia da S. Beger</u> |
| Nome: <u>Adriano de S. Baggio</u> | Assinatura: <u>Adriano</u> |
| Nome: <u>Keiane Kischella</u> | Assinatura: <u>Keiane K.</u> |
| Nome: <u>Carli Fonseca</u> | Assinatura: <u>Carli Fonseca</u> |
| Nome: <u>Luís Vitorceli Vieira</u> | Assinatura: <u>Luís V. Vieira</u> |
| Nome: _____ | Assinatura: _____ |

membros presentes Elisângela T. Kauseng, Deber
Benetti da Silva, Sílvia de Sílvia Boger, Mayra Antonello
Dolores Maria D'Ávila Brito Martins Luis Celi Jorral Imês V. Vieira,
Agnost S. Böger

Ata número 10/2022

Des vinte e nove dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências do Departamento Municipal de Educação as sete horas e trinta minutos os Conselheiros do FUNDEB para aprovar o índice da Educação Municipal do exercício 2021. (vinte e u) Digo a presidente do Conselho do FUNDEB, Elisângela Terezinha Kauseng, deu boas vindas a todos os conselheiros e explanou sobre o orçamento da Educação. Relatou também que foram incluídas as despesas com vencimentos de servidores da Educação vinculada ao Superant financeiro da fonte 102, que o índice ficou ajustado em 2507%. Explicou ainda que existe a emenda constitucional nº 119 de 27/04/2022, que determina a impossibilidade de responsabilização dos municípios e dos agentes públicos pelo descumprimento disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal. Em função dessa emenda o município não deve ser penalizado pelo não cumprimento do índice, haja visto que é melhor o recurso ter ficado em conta corrente do que ter sido gasto em despesas alheias a Educação; sendo que em 2021 estávamos em pandemia de COVID 19 e as aulas presenciais foram retornando gradativamente a partir de julho, antes desse período as aulas aconteciam de maneira online. Nada mais a contar assim a ata juntamente com os demais presentes. Maiara Siqueira Brito Martins Luis Bibele Ballmann, Dolores Maria D'Ávila, Elisângela Terezinha Kauseng, Suelen Jaqueline Engels

Liane Ricchelli, Inês V. Vieira, Carlí Fonseca, Adriana de Souza Bogezio,

1

il

u

ria
b

17. 017 - Termo de Redistribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 690/23

Processo nº : 204156/22

Data e hora da redistribuição : 26/01/2023 15:50:00

Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade : MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Interessado : JAIME DA SILVA STANG

Exercício : 2021

Modalidade de redistribuição : redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.

Relator : Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI

Impedimentos :

DP, em 26/01/2023

Paulo Sérgio Moura Santos - Diretor

Matr. 51.560-4

18. 018 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 204156/22

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

INSTRUÇÃO Nº: 714/2023 - CGM - CONTRADITÓRIO

Ementa: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**. Prestação de Contas do exercício de 2021. Contraditório. Contas Regulares.

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, relativa ao exercício financeiro de 2021.

O Primeiro Exame realizado pela Unidade Técnica responsável evidenciou a existência de restrições e/ou mesmo a ausência de elementos essenciais no processo de prestação de contas, que serão doravante tratadas em conformidade com a formulação que constou da Instrução nº 5610/2022 – CGM - Primeiro Exame (peça processual nº 9).

Oportunizado o exercício do direito ao contraditório, o Responsável procurou sanar as anomalias apontadas, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução e as novas conclusões em face dos fatos apresentados na peça de defesa.

1 - DOS APONTAMENTOS NÃO REGULARIZADOS ATÉ O EXAME ANTERIOR

1.1 - DA ANÁLISE DAS IRREGULARIDADES

CONTROLE INTERNO

O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

PRIMEIRO EXAME

O Relatório do Controle Interno juntado ao processo de prestação de contas da entidade apresenta o relato de deficiências que podem ensejar a desaprovação das contas anuais em análise, pelos motivos abaixo descritos.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do relato apresentado pelo Controlador Interno em seu relatório e das deficiências apresentadas na análise técnica abaixo.

Documentos mínimos necessários em caso de exercício do contraditório:

a) Pronunciamento do Gestor sobre os apontamentos apresentados na análise técnica do presente item, bem como providências tomadas pela entidade para a correção dos problemas;

b) Caso as providências tomadas tenham solucionado os apontamentos, apresentar nova manifestação do Responsável pelo Controle Interno e documentação comprobatória;

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

COMENTÁRIOS ADICIONAIS DO ANALISTA

A responsável pelo Controle Interno, em sua Avaliação, considerou irregular a gestão relativa ao exercício em análise tendo em vista que a municipalidade não aplicou em Educação o percentual mínimo previsto legalmente.

DA DEFESA

Os esclarecimentos e documentação comprobatória se encontram na peça nº 16 dos autos do processo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DA ANÁLISE TÉCNICA

A Controladora Interna, Sra. Lair Kuntz, emitiu Parecer (peça nº 4, página nº 5), em que se manifestou pela irregularidade da Gestão Municipal no exercício de 2021, tendo em vista que o Poder Executivo não aplicou em Educação o percentual mínimo previsto legalmente.

Considerando que existe item próprio no escopo da PCA que já trata do tema (Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal), o qual inclusive será avaliado na sequência na presente Instrução Processual, e igualmente levando em conta o art. 119 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (EC nº 119), o qual estabelece que os Municípios e os agentes públicos não poderão ser responsabilizados pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal, concluímos pelo afastamento da restrição em relação a este apontamento, opinando, desta forma, pela sua regularidade.

DA MULTA

Diante das justificativas e dos documentos apresentados pelo interessado, os quais permitem regularizar o item, poderá ser afastada a aplicação de multa antes proposta.

CONCLUSÃO: REGULARIZADO.

AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.

Fonte de Critério: Constituição Federal, art. 212 e Lei Federal nº 14.113/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PRIMEIRO EXAME

O Município não atingiu o índice mínimo de 25% de aplicação dos recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, conforme demonstrativo constante nesta instrução, que evidencia a apuração do índice a partir dos dados contábeis enviados pelo município via sistema SIM-AM.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea “g”, inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do não cumprimento do regramento estabelecido pela Constituição Federal.

Documentos mínimos necessários em caso de exercício do contraditório:

a) comprovação da aplicação de recursos complementares no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, necessariamente corroborado com os registros constantes do sistema SIM-AM;

b) demonstrativo detalhado contendo a nova apuração, em caso de não concordância com os valores apresentados nesta Instrução;

c) sendo o caso, relação dos empenhos glosados no item específico do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, para os quais não há concordância com a dedução, e os motivos da discordância;

d) parecer do Conselho do FUNDEB e/ou do Conselho Educação, assinado pela maioria de seus membros, ratificando as informações prestadas no contraditório;

e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

DA DEFESA

Os esclarecimentos e documentação comprobatória se encontram na peça nº 16 dos autos do processo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DA ANÁLISE TÉCNICA

Considerando a Emenda Constitucional nº 119 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc119.htm#art1), de 27 de abril de 2022, que incluiu o art. 119 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o qual estabelece que os Municípios e os agentes públicos não poderão ser responsabilizados pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal, concluímos pelo afastamento da restrição sem adentrar no mérito da defesa apresentada nos autos.

DA MULTA

Diante das justificativas e dos documentos apresentados pelo interessado, os quais permitem regularizar o item, poderá ser afastada a aplicação de multa antes proposta.

CONCLUSÃO: REGULARIZADO.

2 - RESULTADO DA ANÁLISE

De acordo com os motivos e conclusões antes explanados, entendemos que as justificativas ou medidas apresentadas pela entidade sanam de forma integral os apontamentos contidos na análise anterior.

2.1 - DAS RESSALVAS E RESTRIÇÕES

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	JAIME DA SILVA STANG	718.246.349-00	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"	REGULARIZADO
Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.	JAIME DA SILVA STANG	718.246.349-00	Constituição Federal, art. 212 e Lei Federal nº 14.113/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"	REGULARIZADO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3 - PARECER CONCLUSIVO

Em face do exame procedido na presente prestação de contas do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, relativa ao exercício financeiro de 2021 e à luz dos comentários supra expendidos, concluímos que as contas estão regulares.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

É a Instrução.

CGM, 17 de março de 2023.

Ato emitido por FABICLENES SUMARIVA MENDES - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CONTÁBIL - Matrícula nº 522503.

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

19. 019 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 204156/22
ORIGEM: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
INTERESSADO: JAIME DA SILVA STANG
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
PARECER: 178/23

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL. Exercício de 2021. Pela emissão de Parecer Prévio recomendando a regularidade das contas, cf. CGM.

Subsidiado na análise técnico-contábil procedida pela Douta Coordenadoria de Gestão Municipal, nada tem a opor este Ministério Público em relação à apreciação do feito nos moldes consignados.

Registre-se que este opinativo se restringe aos elementos de análise definidos pela Instrução Normativa n.º 169/21 e não exclui a possibilidade de apuração de eventuais irregularidades em procedimentos próprios.

Curitiba, 27 de março de 2023.

Assinatura Digital

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas

20. 020 - Acórdão de Parecer Prévio



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº: 204156/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
INTERESSADO: JAIME DA SILVA STANG
RELATOR: CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 151/23 - Segunda Câmara

Prestação de Contas Municipal – Município de Nova Esperança do Sudoeste – exercício de 2021 – Manifestação do Controlador Interno tendo em vista a não aplicação do percentual mínimo na Educação, contudo adveio a promulgação da Emenda Constitucional 119 – Instrução da CGM e Parecer do MPC pela regularidade. **Pela emissão de Parecer Prévio pela Regularidade.**

1. RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, relativa ao exercício de 2021, de responsabilidade do Sr. JAIME DA SILVA STANG, CPF nº 718.246.349-00.

A Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM), na Instrução nº 714/23 (peça 18), opinou pela regularidade das contas, em razão de não aplicação do percentual orçamentário mínimo na Educação em 2021, que foi relevada pela Emenda Constitucional 119 que estabelece que os Municípios não poderão ser responsabilizados pelo descumprimento desse item, nos exercícios financeiros de 2020 e 2021.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDA CÂMARA

O Ministério Público de Contas (MPC), por meio do Parecer nº 178/23-7PC (peça 19), concorda com o entendimento da unidade técnica pela regularidade das contas.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Em análise aos autos se observa que razão assiste à Coordenadoria de Gestão Municipal e ao Ministério Público de Contas ao pugnarem pela Regularidade da Prestação de Contas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, relativa ao exercício de 2021, de responsabilidade do Sr. Jaime da Silva Stang.

Considerando que existe item próprio no escopo da PCA¹ que trata do tema (Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal), e igualmente levando em conta o advento do art. 119 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (EC nº 119), o qual estabelece que os Municípios e os agentes públicos não poderão ser responsabilizados pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no *caput* do art. 212 da Constituição Federal.

Desta feita, concluíram a unidade técnica e o Ministério Público de Contas pelo afastamento da restrição em relação ao apontamento, e opinando, desta forma, pela sua regularidade, manifestações que tomo como razão de decidir.

3. VOTO

Diante do exposto, **VOTO** pela emissão de **Parecer Prévio** recomendando a **REGULARIDADE** (Art. 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005), da prestação de contas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, relativa ao

¹ Instrução Normativa n.º 169/2021: Estabelece o escopo e dispõe sobre o processo de análise para as Prestações de Contas Anuais dos Municípios do Estado do Paraná, do exercício financeiro de 2021, compreendendo os Poderes Legislativo e Executivo, suas administrações direta e indireta, Consórcios Intermunicipais, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações Públicas de Direito Privado - inclusive Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e dá outras providências.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDA CÂMARA

exercício de 2021, de responsabilidade do Sr. Jaime da Silva Stang, CPF nº 718.246.349-00.

Com o trânsito em julgado do presente, remetam-se os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções (CMEX) para anotações e providências necessárias.

Após, encaminhe-se ao Gabinete da Presidência (GP) para comunicação ao Poder Legislativo do Município, nos termos do artigo 217-A, §6º do Regimento Interno.

Por fim, à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento e arquivamento dos autos.

VISTOS, relatados e discutidos,

Acordam os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro **AUGUSTINHO ZUCCHI**, por unanimidade, em:

I- Emitir **Parecer Prévio** recomendando a **REGULARIDADE** (Art. 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005), da prestação de contas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, relativa ao exercício de 2021, de responsabilidade do Sr. Jaime da Silva Stang, CPF nº 718.246.349-00;

II- encaminhar, após o trânsito em julgado do presente, os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções (CMEX) para anotações e providências necessárias; e

III- encaminhar, após, ao Gabinete da Presidência (GP) para comunicação ao Poder Legislativo do Município, nos termos do artigo 217-A, §6º do Regimento Interno. Por fim, à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento e arquivamento dos autos.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, FABIO DE SOUZA CAMARGO e AUGUSTINHO ZUCCHI.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDA CÂMARA

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2023 – Sessão nº 5.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Conselheiro Relator

IVAN LELIS BONILHA
Presidente

21. 021 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 204156/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
INTERESSADO: JAIME DA SILVA STANG

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão de Parecer Prévio nº 151/2023 – Segunda Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2971, do dia 03/05/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 04/05/2023

PROCESSO Nº: 204156/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
INTERESSADO: JAIME DA SILVA STANG
PARECER: 166/23

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente do teor do r. Acórdão de Parecer Prévio nº 151/23 - Segunda
Câmara.

Curitiba, 3 de maio de 2023.

- Assinatura Digital -

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas

23. 023 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Segunda Câmara

PROCESSO Nº: 204156/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
INTERESSADO: JAIME DA SILVA STANG
RELATOR CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 377/23 - S2C
ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO

Certifico que o Acórdão de Parecer Prévio nº 151/2023, da Secretaria da 2ª Câmara (peça nº 20), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2971, do dia 03/05/2023, e transitou em julgado em 26/05/2023.¹

2ª SECAM, em 31 de maio de 2023.

Izabel Cristina da Cunha Chede

Analista de Sessão

matrícula nº 50.762-8

¹ Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso:

§ 3º Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)

24. 024 - Oficio



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 650/23-OPD-GP

Curitiba, 1 de junho de 2023.

Ref.: Acórdão de Parecer Prévio

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 18, §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado do Paraná¹, comunico a Vossa Excelência a emissão do parecer prévio proferido por este Tribunal nas contas do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, exercício financeiro de 2021, conforme dados abaixo:

1. Processo n.º 204156/22 - Prestação de Contas do Prefeito Municipal
2. Acórdão de Parecer Prévio n.º 151/23 - Segunda Câmara
3. Disponibilização no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas n.º 2971, de 03/05/2023
4. Data do trânsito em julgado do Acórdão - 26/05/2023

Com a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 126/2009 e do Regimento Interno, o processo digital estará disponível pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da emissão deste ofício, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção Portal e-Contas Paraná no menu à esquerda
3. Selecionar a opção Cópia de Autos Digitais
4. Indicar o número do processo 204156/22
5. Indicar o número do Cadastro CPF/CNPJ
6. Clicar em Exibir cópia

Por fim, solicitamos que após o julgamento, seja encaminhado o DECRETO LEGISLATIVO e sua publicação ao Tribunal de Contas no seguinte caminho:

1. www.tce.pr.gov.br
2. Clicar no ícone e-Contas PR
3. Clicar em **Petição Intermediária**
4. Indicar o número do processo 204156/22
5. Clicar em **Manifestação de terceiros**
6. Clicar em **Carregar novo Documento**
7. Clicar em **Finalizar Petição**

Atenciosamente,

- assinatura digital -

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSE IVONEI BOGER
Presidente da Câmara Municipal de NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Avenida Iguazu, 098 Sala
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR
85635-000

¹ “Art. 18. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º. O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, competindo-lhe, no que couber, o disposto no art. 75 desta Constituição.

§ 2º. O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal.”

25. 025 - Informação



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

PROCESSO N ° : 204156/22
ORIGEM : MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
INTERESSADO : JAIME DA SILVA STANG
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
INFORMAÇÃO : 3623/23

Informo que procedi a liberação de cópia no sistema referente ao Ofício nº. 650/23 - OPD/GP no CNPJ nº. 01.040.648/0001-54.

DP, em 2 de junho de 2023.

CRISTIANO DE MEDEIROS ALVES PEREIRA

Técnico de Controle

50.403-3

DP

26. 026 - AR do ofício OPD - 650-23 - GP

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ofício n.º 650/23-OPD-GP Processo: 204156/22

ENDEREÇO / ADRESSE

Excelentíssimo Senhor
JOSE IV ONEI BOGER
 Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste
 Avenida Iguacu, 098 - Sala
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR
 85635-000

CEP / CODE POSTAL

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
 DATE DE LIVRATON

CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Francismara Nazare

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

GRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

82214445

[Handwritten Signature]

Alves Correia P. R.
 Matr. U. 3.7.179-7
 2ª. Man. E. C. do Sudoeste



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

BR 90419661 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

DP Expedição

Praça Nossa Senhora Salette s/n.º

Centro Cívico

CIDADE / LOCALITÉ

80530-910

CURITIBA - PARANA

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

CÓPIA DESTA AL CONFENIDA SOM O DOCUMENTO DE ORIGEM

27. 027 - Recibo de Petição Intermediária - 676680-23, de 11-10-23



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 676680/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 204156/22

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **MANIFESTAÇÃO DE TERCEIROS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Ofício 61-23 Processo Contas 2021)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, CNPJ 01.040.648/0001-54, através do(a) Representante Legal JOSE IVONEI BOGER, CPF 026.865.359-38**

Email: joseivoneiboger@gmail.com

Telefone: **935059336**

Curitiba, 11 de outubro de 2023 13:44:04

28. 028 - Petição (Ofício 61-23 Processo Contas 2021)



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

OFÍCIO Nº. 061/2023 – CMVNES/PR Nova Esperança do Sudoeste, 11 de outubro de 2023.

Assunto: Prestação de Contas do Executivo Municipal, ano 2021.

Senhor Presidente,

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no uso de suas atribuições legais, vem através deste, comunicar, a Vossa Excelência, que na Sessão Ordinária de 09 de outubro de 2023, foi aprovado, por unanimidade de votos dos Vereadores, o Decreto Legislativo: Nº. **011/2023**, relativo à Prestação de Contas do **Executivo Municipal** - Processo: Nº. **204156/22** - TCE/PR, referente ao **Exercício Financeiro de 2021**.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jose Ivonei Boger
Presidente

Em anexo: Decreto Legislativo Nº. **11/2023** e a publicação.

Exmo. Senhor
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
M.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, S/N – Centro Cívico.
CURITIBA – PARANÁ
80.530-910



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2023

SÚMULA – Dispõe sobre a **apreciação** dos vereadores e da população a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, relativo ao **Exercício Financeiro de 2021**.

Jose Ivonei Boger, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que:

Considerando o recebimento do Ofício nº. 650/23-OPD/GP, de 1º de junho de 2023, da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de Acórdão Parecer Prévio nº. 151/23 – **Segunda Câmara**, transitado em julgado em 26 de maio de 2023, **recomendando a regularidade das contas**, referente ao Processo nº. 204156/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, do exercício financeiro de 2021. Interessado: Jaime da Silva Stang, Prefeito Municipal.

DECRETO

Art. 1º Fica **DECRETADO**, a disposição para a **apreciação** dos vereadores e da população, pelo prazo de sessenta (60) dias, conforme prevê o Artigo 184, do Regimento Interno desta Câmara, o processo de Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2023.

Jose Ivonei Boger
Presidente do Legislativo Municipal

PUBLICADO
19 / 06 / 2023
Jornal DIOEMS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 650/23-OPD-GP

Curitiba, 1 de junho de 2023.

Ref.: **Acórdão de Parecer Prévio**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 18, §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado do Paraná¹, comunico a Vossa Excelência a emissão do parecer prévio proferido por este Tribunal nas contas do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, exercício financeiro de 2021, conforme dados abaixo:

1. Processo n.º 204156/22 - Prestação de Contas do Prefeito Municipal
2. Acórdão de Parecer Prévio n.º 151/23 - Segunda Câmara
3. Disponibilização no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas n.º 2971, de 03/05/2023
4. Data do trânsito em julgado do Acórdão - 26/05/2023

Com a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 126/2009 e do Regimento Interno, o processo digital estará disponível pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da emissão deste ofício, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção Portal e-Contas Paraná no menu à esquerda
3. Selecionar a opção Cópia de Autos Digitais
4. Indicar o número do processo 204156/22
5. Indicar o número do Cadastro CPF/CNPJ
6. Clicar em Exibir cópia

Por fim, solicitamos que após o julgamento, seja encaminhado o DECRETO LEGISLATIVO e sua publicação ao Tribunal de Contas no seguinte caminho:

1. www.tce.pr.gov.br
2. Clicar no ícone e-Contas PR
3. Clicar em Petição Intermediária
4. Indicar o número do processo 204156/22
5. Clicar em Manifestação de terceiros
6. Clicar em Carregar novo Documento
7. Clicar em Finalizar Petição

Atenciosamente,

- assinatura digital -

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

Processos 204156/22
CNPJ/CPF 02.040.648/0003-54

RECEBIDO

EM 15/06/2023

CÂMARA DE VEREADORES
Nova Esp. Do Sudoeste - PR

FRANCISMARA NAZÁRIO

Diretora Geral

Portaria 05/2021

Excelentíssimo Senhor

JOSE IVONEI BOGER

Presidente da Câmara Municipal de NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Avenida Iguçu, 098 Sala

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR

85635-000


José Ivonei Boger
Presidente da Câmara
2023/2024

¹ "Art. 18. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º. O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, competindo-lhe, na que couber, o disposto no art. 75 desta Constituição.

§ 2º. O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal."



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº: 204156/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
INTERESSADO: JAIME DA SILVA STANG
RELATOR: CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 151/23 - Segunda Câmara

Prestação de Contas Municipal – Município de Nova Esperança do Sudoeste – exercício de 2021 – Manifestação do Controlador Interno tendo em vista a não aplicação do percentual mínimo na Educação, contudo adveio a promulgação da Emenda Constitucional 119 – Instrução da CGM e Parecer do MPC pela regularidade. **Pela emissão de Parecer Prévio pela Regularidade.**

1. RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, relativa ao exercício de 2021, de responsabilidade do Sr. JAIME DA SILVA STANG, CPF nº 718.246.349-00.

A Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM), na Instrução nº 714/23 (peça 18), opinou pela regularidade das contas, em razão de não aplicação do percentual orçamentário mínimo na Educação em 2021, que foi relevada pela Emenda Constitucional 119 que estabelece que os Municípios não poderão ser responsabilizados pelo descumprimento desse item, nos exercícios financeiros de 2020 e 2021.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDA CÂMARA

O Ministério Público de Contas (MPC), por meio do Parecer nº 178/23-7PC (peça 19), concorda com o entendimento da unidade técnica pela regularidade das contas.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Em análise aos autos se observa que razão assiste à Coordenadoria de Gestão Municipal e ao Ministério Público de Contas ao pugnaem pela Regularidade da Prestação de Contas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, relativa ao exercício de 2021, de responsabilidade do Sr. Jaime da Silva Stang.

Considerando que existe item próprio no escopo da PCA¹ que trata do tema (Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal), e igualmente levando em conta o advento do art. 119 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (EC nº 119), o qual estabelece que os Municípios e os agentes públicos não poderão ser responsabilizados pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no *caput* do art. 212 da Constituição Federal.

Desta feita, concluíram a unidade técnica e o Ministério Público de Contas pelo afastamento da restrição em relação ao apontamento, e opinando, desta forma, pela sua regularidade, manifestações que tomo como razão de decidir.

3. VOTO

Diante do exposto, **VOTO** pela emissão de **Parecer Prévio** recomendando a **REGULARIDADE** (Art. 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005), da prestação de contas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, relativa ao

¹ Instrução Normativa n.º 169/2021: Estabelece o escopo e dispõe sobre o processo de análise para as Prestações de Contas Anuais dos Municípios do Estado do Paraná, do exercício financeiro de 2021, compreendendo os Poderes Legislativo e Executivo, suas administrações direta e indireta, Consórcios Intermunicipais, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações Públicas de Direito Privado - inclusive Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e dá outras providências.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDA CÂMARA

exercício de 2021, de responsabilidade do Sr. Jaime da Silva Stang, CPF nº 718.246.349-00.

Com o trânsito em julgado do presente, remetam-se os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções (CMEX) para anotações e providências necessárias.

Após, encaminhe-se ao Gabinete da Presidência (GP) para comunicação ao Poder Legislativo do Município, nos termos do artigo 217-A, §6º do Regimento Interno.

Por fim, à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento e arquivamento dos autos.

VISTOS, relatados e discutidos,

Acordam os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro **AUGUSTINHO ZUCCHI**, por unanimidade, em:

I- Emitir **Parecer Prévio** recomendando a **REGULARIDADE** (Art. 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005), da prestação de contas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, relativa ao exercício de 2021, de responsabilidade do Sr. Jaime da Silva Stang, CPF nº 718.246.349-00;

II- encaminhar, após o trânsito em julgado do presente, os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções (CMEX) para anotações e providências necessárias; e

III- encaminhar, após, ao Gabinete da Presidência (GP) para comunicação ao Poder Legislativo do Município, nos termos do artigo 217-A, §6º do Regimento Interno. Por fim, à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento e arquivamento dos autos.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, FABIO DE SOUZA CAMARGO e AUGUSTINHO ZUCCHI.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEGUNDA CÂMARA

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de
Contas KATIA REGINA PUCHASKI.
Sala das Sessões, 20 de abril de 2023 – Sessão nº 5.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Conselheiro Relator

IVAN LELIS BONILHA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2023

SÚMULA – Dispõe sobre a **apreciação** dos vereadores e da população a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, relativo ao **Exercício Financeiro de 2021**.

Jose Ivonei Boger, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que:

Considerando o recebimento do Ofício nº. 650/23-OPD/GP, de 1º de junho de 2023, da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de Acórdão Parecer Prévio nº. 151/23 – Segunda Câmara, transitado em julgado em 26 de maio de 2023, **recomendando a regularidade das contas**, referente ao Processo nº. 204156/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, do exercício financeiro de 2021. Interessado: Jaime da Silva Stang, Prefeito Municipal.

DECRETO

Art. 1º Fica **DECRETADO**, a disposição para a **apreciação** dos vereadores e da população, pelo prazo de sessenta (60) dias, conforme prevê o Artigo 184, do Regimento Interno desta Câmara, o processo de Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2023.



Jose Ivonei Boger
Presidente do Legislativo Municipal

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 19 de Junho de 2023

Ano XII - Edição Nº 2883

Página 41 / 082



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 650/23-OPD-GP

Curitiba, 1 de junho de 2023.

Ref.: **Acórdão de Parecer Prévio**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 18, §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado do Paraná¹, comunico a Vossa Excelência a emissão do parecer prévio proferido por este Tribunal nas contas do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, exercício financeiro de 2021, conforme dados abaixo:

1. Processo n.º 204156/22 - Prestação de Contas do Prefeito Municipal
2. Acórdão de Parecer Prévio n.º 151/23 - Segunda Câmara
3. Disponibilização no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas n.º 2971, de 03/05/2023
4. Data do trânsito em julgado do Acórdão - 26/05/2023

Com a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 126/2009 e do Regimento Interno, o processo digital estará disponível pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da emissão deste ofício, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção Portal e-Contas Paraná no menu à esquerda
3. Selecionar a opção Cópia de Autos Digitais
4. Indicar o número do processo 204156/22
5. Indicar o número do Cadastro CPF/CNPJ
6. Clicar em Exibir cópia

Por fim, solicitamos que após o julgamento, seja encaminhado o DECRETO LEGISLATIVO e sua publicação ao Tribunal de Contas no seguinte caminho:

1. www.tce.pr.gov.br
2. Clicar no ícone e-Contas PR
3. Clicar em Petição Intermediária
4. Indicar o número do processo 204156/22
5. Clicar em Manifestação de terceiros
6. Clicar em Carregar novo Documento
7. Clicar em Finalizar Petição

RECEBIDO
EM 15/06/2023

CÂMARA DE VEREADORES
Nova Esp. Do Sudoeste - PR
FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021

Atenciosamente,

- assinatura digital -

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

Processos 204156/22
CNPJ/CPF 02.040.648/0003-54

Excelentíssimo Senhor
JOSE IVONEI BOGER
Presidente da Câmara Municipal de NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Avenida Iguaçu, 098 Sala
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR
85635-000

José Ivonei Boger
Presidente da Câmara
2023/2024

¹ "Art. 18. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.
§ 1º. O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, competindo-lhe, no que couber, o disposto no art. 75 desta Constituição.
§ 2º. O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal."

DOCUMENTO E ASSINATURAS DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL VERIFIQUEMOS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR DE VERIFICAÇÃO DE ASSINATURA

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4070916478

<http://dioems.com.br/>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº: 204156/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
INTERESSADO: JAIME DA SILVA STANG
RELATOR: CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 151/23 - Segunda Câmara

Prestação de Contas Municipal – Município de Nova Esperança do Sudoeste – exercício de 2021 – Manifestação do Controlador Interno tendo em vista a não aplicação do percentual mínimo na Educação, contudo adveio a promulgação da Emenda Constitucional 119 – Instrução da CGM e Parecer do MPC pela regularidade. **Pela emissão de Parecer Prévio pela Regularidade.**

1. RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, relativa ao exercício de 2021, de responsabilidade do Sr. JAIME DA SILVA STANG, CPF nº 718.246.349-00.

A Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM), na Instrução nº 714/23 (peça 18), opinou pela regularidade das contas, em razão de não aplicação do percentual orçamentário mínimo na Educação em 2021, que foi relevada pela Emenda Constitucional 119 que estabelece que os Municípios não poderão ser responsabilizados pelo descumprimento desse item, nos exercícios financeiros de 2020 e 2021.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR. MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.Y11A.EBFA.K4A9



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ SEGUNDA CÂMARA

O Ministério Público de Contas (MPC), por meio do Parecer nº 178/23-7PC (peça 19), concorda com o entendimento da unidade técnica pela regularidade das contas.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Em análise aos autos se observa que razão assiste à Coordenadoria de Gestão Municipal e ao Ministério Público de Contas ao pugnarem pela Regularidade da Prestação de Contas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, relativa ao exercício de 2021, de responsabilidade do Sr. Jaime da Silva Stang.

Considerando que existe item próprio no escopo da PCA¹ que trata do tema (Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal), e igualmente levando em conta o advento do art. 119 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (EC nº 119), o qual estabelece que os Municípios e os agentes públicos não poderão ser responsabilizados pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no *caput* do art. 212 da Constituição Federal.

Desta feita, concluíram a unidade técnica e o Ministério Público de Contas pelo afastamento da restrição em relação ao apontamento, e opinando, desta forma, pela sua regularidade, manifestações que tomo como razão de decidir.

3. VOTO

Diante do exposto, VOTO pela emissão de Parecer Prévio recomendando a REGULARIDADE (Art. 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005), da prestação de contas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, relativa ao

¹ Instrução Normativa n.º 169/2021: Estabelece o escopo e dispõe sobre o processo de análise para as Prestações de Contas Anuais dos Municípios do Estado do Paraná, do exercício financeiro de 2021, compreendendo os Poderes Legislativo e Executivo, suas administrações direta e indireta, Consórcios Intermunicipais, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações Públicas de Direito Privado - inclusive Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e dá outras providências.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.Y11A.EBFA.K4A9



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ SEGUNDA CÂMARA

exercício de 2021, de responsabilidade do Sr. Jaime da Silva Stang, CPF nº 718.246.349-00.

Com o trânsito em julgado do presente, remetam-se os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções (CMEX) para anotações e providências necessárias.

Após, encaminhe-se ao Gabinete da Presidência (GP) para comunicação ao Poder Legislativo do Município, nos termos do artigo 217-A, §6º do Regimento Interno.

Por fim, à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento e arquivamento dos autos.

VISTOS, relatados e discutidos,

Acordam os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro **AUGUSTINHO ZUCCHI**, por unanimidade, em:

I- Emitir **Parecer Prévio** recomendando a **REGULARIDADE** (Art. 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005), da prestação de contas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, relativa ao exercício de 2021, de responsabilidade do Sr. Jaime da Silva Stang, CPF nº 718.246.349-00;

II- encaminhar, após o trânsito em julgado do presente, os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções (CMEX) para anotações e providências necessárias; e

III- encaminhar, após, ao Gabinete da Presidência (GP) para comunicação ao Poder Legislativo do Município, nos termos do artigo 217-A, §6º do Regimento Interno. Por fim, à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento e arquivamento dos autos.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros **IVAN LELIS BONILHA**, **FABIO DE SOUZA CAMARGO** e **AUGUSTINHO ZUCCHI**.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU Y11A EBFA K4A9



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ SEGUNDA CÂMARA

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2023 – Sessão nº 5.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Conselheiro Relator

IVAN LELIS BONILHA
Presidente

Cod414938



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

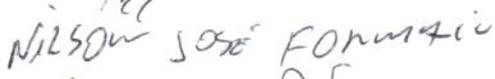
CNPJ 01.040.648/0001-54

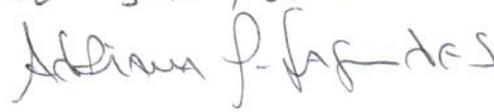
8ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa - Ano 2023 Ata da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Ata nº. 24/2023

Ata da Reunião de Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, realizada em dois de outubro de dois mil e vinte e três (02/10/2023). Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, Desta Egrégia Casa Legislativa, resolvem: proceder a análise da matéria apresentada: Decreto Legislativo nº 08, de 15 de junho de 2023, dispõe das Contas do Poder Executivo, relativo ao Exercício de 2021; Sr. Jaime da Silva Stang, Prefeito Municipal. As contas ficaram nesta Comissão pelo prazo regimental, não havendo apontamentos, decidindo por acompanhar o Parecer Prévio do Tribunal de Contas pela regularidade das mesmas, será apresentado o Decreto Legislativo para regular deliberação do Plenário. Decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável pela regularidade e tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerrou - se a reunião e foi lavrado a presente Ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os Vereadores presentes:

Presidente: Vereador Alencar Jose Luchtenberg. 

Relator: Vereador Nilson Jose Formaio. 

Membro: Vereadora Adriana Pens Fagundes. 



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PARECER DO DECRETO Nº. 08/2023 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Objeto: Análise do Acórdão de Parecer Prévio nº. 151/23, Segunda Câmara, transitado em julgado em 26 de maio de 2023, recomendando a regularidade das contas, referente ao Processo nº. 204156/22, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo à Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, do exercício financeiro de 2021. Interessado: Jaime da Silva Stang, Prefeito Municipal.

Autoria: Legislativo Municipal.

Parecer: Favorável - acolhe o Parecer Prévio do TCE-PR.

Ementa: "Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2021".

I – Relatório

O Presidente deste Poder Legislativo apresentou o Decreto nº.008/2023, que apresenta as Contas do Executivo Municipal, Prefeito Jaime Stang, no Exercício de 2021, com Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **Processo nº. 204156/22** e o **Acórdão nº. 151/23** – Segunda Câmara, de 20 de abril de 2023, PARECER PRÉVIO pela **regularidade das contas**.

II - Análise

A matéria em análise é de relevante interesse público, a Câmara Municipal de Vereadores recebeu o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Órgão auxiliar na função de fiscalização, recomendando a regularidade das contas do Executivo Municipal, no exercício financeiro de 2021. O Poder Legislativo por meio do Decreto nº. 08, de 15 de junho de 2023, dispondo para apreciação dos Vereadores e da população as referidas Contas pelo prazo de sessenta (60) dias, conforme art. 191, do Regimento Interno desta Casa. Não houve nenhum questionamento quanto à regularidade das contas em apreciação.

III–Voto

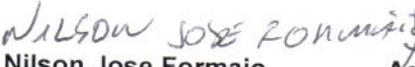
Em face do exposto, apresentamos o Decreto Legislativo nº. 011/2023, que acolhe o Parecer Prévio do Tribunal de Contas Estadual, devendo o Decreto Legislativo ser encaminhado para a deliberação do Plenário.

Votamos favoráveis pela aprovação da matéria. Deliberação em único turno de discussão e votação, exigindo Quórum Qualificado (dois terços) dos Vereadores; forma de votação nominal.

Pela APROVAÇÃO, este é o parecer.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2023, presentes os Senhores Vereadores:


Alencar J. Luchtenberg
Presidente CPFOFF


Nilson Jose Formaio
Relator – CPFOFF


Adriana P. Fagundes
Membro - CPFOFF

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2023

Sumula: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do **Executivo Municipal** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu **Jose Ivonei Boger**, Presidente, promulgo o seguinte:

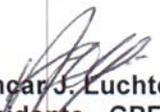
Considerando o Ofício nº. 650/23-OPD/GP, de 1 de junho de 2023, da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Acórdão Parecer Prévio nº. 151/23, Segunda Câmara, transitado em julgado em 26 de maio de 2023, referente ao Processo nº. 204156/22, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, do exercício financeiro de 2021. Interessado: Jaime da Silva Stang, Prefeito Municipal; e

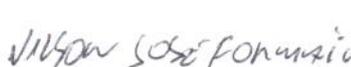
DECRETO LEGISLATIVO

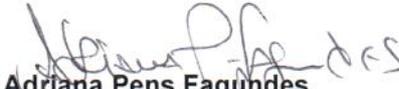
Art. 1º - Fica **aprovada** a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2021, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº. 151/23, Segunda Câmara, Processo nº. 204156/22, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Luchtemberg, Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2023.


Alencar J. Luchtemberg
Presidente - CPFOFF


Nilson Jose Formaió
Relator - CPFOFF


Adriana Pens Fagundes
Membro - CPFOFF

CÂMARA DE VEREADORES

Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 1460/2023

Em: 03 / 10 / 2023

APROVADO

EM 09 / 10 / 2023


Diretor
FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Sumula: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do **Executivo Municipal** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu **Jose Ivonei Boger**, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica **aprovada** a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2021, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº. 151/23, Segunda Câmara, Processo nº. 204156/22, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em dez de outubro de dois mil e vinte e três.


Jose Ivonei Boger
Presidente da Câmara de Vereadores

PUBLICADO
11 / 10 / 2023
Jornal DIDEMS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Sumula: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu Jose Ivonei Boger, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º-Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2021, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº. 151/23, Segunda Câmara, Processo nº. 204156/22, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º-Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em dez de outubro de dois mil e vinte e três.

Jose Ivonei Boger - Presidente da Câmara de Vereadores

Cod420736

DECRETO Nº. 12, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA

Súmula: Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste - PR, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Sr. Jose Ivonei Boger, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o calendário oficial de feriados nacionais e pontos facultativos;

CONSIDERANDO, o Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 12816, de 14 de dezembro 2022; o Decreto Municipal nº 16, de 20 de março de 2023, e o Feriado Nacional de 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida;

D E C R E T A

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2023.

Jose Ivonei Boger

Presidente da Câmara de Vereadores

Cod4170789

Termo de Ratificação de Licitação 13/2023

Processo de Licitação 13/2023

Inexigibilidade de Licitação 2/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação número 2/2023, RATIFICO e torno público o procedimento com amparo na lei número 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu artigo 25, caput e inciso I, tendo por objeto a Contratação de empresa para consultoria patrimonial.

Razão social: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

CNPJ: 00.165.960/0001-01

Endereço: Rua João Pessoa, número 1183, bairro/distrito Velha, Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.036-001.

Valor total global: R\$ 4.000,00.

Vigência do contrato: 6 meses.

Início da vigência: 16/10/2023.

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2023.

Jose Ivonei Boger - Presidente

Matrícula 53-1/1

Cod420731

Extrato de Contrato

Contrato 13/2023

Processo de Licitação 13/2023

Inexigibilidade de Licitação 2/2023

Data da Assinatura: 09/10/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PARANÁ, CNPJ número 01.040.648/0001-54.

Contratada: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS, CNPJ número 00.165.960/0001-01.

Objeto: Contratação de empresa para consultoria patrimonial.

Valor da contratação: R\$ 4.000,00.

Vigência contratual: 6 meses.

Início da vigência: 16/10/2023.

Foro: Comarca de Salto do Lontra - Paraná.

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 9 de outubro de 2023.

Jose Ivonei Boger - Presidente

Matrícula 53-1/1

Cod420743

ATO NORMATIVO Nº. 02/2023-CP-FOFF

DEFINE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 026/2023, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, "Estima a receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024".

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ART. 180, DO REGIMENTO INTERNO, DESTA CÂMARA MUNICIPAL, E;

CONSIDERANDO o recebimento, por esta Comissão, do Projeto de Lei nº. 026/2023, que dispõe: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024", cumpridos os prazos regimentais e enviado a esta Comissão para fins de recebimento de Emendas e emissão de Parecer.

RESOLVE

Art. 1º-Fica definido o prazo para a apresentação e protocolo de emendas pelos Vereadores ao Projeto de Lei nº. 026, de 22 de setembro de 2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a LOA-Lei do Orçamento Anual, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024, sendo: a partir desta data até às 17h (dezessete horas) do dia 10 de novembro de 2023.

Art. 2º-Este Ato Normativo entra em vigor a partir desta data.

SALA DAS COMISSÕES, Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, 10 de outubro de 2023.

Alencar J. Luchtenberg Nilson Jose Formaio Adriana Pens Fagundes
Presidente CP-FOFF Relator - CP-FOFF Membro-CP-FOFF

Cod421740

29. 029 - Informação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

INFORMAÇÃO Nº : 4568/23
PROCESSO Nº : 204156/22
ORIGEM : MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
INTERESSADO : JAIME DA SILVA STANG
ASSUNTO : Prestação de Contas do Prefeito Municipal

REGISTRO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO PELA CÂMARA MUNICIPAL

Efetuamos o registro do Decreto Legislativo nº 011/2023 de 02/10/2023, da Câmara do Município de Nova Esperança do Sudoeste (peças 27/28).

Nos termos do art. 18 da Constituição Estadual, a Câmara Municipal **julgou Regular** a **Prestação de Contas do Município de Nova Esperança do Sudoeste**, do **Exercício de 2021** apreciada por esta Casa no processo nº 204156/22-TC - Acórdão de Parecer Prévio nº 151/2023 - S2C.

Conforme art. 215, § 3º, do Regimento Interno desta Casa, a decisão da Câmara Municipal que acolhe ou rejeita o parecer prévio emitido pelo TCE/PR, em nada altera as conclusões exaradas pelos órgãos colegiados desta Corte.

Retornem os presentes autos à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivo, nos termos do item III do Acórdão de Parecer Prévio nº 151/23-S2C (peça 20).

É a informação.

CMEX, 30 de outubro de 2023.

-assinaturas digitais-

Ato elaborado por: DANTE LUIZ DALPRÁ
Auditor de Controle Externo - Contábil

De acordo: LEANDRO SUDRÉ
Coordenador de Monitoramento e Execuções